Diário Oficial
do Município de Belém

Quarta - feira, 24 de Abril de 2024 **Belém-Pará-Ano LXV - Nº 14.936**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito

EDILSON MOURA DA SILVA
Vice Prefeito

SECRETARIADO

ALDENOR MONTEIRO DE ARAÚJO JUNIOR	Chefe de Gabinete - GAB.PREF.
JURANDIR SANTOS DE NOVAES	Secretária de Administração - SEMAD
KARITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES	Secretária de Finanças - SEFIN
MIGUEL GUSTAVO CARVALHO BRASIL CUNHA	Procurador Geral do Município - PGM
MARCOS JOSÉ PEREIRA DAMASCENO	Secret. Munic. de Cont. Integ. e Transp. - SECONT
ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS	Secretária de Educação - SEMEC
DEIVISON COSTA ALVES	Secretário de Urbanismo - SEURB
PEDRO RIBEIRO ANAISSE	Secretário de Saúde - SESMA
IVANISE COELHO GASPARIM	Secretária de Saneamento - SESAN
LEONE AZEVEDO GAMA DA ROCHA	Secretário de Economia - SECON
MARCIA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	Secretária Geral do Planej. e Gestão - SEGEP
MARCIO DA SILVA FREITAS	Secretário de Habitação - SEHAB
CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA	Secretária de Meio Ambiente - SEMMA
MARTA MARIA DO ROSÁRIO BRASIL FERREIRA	Coord. de Comun. Social - COMUS
CARLA CAROLINA QUEMEL DE ANDRADE	Secretária de Esporte, Juvent. e Lazer - SEJEL
JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA	Secret. Munic. de Turismo - BELEMTUR
JOEL MONTEIRO RIBEIRO	Inspetor Geral da Guarda Municipal - GMB
ADRIANO MENDES DE SOUZA	Secret. Munic. de Cidad. e Direitos Humanos - SECDH
MARCELO DANILO SILVA ALHO CORREA	Secret. Munic. de Prot. e Def. dos Animais - SEPDA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BRUNA DA SILVA CAVALCANTE	Ouvidora Geral do Município - OGM
CLAUDOMIRO GREGÓRIO DOS SANTOS NETO	Agente Distrital de Icoaraci - ADIC
MARCO ANTÔNIO DA SILVA GRANDE	Agente Distrital de Mosqueiro - ADMO
PATRICK HERNAM NAVEGANTES DE OLIVEIRA	Admin. Regional do Outeiro - AROUT

ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

EDNA MARIA SODRÉ D' ARAÚJO	Presidente do IPMB
BRUNO TRINDADE BATISTA	Presidente do IASB
ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES	Diretora - Superintendente da SEMOB
ALDA SELMA FROTA MONTEIRO DE OLIVEIRA	Presidente da FUNPAPA
CARLOS ALBERTO PEREIRA MARQUES	Presidente da FMAE
INÊS DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVEIRA	Presidente da FUMBEL
LAURIMAR DE MATOS FARIAS	Presidente da FUNBOSQUE
ANTÔNIO JOSÉ SOUZA PARACAMPO	Presidente da CINBESA
LELIO COSTA DA SILVA	Presidente da CODEM
SYLMARA SYMME LIMA DE ALMEIDA LEITE SILVA	Diret. Presid. da ARBEL, em exercício

AGENDA DE VACINAÇÃO - PLANO BELÉM VACINADA

Para se vacinar é necessário apresentar RG, CPF e comprovante de residência. Em caso de segunda dose ou terceira dose, deve ser apresentado também o cartão de vacinação de Belém. As pessoas que vão receber a quarta dose e que se enquadram nos critérios de alto grau de imunossupressão devem apresentar, também, uma cópia do laudo, atestado ou receita médica. Esse documento será retido no ponto de vacinação.
Locais e horários para vacinação:
Unidades Básicas de Saúde (UBS): das 8h às 17h;
Estratégias Saúde da Família (USF): das 8h às 17h;
Consulte o endereço e outros locais de vacinação, através do link: https://belemvacinada.com.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM – CMB

MESA DIRETORA

(BIÊNIO 2023/2024)

PRESIDENTE	Vereador JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE - MDB
1º Vice - Presidente	Vereador IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE - Solidariedade
2ª Vice - Presidente	Vereadora MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA - PSol
3º Vice-Presidente	Vereador LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR - AGIR
4ª Vice-Presidente	Vereadora MARIA DAS NEVES OLIVIERA DA SILVA - PSD
1º Secretário	Vereador ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORRÊA - PDT
2º Secretário	Vereador JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO - PP
3ª Secretária	Vereadora BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS - PT
4º Secretário	Vereador FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA - Sem Partido

VEREADORES

WELLINGTON PROGENIO MAGALHÃES	MDB
WASHINGTON COSTA DE AUBUQUERQUE	MDB
BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA	MDB
GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA	Republicanos
DAMIÃO VINICUIS SILVA RIBEIRO	Republicanos
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS	Republicanos
TULIO DIAS DAS NEVES	PROS
RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU	PROS
GIZELLE SOARES DE FREITAS	PSol
FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO	PSol
JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO	PTB
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO	PSDB
MAURO CRISTIANO FREITAS	PSDB
SILVIA LETÍCIA D OLIVEIRA DA LUZ	PSol
FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA	União Brasil
MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES	Podemos
RENAN CENTENO NORMANDO	Podemos
JOSÉ MARIA DE SOUSA DINELLY	Podemos
MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTE	Cidadania
ALTAIR DE LIMA BRANDÃO	PC do B
SALETE FERREIRA SOUZA	Patriota
JOSIAS DA SILVA HIGINO	Patriota
MÁRCIO RODRIGUES DOS SANTOS	PSB
AMAURY DE SOUSA FILHO	PT
CLEOSON SOUZA DA SILVA	PP
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH	MDB

Nesta Edição

GABINETE Leis, Decretos, Portarias, Errata e Extrato
GMB Portaria e Termo de Apostilamento
SEMAD Portarias
SEMEC Portarias e Extratos
SEURB Extrato
SESMA Portarias, Resoluções, Erratas, Contratos e Termos
SESAN Extratos
SECON Portaria
SEMMA Aviso de Resultado
AROUT Portaria
IPMB Portarias
IASB Portarias e Avisos
FUNPAPA Portarias e Termo Aditivo
FUNBOSQUE Termo de Rescisão
CODEM Notificação

Programa de valorização das servidoras e servidores municipais. Na garantia de seus direitos

Diário Oficial
do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Av. Alm. Barroso, 1312 - Marco, Belém - PA, 66093-020 - Cel.: 98487-4170
www.belem.pa.gov.br/semad – email: http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao
Impressão: **SEMAD**

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Devem ser postadas em http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao até às 18:00 horas do dia anterior da publicação.

"O presente exemplar poderá ter caderno suplementar".

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 10.036 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a permutar bens imóveis do Patrimônio Municipal com Serviço Social da Indústria - SESI (Departamento Regional do Pará), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém,

Faço saber que a Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, nos termos do Art. 35 e 36, inciso I da Lei Orgânica do Município de Belém, e cumpridas as disposições da Lei Federal n.º 14.133/21, a permuta de 03 (três) imóveis, de propriedade do Município de Belém, situados à Rua São Roque, n.º 60, bairro do Cruzeiro, no Distrito Administrativo de Icoaraci (DAICO), com área de terreno medindo 3.000,00m², avaliado em R$ 1.095.900,00 (Um milhão, noventa e cinco mil e novecentos reais); Rua Siqueira Mendes, n.º 705-B, bairro do Cruzeiro, no Distrito Administrativo de Icoaraci (DAICO), área de terreno medindo 2.275,00 m², avaliado em R$ 1.028.802,50 (Um milhão, vinte e oito mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos), e à Travessa Rui Barbosa n.º 1353, com área de terreno medindo 605,4 m² e área construída de 406,5m², bairro de Nazaré, no Distrito Administrativo de Belém (DABEL), avaliado em R$ 2.578.433,33 (Dois milhões, quinhentos e setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), por um imóvel de propriedade do Serviço Social da Indústria - SESI (Departamento Regional do Pará), entidade paraestatal, sem fins lucrativos, situado à Rua Magno de Araújo n.º 300, com área de terreno medindo 750,65m² e área construída de 1.004,65m², bairro do Telégrafo Sem fio, Distrito Administrativo da Sacramenta (DASAC), avaliado em R$ 5.095.127,11 (Cinco milhões, noventa e cinco mil, cento e vinte e sete reais e onze centavos).

Parágrafo único. Ficam desafetada de sua primitiva condição de bens indisponíveis, passando à categoria de bens disponíveis, os bens municipais tratados no caput deste artigo.

Art. 2º A permuta de que trata esta Lei, se processará de igual para igual, com base na avaliação dos imóveis, sendo que não caberá ao Município de Belém o pagamento de qualquer diferença ou ônus, em virtude do interesse de ambas as partes na referida permuta.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, 24 DE ABRIL DE 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

LEI Nº 10.037 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Altera a denominação do Instituto de Previdência do Município de Belém – IPMB para BELÉMPREV, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém,

Faço saber que a Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Instituto do Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém – IPMB, autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Belém, criada pela Lei Municipal n.º 9.286, de 26 de junho de 2017, passa a denominar-se BELÉMPREV.

Art. 2º O inciso II, do parágrafo único, do art. 58, da Lei n.º 8.466, de 30 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 58 (...)
(...)
Parágrafo único. (...) (...)
II – empréstimos, de qualquer natureza, com recursos do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Belém - BELÉMPREV ao Município, inclusive a suas empresas controladas." (NR)

Art. 3º A Lei Municipal n.º 8.466 de 30 de novembro de 2005 e a Lei Municipal n.º 9.286, de 26 de junho de 2017 deverão ser republicadas com as alterações da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, 24 DE ABRIL DE 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

LEI Nº 10.038 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a regulamentação do § 3º, do Art. 8º, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que disciplina sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém,

Faço saber que a Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As normas legais acerca do agente de contratação, comissão de contratação, equipe de apoio, gestores e fiscais de contratos, estão dispostas na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 1º As regras sobre a atuação do agente de contratação, comissão de contratação, equipe de apoio, gestores e fiscais de contratos estão disciplinadas, expressamente, em Decreto Municipal de Regulamentação, nos termos do disposto no § 3º do art. 8º da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 2º Os agentes de contratação que ficarão responsáveis pela condução do procedimento licitatório, serão servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública.

§ 3º Na impossibilidade de atendimento à regra prevista no § 2º deste artigo, a autoridade máxima do órgão ou entidade municipal deverá justificar, fundamentar e publicizar, com o reconhecimento expresso da situação excepcional, a escolha e designação de servidores, exclusivamente, ocupantes de cargos em comissão para o exercício da função, e desde que cumpridos todos os requisitos previstos no art. 7º da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 4º Evidenciada a ocorrência do previsto no § 3º deste artigo, deverão, as autoridades máximas municipais, adotar as medidas necessárias ao atendimento do caput do art. 8º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, dentre as quais, de forma exemplificativa:
I - capacitação e/ou remanejamento de servidores efetivos;
II - cessão de servidores efetivos de outros entes;
III - deflagração de concurso público.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, 24 DE ABRIL DE 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº. 109.904/2024 – PMB, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

D E C R E T A :
Nomear DIANA MARIA BEZERRA MACHADO VILHENA MIRANDA, para o cargo comissionado Assessor Superior DAS – 202.7 na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de março de 2024.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 13 DE MARÇO DE 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 109.906/2024 – PMB, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

D E C R E T A :
Nomear WALDENICE MARIA MARCELINO CARVALHO, para o cargo comissionado Assessor Superior DAS – 202.6 na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de março de 2024.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 13 DE MARÇO DE 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.054/2024 – PMB, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

R E S O L V E :
Submeter ao regime de Tempo Integral, no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, as servidoras DIANA MARIA BEZERRA MACHADO VILHENA MIRANDA e WALDENICE MARIA MARCELINO CARVALHO da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de março de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº 024/2024/FVOS/PMB

CONTRATO Nº 03/2024

A COORDENADORA GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA VER-O-SOL - FVOS, no uso das atribuições;

R E S O L V E :
Art. 1º - DESIGNAR o servidor ALCIR FERREIRA DE SOUZA, matrícula: 0563030-011, para acompanhar e fiscalizar, com observância da legislação aplicável, a execução do contrato Nº 03/2024 – FVOS, firmado entre o FUNDO VER O SOL e a Empresa IRMÃOS RIGO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 32.228.232/0001-98.

Art. 2º - Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado, fica designado como seu substituto, a servidora ETHIENE DA PURIFICAÇÃO DOS ANJOS SANTOS, matrícula Nº 0587516-011.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagirão a contar de 04 de abril de 2024.

Art. 4º- Revoga-se as disposições em contrário.
FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE DE EMPREGO E RENDA FUNDO VER-O-SOL – FVOS, aos, 22 dias do mês de abril de 2024.

GEORGINA TOLOSA GALVÃO
Coordenadora Geral do Fundo Ver-o-Sol.

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 016/2019

A Unidade Coordenadora do Programa – UCP/PROMABEN, inscrita no CNPJ Nº 11.493.735/0001-10, representada por seu Coordenador Geral, Sr. Jammerson Paulo de Castro Leão, matrícula N.º 1876759-035, brasileira, casado, engenheiro civil, portador do RG N.º 3.824 – D - CREA/PA e inscrito no CPF sob o Nº 042.313.842-15, designado pelo Decreto N.º 109.814/2024 - PMB, de 07 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município – DOM N.º 14.905/2024, em 08 de março de 2024, vem através deste ato lavrar a presente ERRATA AO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 016/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Belém – DOM N.º 14.914, de 21 de março de 2024, para:

ONDE LÊ-SE:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Resolve registrar nos termos do Art. 79, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria, a rescisão de forma unilateral, do Contrato Nº 016/2019-UCP/PROMABEN a partir de 20 de março de 2024.
1.2 O presente contrato está sendo rescindo por motivo de inadimplemento da CONTRATADA.

PASSA A VIGER COM A SEGUINTE REDAÇÃO:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Resolve registrar nos termos do Art. 79, Inciso I, da Lei Nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria, a rescisão de forma unilateral, do Contrato Nº 016/2019- UCP/PROMABEN a partir de 20 de março de 2024.
1.2 O presente contrato está sendo rescindo por motivo de inadimplemento da CONTRATADA.
BEM COMO, EXCLUE-SE A SEGUINTE ASSINATURA:
PBS – PARÁ BRASIL SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA (Contratada)
Sr. Otávio Augusto da Silva Vilhena (Representante Legal)
Belém/PA, 23 de abril de 2024.

UNIDADE COORDENADORA DA UCP/PROMABEN
Jammerson Paulo de Castro Leão Coordenador Geral da UCP/PROMABEN

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2023 – UCP/PROMABEN

Contratante:	UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO DA BACIA DA ESTRADA NOVA – UCP/PROMABEN.
Contratada:	DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.537.193/0001-78, com sede estabelecida à rua Dr. Alencar Lima, nº 35, sala 412, centro, Petrópolis - RJ, CEP: 25.620-050, representada pelo Sr. Ronaldo Amaral Chaves.
Fundamento Legal:	O presente termo aditivo tem escora jurídica no Art. 57, inc. II e da Lei nº 8.666/93, e alterações vigentes, que dão amparo ao presente termo, independentemente de transcrição.
Objeto:	O presente termo visa o aditivo para realização de acréscimos de itens de serviços na planilha, para atender as necessidades específicas da UCP/PROMABEN, com reflexos financeiros ao Contrato n° 017/2023. Resultando em uma majoração ao valor contratual, com acréscimo de R$ 261.600,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais), em termos percentuais o acréscimo representa 9,45 %. O valor contratual inicial de R$ 2.769.860,00 (dois milhões setecentos e sessenta e nove mil oitocentos e sessenta reais), passará a um total de R$ 3.031.460,00 (três milhões, trinta e um mil, quatrocentos e sessenta reais), consoante Nota Técnica – UCP PROMABEN II – SCAF 001/2024, assentada às fls. 03/04, proc. GDOC n° 200/2024.
Demais Cláusulas:	Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e Condições Contratuais não revogadas por este Termo.
Data:	23 de abril de 2024.
Assinaturas:	Unidade Coordenadora do Programa- UCP/PROMABEN Jammerson Paulo de Castro Leão (Contratante) DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA (Contratada) Sr. Ronaldo Amaral Chaves (Representante Legal)

GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM - GMB

PORTARIA Nº 130/2024 - GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/1991-PMB, de 16 de agosto de 1991 e n° 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

Considerando o Requerimento Interno nº 544/2024 de 01/04/2024;

R E S O L V E :
Conceder, nos termos do Art. 123, II alínea b, da Lei n° 7.502/1990 de 20/12/1990, 08 (oito) dias de Licença Nojo ao servidor, JOSE WILSON PINHEIRO LEAL (Mat.0027189-015, no período de 28/03/2024 a 04/04/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, 15 DE ABRIL DE 2024.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 133/2024 - GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/1991-PMB, de 16 de agosto de 1991 e n° 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

Considerando o Requerimento Interno nº 559/2024 de 03/04/2024;

R E S O L V E :
Conceder, nos termos do Art. 123, II alínea b, da Lei n° 7.502/1990 de 20/12/1990, 08 (oito) dias de Licença Nojo ao servidor, PAULO ANDRE NASCIMENTO DE OLIVEIRA (Mat.0301108-013, no período de 28/03/2024 a 04/04/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, 15 DE ABRIL DE 2024.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 134/2024 - GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/1991-PMB, de 16 de agosto de 1991 e n° 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

Considerando o Requerimento Interno nº 392/2024 de 11/03/2024;

R E S O L V E :
Conceder, nos termos do Art. 123, II alínea b, da Lei n° 7.502/1990 de 20/12/1990, 08 (oito) dias de Licença Nojo a servidora, MONICA MACEDO PINTO POMPEU COSTA (Mat.0027863-018, no período de 29/02/2024 a 07/03/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, 15 DE ABRIL DE 2024.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 135/2024 - GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/1991-PMB, de 16 de agosto de 1991 e n° 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

onsiderando o Requerimento Interno nº 376/2024 de 04/03/2024;

R E S O L V E :
Conceder, nos termos do Art. 123, II alínea b, da Lei n° 7.502/1990 de 20/12/1990, 08 (oito) dias de Licença Nojo ao servidor, SANDRO SIDNEY AZEVEDO DA SILVA (Mat.2007231-020, no período de 29/02/2024 a 07/03/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, 15 DE ABRIL DE 2024.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 136/2024 - GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/1991-PMB, de 16 de agosto de 1991 e n° 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

Considerando o Requerimento Interno nº 613/2024 de 15/04/2024;

R E S O L V E :
Conceder, nos termos do Art. 123, II alínea b, da Lei n° 7.502/1990 de 20/12/1990, 08 (oito) dias de Licença Nojo ao servidor, LEVY DA SILVA CORDEIRO (Mat.0299731-014, no período de 13/04/2024 a 20/04/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, 15 DE ABRIL DE 2024.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 139/2024 - GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/1991-PMB, de 16 de agosto de 1991 e n° 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

Considerando o Requerimento Interno nº 411/2024 - GMB de 12/03/2024;

R E S O L V E :
Conceder, nos termos do Art 2º da Lei 8.714 de 05/10/2009 que deu nova redação ao Art. 106 da lei 7.502 de 20/12/1990, 15 (quinze) dias de Licença Paternidade ao servidor YURI PEREIRA LOPES (Mat.0370835-018), no período de 07/03/2024 a 21/03/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, 15 DE ABRIL DE 2024.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº140/2024 - GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/1991-PMB, de 16 de agosto de 1991 e n° 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

Considerando o Requerimento Interno nº 614/2024 - GMB de 15/04/2024;

R E S O L V E :
Conceder, nos termos do Art 2º da Lei 8.714 de 05/10/2009 que deu nova redação ao Art. 106 da lei 7.502 de 20/12/1990, 15 (quinze) dias de Licença Paternidade ao servidor LEONAN SIMOES DE SOUSA (Mat.0370983-017), no período de 10/04/2024 a 24/04/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, 15 DE ABRIL DE 2024.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 143/2024 – GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 6º do Decreto nº 23.115/1991-PMB de 16 de agosto de 1991;

Considerando os termos da lei municipal nº 9.992 de 28 de dezembro de 2023 que institui a Corregedoria da Guarda Municipal de Belém e outras providências;

R E S O L V E :
Art. 1º - Criar a primeira e segunda Comissões Permanentes de Processos Administrativo, ligadas à Corregedoria da Guarda Municipal de Belém, para apuração de inquéritos Administrativos e Sindicâncias relacionadas a servidores da Guarda Municipal de Belém.

Art. 2º - Os integrantes das respectivas comissões permanentes serãodesignados em portarias específicas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a 01 de janeiro de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 17 de abril de 2024.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 84/2024 – CMDO/GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991 e Decreto nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

Considerando a Portaria nº 621/2023-GMB de 21/11/2023, que aprovou a Escala Anual de Férias para o exercício /2024.

R E S O L V E
Conceder, por direitos que lhes são assegurados, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados da Guarda Municipal de Belém, a contar de 01/04/2024 a 30/04/2024, retornando ao serviço em 01/05/2024.

CARGO	MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
GM.01	0298514-010	ADALBERTO MEDEIROS LIMA	01/01/23 a 31/12/23
GM.01	0365866-016	ALDRIN SANTANA DE ALENCAR	28/12/22 a 27/12/23
GM.01	0298581-019	ALEX ADOLFO CUNHA DE OLIVEIRA	01/01/23 a 31/12/23
GM.01	0193275-015	ALEXSANDRO TEIXEIRA DO NASCIMENTO	22/01/23 a 21/01/24
GM.01	1871749-015	ANA ROSA DE SOUZA FIGUEIRO	24/06/22 a 23/06/23
GM.01	0365700-010	ANDERNISSON JARDIM LOPES	28/12/22 a 27/12/23
GM.01	0369292-014	ANDERSON MORAES MODESTO	28/12/22 a 27/12/23
GM.01	0298719-010	ANDRE LUIZ FERREIRA LIMA	01/01/23 a 31/12/23
GM.01	0298727-013	ANDREY SOARES MONTEIRO	01/01/23 a 31/12/23
GM.01	0298751-011	ANTONIO JUNIOR MERCES DE MOURA	01/01/23 a 31/12/23
GM.01	0298760-010	ANTONIO MARCELO FONSECA DA SILVA	01/01/23 a 31/12/23
GM.01	0024589-012	CARLOS AUGUSTO PEREIRA SANTAREM	27/09/22 a 26/09/23
GM.01	0366498-010	CARLOS EDUARDO DA SILVA REIS	28/12/22 a 27/12/23
GM.01	0301663-017	CLEYLTON FEITOSA MORAES	01/01/23 a 31/12/23
GM.01	1880748-018	DANIELLE CARDIAS BORGES	29/12/22 a 28/12/23
GM.01	0026204-010	DERLANDI BARATA NEGRAO	14/02/23 a 13/02/24
GM.01	0302015-019	EDIMAR ARAUJO COSTA	01/01/23 a 31/12/23
GM.01	0367192-012	EDIVAM JOSÉ ROSA DA COSTA	28/12/22 a 27/12/23
GM.01	1880829-018	EDUARDO RAMOS ALBARADO	29/12/22 a 28/12/23
GM.01	0367290-014	ELBA RODRIGUES BARBOSA	28/12/22 a 27/12/23
GM.01	0299219-011	ELDER ARAÚJO DE LIMA MELO	01/01/23 a 31/12/23
GM.01	0367303-019	ELESSANDRE SANTANA HOMEM	28/12/22 a 27/12/23
GM.01	0315222-018	FABIO DA SILVA COELHO	01/02/23 a 31/01/24
GM.01	0193801-019	FERNANDO CARLOS DOS SANTOS	22/01/23 a 21/01/24
GM.01	0027103-013	FRANCINALDO DOS SANTOS PEREIRA	01/04/23 a 31/03/24
GM.01	0299405-010	FRANCISCO GERSON PEREIRA DE FREITAS	01/01/23 a 31/12/23
GM.01	0299502-015	IZAN COSTA DOS SANTOS	01/01/23 a 31/12/23
GM.01	0299510-018	JANIO ALVES CARVALHO	01/01/23 a 31/12/23
GM.01	0368156-010	JEFFERSON LUIS LOPES FIGUEIREDO	28/12/22 a 27/12/23
GM.01	0299537-013	JEREMIAS MENDES DOS SANTOS	01/01/23 a 31/12/23
GM.01	0368296-016	JOAO PAULO PEREIRA RODRIGUES	28/12/22 a 27/12/23
GM.01	0369357-019	JOAO PEDRO GOMES CHAVES	28/12/22 a 27/12/23
GM.01	0026891-018	JOSE LUIZ COSTA DE BARROS	01/07/22 a 30/06/23
GM.01	1833162-010	JOSE RICARDO FONSECA BARROS	01/04/23 a 31/03/24
GM.01	1881183-014	JOSE ROBERTO PAULINO DA ROCHA	29/12/22 a 28/12/23
GM.01	0368431-010	LAERTE MORAIS AUGUSTO DA COSTA	28/12/22 a 27/12/23
GM.01	0024643-017	LIA MARIA DIAS PINHEIRO	27/09/23 a 26/09/24
GM.01	0016446-011	MALENA BAIA SOUZA	25/06/22 a 24/06/23
GM.01	0368962-016	MARCOS PAULO FERREIRA DE SOUZA	28/12/22 a 27/12/23
GM.01	0315460-016	MARCOS ROBERTO SARAIVA PINHEIRO	01/02/23 a 31/01/24
GM.01	0315508-019	MARLON JUNIOR COSTA PUREZA	01/02/23 a 31/01/24
GM.01	0315559-012	MELQUEZEDECK SOUZA DE OLIVEIRA	01/02/23 a 31/01/24
GM.01	0024716-014	NORBERTO MARTINS FILHO	27/09/22 a 26/09/23
Assist. Adm	2033445-016	ODIRLEI ANTUNES MELO	10/03/23 a 09/03/24
GM.01	0026999-013	OSMAR RAIMUNDO BARBOSA FILHO	01/07/23 a 30/06/24
GM.01	0301191-018	RAFAEL MARTINS MARINHO	01/01/23 a 31/12/23
GM.01	1881582-016	RARAMIRES RIBEIRO CAMPOS	29/12/22 a 28/12/23
GM.01	0301264-015	RENATO DE OLIVEIRA ALVES	01/01/23 a 31/12/23
GM.01	0370185-013	RODRIGO ARAÚJO RODRIGUES	28/12/22 a 27/12/23
GM.01	0370207-017	RODRIGO DOS SANTOS RIBEIRO	28/12/22 a 27/12/23
GM.01	0315656-018	RONITO LEDO DE AZEVEDO	01/02/23 a 31/01/24

GM.01	1987550-010	ROSANGELA BENTES DOS SANTOS	24/01/23 a 23/01/24
GM.01	0301329-010	ROSILDA LIBERATO DA SILVA	01/01/23 a 31/12/23
GM.01	0301370-010	SANDRO JOSE DA SILVA ALVES	01/01/23 a 31/12/23
GM.01	0370401-018	SUZAN LETICIA SANTIAGO PINHEIRO	28/12/22 a 27/12/23
GM.01	0370690-010	WELLINGTON COSMO DE SOUSA OLIVEIRA	28/12/22 a 27/12/23

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MARÇO DE 2024

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 85/2024 – CMDO/GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991 e Decreto nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

Considerando a Portaria nº 621/2023-GMB de 21/11/2023, que aprovou a Escala Anual de Férias para o exercício /2024.

R E S O L V E
Conceder, apenas o gozo de férias aos servidores abaixo relacionados da Guarda Municipal de Belém, a contar de 01/04/2024 a 30/04/2024, retornando ao serviço em 01/05/2024.

CARGO	MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
GM.01	1880268-016	ANDRE GIL CUNHA FREITAS	29/12/22 a 28/12/23
GM.01	0314900-012	ANDRE LUIZ RIBEIRO ALFAIA	01/02/22 a 31/01/23
GM.01	0365122-017	ANTONIO ALBERTO LIMA QUEIROZ	28/12/22 a 27/12/23
GM.01	0027243-010	EDICARLOS NASCIMENTO DE AQUINO	01/07/22 a 30/06/23
GM.01	1880950-011	GERZONITA DE MELO MARTINS	29/12/22 a 28/12/23
GM.01	1871773-013	MARINALDA ROCHA DE AQUINO	24/06/22 a 23/06/23
GM.01	0299987-019	MARTINIANO DA ROCHA BRITO NETO	01/01/23 a 31/12/23
GM.01	0301272-018	RICARDO RENAN REGATEIRO NONATO	01/01/22 a 31/12/22
GM.01	1881680-018	ROSILENE MARTINS PIRES	29/12/21 a 28/12/22

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MARÇO DE 2024

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 86/2024 – CMDO/GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991 e Decreto nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

Considerando o direito concedido pelas portarias descritivas no quadro abaixo.

R E S O L V E
Estabelecer, nos termos do artigo nº 111, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio aos servidores da Guarda Municipal de Belém, conforme períodos e seus respectivos triênios discriminados abaixo.

MATRICULA	NOME	PORTARIA	TRIÊNIO	PERÍODO DE GOZO
0364916-010	ADALBERTO BARATA DA SILVA	2.823/16-GABS DE 22/08/16	28/12/12 a 27/12/15	01/04/24 a 30/04/24
0364592-010	ALBINO CARLOS DE JESUS BARBOSA DA CUNHA	3.499/19-GABS DE 14/11/19	28/12/15 a 27/12/18	18/04/24 a 17/05/24
0025291-017	ALBERTO PENA AZEVEDO	4.426/16-GABS DE 28/11/16	27/09/12 a 26/09/15	01/04/24 a 30/04/24
0023469-013	AUGUSTO CESAR SOARES MOUTINHO	1.734/23-GABS DE 31/06/23	16/06/19 a 15/06/22	30/03/24 a 28/04/24
0192090-011	BALBINO OLIVEIRA MACIEL	592/24-GABS DE 19/02/24	10/01/21 a 09/01/24	01/04/24 a 30/04/24
1880721-012	CLELIA MARIA SARAIVA DOS SANTOS	794/23-GABS DE 27/03/823	29/12/18 a 28/12/21	01/04/24 a 30/04/24
0027421-015	DEUSOENE ALVES DE MELO	17/24-GABS DE 04/01/24	01/07/19 a 30/06/22	01/04/24 a 30/04/24
0367117-010	DIANY ITALA BEZERRA DE OLIVEIRA FERREIRA	1.472/24-GABS DE 31/05/23	28/12/18 a 27/12/21	01/04/24 a 30/04/24
00274464-016	EDISON VANDER AMARAL DIAS	2.066/22-GABS DE 12/085/22	01/07/16 a 30/06/19	01/04/24 a 30/04/24
0025658-018	EDUARDO ANGELO ZORRILLA E SILVA	2.732/22-GABS DE 11/10/22	14/02/16 a 13/02/19	01/04/24 a 30/04/24
0367923-017	EVERALDO DA SILVA CAMPOS	973/17-GABS DE 17/03/17	28/12/12 a 27/12/15	01/04/24 a 30/04/24
0193771-012	FABIO SIDNEY BARBOSA COSTA	4.213/16-GABS DE 11/11/16	22/01/11 a 21/01/14	01/04/24 a 30/04/24
0302090-010	FLAVIA DAS NEVES CASTELO BRANCO	2.135/22-GABS DE 18/08/22	01/01/16 a 31/12/18	01/04/24 a 30/04/24
0025615-017	FRANÇOIS GUEDES DE SOUZA	710/16-GABS DE 01/03/16	14/02/10 a 13/02/13	01/04/24 a 30/04/24
0026280-019	FRANCISCO CARLOS FIGUEIREDO CAVALCANTE DA SILVA	4.387/16-GABS DE 23/11/16	14/02/13 a 13/02/16	01/04/24 a 30/04/24
0369322-010	GERSON EDMO LEAL TELES	3.081/16-GABS DE 01/09/16	28/12/12 a 27/12/15	01/04/24 a 30/04/24
0299464-016	HENDERSON AUGUSTO CALDAS LELIS	50/23-GABS DE 04/01/23	01/01/16 a 31/12/18	01/04/24 a 30/04/24
2006111-021	IRAN ROBERTO ALVES CALDAS	895/16-GABS DE 17/03/16	21/11/11 a 20/1/14	01/04/24 a 30/04/24
0369330-013	JACINALDO CAMPOS RODRIGUES	4.232/16-GABS DE 11/11/16	28/12/12 a 27/12/15	01/04/24 a 30/04/24
0299529-010	JEANY DE OLIVEIRA LIRA	148/23-GABS DE 17/01/23	01/01/19 a 31/12/21	15/04/24 a 14/05/24
368237-010	JOAO PAULO GOMES CARVALHO	3.752/16-GABS DE 06/10/16	28/12/12 a 27/12/15	01/04/24 a 30/04/24
1872079-013	JOSE ROBERTOAVELAR SILVA	52/23-GABS DE 04/01/23	24/06/12 a 23/06/15	01/04/24 a 30/04/24
0368474-011	JORGE MARCELO BARBOSA SILVA	1.153/20-GABS DE 07/04/20	28/12/15 a 27/12/18	01/04/24 a 30/04/24
0368652-017	LAYO HENRIQUE BATISTA TOURÃO	118/23-GABS DE 10/01/23	28/12/18 a 27/12/21	01/04/24 a 30/04/24
0368768-015	LUIS HUMBERTO RODRIGUES CARDOSO	3.766/17-GABS DE 28/09/17	28/12/12 a 27/12/15	01/04/24 a 30/04/24
0299855-015	MARCIO FERNANDO CARDIAS DA SILVA	611/14-GABS DE 18/02/14	01/01/10 a 31/12/12	01/04/24 a 30/04/24
0026190-010	MARCO ANTONIO BARROS DA COSTA	1.532/12-GABS DE 14/05/12	14/02/07 a 13/02/10	01/04/24 a 30/04/24
1987399-010	MARCOS ALEXANDRE ALVES DO COUTO	3.090/21-GABS DE 28/09/21	24/01/14 a 23/01/17	01/04/24 a 30/04/24
0027839-010	MARIA DE NAZARE MARTINS MONTEIRO	2.587/23-GABS DE 03/10/23	01/07/19 a 30/06/22	31/03/24 a 29/04/24
0299979-015	MARIO CELIO DA SILVA MORAIS	1.154/20-GABS DE 07/04/20	01/01/16 a 31/12/18	05/04/24 a 04/05/24
0371408-016	MURILO GONÇALVES DE FARIAS	2.743/19-GABS DE 29/08/19	28/12/15 a 27/12/18	01/04/24 a 30/04/24
0315630-019	ROMULO GLEIDSON PINHEIRO DE SOUZA	3.890/17-GABS DE 23/09/17	01/02/11 a 31/01/14	07/04/24 a 06/05/24
0024422-010	ROSANA DE FATIMA JATY ABREU	3.446/10-GABS DE 16/09/10	27/09/06 a 26/09/09	01/04/24 a 30/04/24
1881710-014	SANDRO MARCELO MONTEIRO LOBATO	3.312/23-GABS DE 28/12/23	29/12/09 a 28/12/12	16/04/24 a 15/05/24
2007231-020	SANDRO SIDNEY AZEVEDO DA SILVA	031/19-GABS DE 02/01/19	25/11/14 a 24/11/17	01/04/24 a 30/04/24
0370339-010	SERGIO NAZARENO MUNIZ DOS SANTOS	4.229/16-GABS DE 11/11/16	28/12/12 a 27/12/15	01/04/24 a 30/04/24
0301396-019	SHEILA CRISTINA SOARES VIEIRA	3.087/22-GABS DE 23/11/22	01/01/19 a 31/12/21	31/03/24 a 29/04/24

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MARÇO DE 2024

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 99/2024– CMDO/GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991 e Decreto nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

Considerando o Memorando nº 077/24-NSST/GMB de 20 de março de 2024 e outros.

R E S O L V E
Transferir apenas o gozo de férias de Abril/2024, dos servidores da Guarda Municipal de Belém, conforme abaixo relacionados:

CARGO	MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	MÊS TRANSFERIDO
GM.01	0363700-010	ANDERNISSON JARDIM LOPES	28/12/22 a 27/12/23	Ulterior Deliberação
GM.01	0314900-012	ANDRE LUIZ RIBEIRO ALFAIA	01/02/22 a 31/01/23	Novembro/24
GM.01	0298751-011	ANTONIO JUNIOR MERCES DE MOURA	01/01/23 a 31/12/23	Março/25
GM.01	1880748-018	DANIELLE CARDIAS BORGES	29/12/22 a 28/12/23	Junho/24
GM.01	0026204-010	DERLANDI BARATA NEGRÃO	14/02/23 a 13/02/24	Setembro/24
GM.01	0302015-019	EDIMAR ARAUJO COSTA	01/01/23 a 31/12/23	Ulterior Deliberação
GM.01	0367290-014	ELBA RODRIGUES BARBOSA	28/12/22 a 27/12/23	Maio/24
GM.01	0299219-011	ELDER ARAUJO DE LIMA MELO	01/01/23 a 31/12/23	Setembro/24
GM.01	0367303-019	ELESSANDRE SANTANA HOMEM	28/12/22 a 27/12/23	Setembro/24
GM.01	0315222-018	FABIO DA SILVA COELHO	01/02/23 a 31/01/24	Junho/24
GM.01	0369357-019	JOAO PEDRO GOMES CHAVES	28/12/22 a 27/12/23	Maio/24
GM.01	1833162-010	JOSE RICARDO FONSECA BARROS	01/04/23 a 31/03/24	Setembro/24
GM.01	1881183-014	JOSE ROBERTO PAULINO DA ROCHA	29/12/28 a 28/12/23	Setembro/24
GM.01	0024643-017	LIA MARIA DIAS PINHEIRO	27/09/23 a 26/009/24	Junho/24
Asst.Adm	2033445-016	ODIRLEI ANTUNES MELO	10/03/23 a 09/03/24	Ulterior Deliberação
GM.01	0370207-017	RODRIGO DOS SANTOS RIBEIRO	28/12/22 a 27/12/23	Agosto/24
GM.01	0370401-018	SUZAN LETICIA SANTIAGO PINHEIRO GARCIA	28/12/22 a 27/12/23	Janeiro/25

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 21 DE MARÇO DE 2024

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 141/2024– CMDO/GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991 e Decreto nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

Considerando o Requerimento nº 516/24-GMB de 26 de março de 2024.

R E S O L V E
Estabelecer nos termos do artigo nº 111 da Lei 7.502/90, 30(trinta) dias de Licença Prêmio a GM.01 CLARICE MARIA DOS REIS SODRÉ (ET/0024503-010), no período de 15/04/24 a14/05/24 referente ao triênio de 27/09/18 a 26/09/21, estabelecida pela Portaria nº 953/23-GABS de 05/04/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 16 DE ABRIL DE 2024

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 129 /2024 – CMDO/GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, JOEL MONTEIRO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB de 16 de Agosto de 1991 e nº 63.031/2010-PMB, de 08 de Março de 2010.

Considerando a necessidade de formação, aperfeiçoamento e capacitação dos servidores das Guardas Municipais do Brasil;

R E S O L V E :
Art. 1º - AUTORIZAR o servidor , CESAR VINICIOS DA SILVA VILHENA para participar do"2º EOR – Estágio de Operador de ROMU- Cooperação em capacitação da GMI", que será realizado nos dias 16 e 17 de abril de 2024, em Imperatriz/MA.

Art. 2º - DISPENSAR da escala ordinária, nos dias 16 e 17/04/2024, durante o período citado colocando-o à disposição da Divisão de Ensino da Guarda Municipal de Belém.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, em 16 de abril de 2024.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 132/2024 – CMDO/GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, JOEL MONTEIRO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB de 16 de Agosto de 1991 e nº 63.031/2010-PMB, de 08 de Março de 2010.

Considerando o interesse da Administração na Qualificação do servidor;

Considerando o EDITAL Nº. 01/2024 - EAP/SEAP/PA, DE 05 DE JANEIRO DE2024, referente ao IICURSO OPERACIONAL DE BUSCA E RECAPTURA-SEAP/PA.

R E S O L V E :
Art. 1º - Publicar a AUTORIZAÇÃO do servidor FABIO FEITOSA DE SOUSA, para participação no" II CURSO OPERACIONAL DE BUSCA E RECAPTURA', no período de 15/04/2024 a 21/05/2024.

Art. 2º - DISPENSAR da escala ordinária, no periodo de 15/04/2024 a 21/05/2024, colocando-o a disposição da Divisão de Ensino da Guarda Municipal de Belém.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, em 15 de abril de 2024.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 131/2024 – CMDO/GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM – JOEL MONTEIRO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB de 16 de agosto de 1991 e nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

Considerando o requisito legal de adequação dos servidores da Guarda Municipal de Belém ao porte de arma, conforme Lei Nº 10.826/2003(Estatuto do Desarmamento).

Considerando a indicação favorável no Exame Psicológico para porte de arma, realizado na sede da GMB, pelo NSST.

R E S O L V E :
Art. 1º - Publicar a renovação de Porte de Arma Funcional de 07 (SETE) servidores mencionados no anexo I, considerados APTOS, confirmados PROCESSO 08360.002215/2024-63, DELEAQ/DREX/SR/PF/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, em 15 de abril de 2024.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

Anexo I da PORTÁRIA nº 131 /2024 – CMDO/GMB- PROCESSO 08360.002215/2024-63, DELEAQ/DREX/SR/PF/PA.

Nº	NOME	Nº PORTE	VENCTº
1.	ADRIANO VERAS DA SILVA	A00162028	09/04/2034
2.	ELTON ALVES CHAGAS	A00162031	09/04/2034
3.	GENIVAL BATISTA SIQUEIRA	A00162040	10/04/2034
4.	LUIZ CLÁUDIO CUNHA AMARAL	A00162041	10/04/2034
5.	MÁRCIO CLEBER COSTA TAVARES	A00162042	10/04/2034
6.	MARCOS ANTÔNIO LIMA	A00162043	10/04/2034
7.	VAGNER PADILHA	A00162044	10/04/2034

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2024-GMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 737/2023-GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, e considerando a emissão do novo CNPJ da Guarda Municipal de Belém, saindo de filial do Município, para a categoria de matriz. Com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e com base no Parecer Jurídico nº 444/2023, e Parecer de Regularidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 086/2024, AUTORIZA o APOSTILAMENTO ao Contrato nº 032/2023-GMB, que tem como objeto a "Contratação de Empresa para prestação de serviço de Locação de Veículos Operacionais, sem motorista e sem combustível, com plotagem, quilometragem livre, e com manutenção preventiva e corretiva, afim de atender a Guarda Municipal de Belém", firmado com a Empresa LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A, para alteração do CNPJ da Guarda Municipal de Belém, no preâmbulo do Contrato, passando do CNPJ nº 05.055.009/0006-28 para o CNPJ nº 49.159.407/0001-55. Com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024, e passam a fazer parte integrante do contrato, mantendo as demais cláusulas inalteradas.
Belém, 23 de abril de 2024.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Para republicação por incorreção

PORTARIA CONJUNTA Nº 701/2024 – SEMAD/IPMB, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Estabelece normas para o processamento da descentralização de créditos orçamentários do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém – IPMB, em favor da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando a Lei nº 8.488, de 29 de dezembro de 2005, que instituiu o procedimento da descentralização de créditos orçamentários, regulamentada através do Decreto Municipal nº 55.300/2008-PMB, de 01 de abril de 2008, em face da necessidade de se racionalizar o emprego dos recursos públicos, reduzir e otimizar os custos operacionais;

Considerando Contrato nº 028/2022 – SEMAD/PMB, firmado com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. (CNPJ/MF sob o nº. 03.506.307/0001-57), concernente a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de gestão da frota para Administração Pública do Município de Belém, com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de cartão eletrônico com chip, por meio de redes de estabelecimentos credenciados para fornecimento de combustíveis e seus derivados para atender os órgãos e entidades que integram o município de Belém.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém – IPMB, inscrito no CNPJ nº 29.331.615/0001-82, na condição de usuário dos serviços do contrato e a Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 05.055.017/0001-60, na condição de gestora do contrato, ambas por intermédio de seus representantes legais infra-assinados;

R E S O L V E M :
Art. 1º - Proceder, por meio desta Portaria Conjunta, a transferência de créditos orçamentários com a finalidade de execução do Contrato nº 028/2022 – SEMAD, para a prestação de serviços de fornecimento de combustíveis e seus derivados.

Art. 2º- Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém – IPMB compete:
I – Promover a descentralização de créditos orçamentários em favor da SEMAD;
II – Acompanhar o processo de descentralização dos créditos orçamentários, de forma a subsidiar a elaboração do orçamento correspondente em conjunto com a Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEP.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, compete:
I - Aplicar os recursos orçamentários recebidos, única e exclusivamente no objeto Portaria Conjunta, executar, direta e indiretamente, os trabalhos necessários à sua consecução, observando sempre os critérios de qualidade técnica, custos e prazos previstos;
II – Supervisionar, controlar e fiscalizar a execução orçamentária, e os serviços objeto desta Portaria Conjunta;

Art. 4º - O valor do crédito orçamentário oriundo do IPMB a ser descentralizado para cumprimento de Despesa de Exercício Anterior – DEA, é de R$ 256,18 (duzentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos), conforme referência abaixo:
Funcional Programática: 2.18.41.09.122.0007
Projeto atividade: 2310
Sub Ação: 001
Tarefa: 002 – combustível
Fonte: 1802000000
Elemento de despesa: 33.90.92.00
Valor: r$ 256,18

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém (PA), 26 de fevereiro de 2024

JURANDIR SANTOS DE NOVAES — Secretária Municipal de Administração
EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO — Presidente do IPMB

PORTARIA CONJUNTA Nº 1.549/2024 - SEMAD/SESMA, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Estabelece normas para processamento da descentralização de créditos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, em favor da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, nos termos em que especifica.

Considerando a Lei nº 8.488, de 29 de dezembro de 2005, que instituiu o procedimento da descentralização de créditos orçamentários, regulamentada através do Decreto Municipal nº 55.300/2008-PMB, de 01 de abril de 2008, em face da necessidade de se racionalizar o emprego dos recursos públicos, reduzir e otimizar os custos operacionais;

Considerando a licitação realizada para a Contratação de Empresa de Agente de Integração para operacionalizar o Programa de Estágio da Prefeitura Municipal de Belém – PMB, firmado por meio do Contrato 24/2023 – SEMAD, com a Empresa L. DA SILVA TRINADE BUSINNES SOLUÇÕES CORPORATIVAS(CNPJ Nº 33.975.682/001-07).

A Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, sediada na Av. Gov. José Malcher, Nº 2821, São Brás, inscrita no CNPJ nº 07.917.818/0001-12, na condição de usuária dos serviços do contrato e a Secretaria Municipal de Administração, sediada na Av. Almirante Barroso, nº 1312 – Marco, inscrita no CNPJ nº 05.055.017/0001-60, na condição de gestora do contrato, ambas por intermédio de seus representantes legais infra-assinados;

R E S O L V E M :
Art. 1º - Estabelecer as bases da descentralização dos créditos orçamentários alocados no orçamento do ano vigente na Secretaria Municipal de Saúde em favor da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, permitindo a execução orçamentário-financeira das despesas da referida Fundação em decorrência do Contrato nº 24/2023.

Art. 2º - Esta Portaria Conjunta visa à transferência de recursos orçamentários com a finalidade de execução do Contrato nº 24/2023 – SEMAD, para a prestação de serviços especializados para a operacionalização do Programa de Estágio da Prefeitura Municipal de Belém.

Art. 3º - À Secretaria Municipal de Saúde – SESMA compete:
I – Promover a descentralização de créditos orçamentários em favor da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para a consecução das disposições contidas nesta Portaria Conjunta;
II – Acompanhar o processo de descentralização dos créditos orçamentários, de forma a subsidiar a elaboração do orçamento correspondente em conjunto com a Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEP.

Art. 4º - À Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, compete:
I - Aplicar os recursos orçamentários recebidos, única e exclusivamente no objeto descrito no art. 2º desta Portaria Conjunta, executar, direta e indiretamente, os trabalhos necessários à sua consecução, observando sempre os critérios de qualidade técnica, custos e prazos previstos;
II – Supervisionar, controlar e fiscalizar a execução orçamentária, e os serviços objeto desta Portaria Conjunta;
III – Orientar, técnica e administrativamente, os procedimentos necessários à execução do objeto desta Portaria Conjunta.

Art. 5º - O valor do crédito orçamentário oriundo da Secretaria Municipal de Saúde a ser descentralizado, para complementar o exercício de 2024 é de R$ 71.613,98(setenta e um mil, seiscentos e treze reais e noventa e oito centavos), conforme detalhamento abaixo:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2.09.22.10.122.0007
PROJETO ATIVIDADE: 2311
SUB AÇÃO: 001
TAREFA: 007
FONTE: 1500.10.02.00
FUNDO: 3 – Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém (PA), 23 de abril de 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES — Secretária Municipal de Administração
PEDRO RIBEIRO ANAISSE — Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

PORTARIA Nº 678/2024 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 106.414/2023 – GAB. Prefeito/PMB, de 01 de março de 2023.

R E S O L V E :
DESIGNAR o Servidor Waldemar Júnior Figueiredo Santos, Engenheiro Civil, com registro no CREA/PA nº 1519755473, matrícula nº 571857-019, para Fiscal de Obra do Contrato n° 040/2024 – SEMEC, procedentes do Processo Administrativo nº 5332/2024 – SEMEC, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NA EMEI SÃO FRANCISCO– LOTE 01, cuja despesa será atendida com Dotação Orçamentária consignada no orçamento desta SEMEC.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua Publicação.
Revoguem-se as disposições em contrário.
Belém, 18 de abril de 2024.

ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM

PORTARIA Nº 679/2024 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 106.414/2023 – GAB. Prefeito/PMB, de 01 de março de 2023.

R E S O L V E :
DESIGNAR o Servidor Waldemar Júnior Figueiredo Santos, Engenheiro Civil, com registro no CREA/PA nº 1519755473, matrícula nº 571857-019, para Fiscal de Obra do Contrato n° 041/2024 – SEMEC, procedentes do Processo Administrativo nº 5853/2024 – SEMEC, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NA EMEIF ALZIRA PERNAMBUCO – LOTE 01, cuja despesa será atendida com Dotação Orçamentária consignada no orçamento desta SEMEC.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua Publicação.
Revoguem-se as disposições em contrário.
Belém, 18 de abril de 2024.

ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM

PORTARIA Nº 680/2024 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 106.414/2023 – GAB. Prefeito/PMB, de 01 de março de 2023.

R E S O L V E :
DESIGNAR o Servidor Waldemar Júnior Figueiredo Santos, Engenheiro Civil, com registro no CREA/PA nº 1519755473, matrícula nº 571857-019, para Fiscal de Obra do Contrato n° 042/2024 – SEMEC, procedentes do Processo Administrativo nº 5369/2024 – SEMEC, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NA EMEI PROFESSORA CLEONICE OLIVEIRA CONCEIÇÃO – LOTE 01, cuja despesa será atendida com Dotação Orçamentária consignada no orçamento desta SEMEC.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua Publicação.
Revoguem-se as disposições em contrário.
Belém, 18 de abril de 2024.

ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM

PORTARIA Nº 716/2024 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 106.414/2023 – GAB. Prefeito/PMB, de 01 de março de 2023.

R E S O L V E :
DESIGNAR o Servidor Luiz Augusto Risuenho de Farias Júnior, Engenheiro Civil, com registro no CREA/PA nº 1520833067, matrícula nº 0570893-011, para Fiscal de Obra do Contrato n° 045/2024 – SEMEC, procedentes do Processo Administrativo nº 1723/2024 – SEMEC, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NA UEI ALLAN KARDEC – LOTE 01, cuja despesa será atendida com Dotação Orçamentária consignada no orçamento desta SEMEC.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua Publicação.
Revoguem-se as disposições em contrário.
Belém, 18 de abril de 2024.

ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM

PORTARIA Nº 717/2024 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 106.414/2023 – GAB. Prefeito/PMB, de 01 de março de 2023.

R E S O L V E :

DESIGNAR o Servidor Mauro Henrique Galvão Marinho, Engenheiro Civil, com registro no CREA/PA nº 1520346620, matrícula nº a 0535460-015, para Fiscal de Obra do Contrato n° 024/2024 – SEMEC, procedentes do Processo Administrativo nº 13094/2023 – SEMEC, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NA EMEF MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA MONTEIRO – LOTE 05, cuja despesa será atendida com Dotação Orçamentária consignada no orçamento desta SEMEC.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua Publicação.
Revoguem-se as disposições em contrário.
Belém, 22 de abril de 2024.

ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM

PORTARIA Nº 718/2024 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 106.414/2023 – GAB. Prefeito/PMB, de 01 de março de 2023.

R E S O L V E :

DESIGNAR o Servidor Waldemar Júnior Figueiredo Santos, Engenheiro Civil, com registro no CREA/PA nº 1519755473, matrícula nº 571857-019, para Fiscal de Obra do Contrato n° 043/2024 – SEMEC, procedentes do Processo Administrativo nº 5794/2024 – SEMEC, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NA UEI CATALINA III – LOTE 05, cuja despesa será atendida com Dotação Orçamentária consignada no orçamento desta SEMEC.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua Publicação.
Revoguem-se as disposições em contrário.
Belém, 22 de abril de 2024.

ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2024 - SEMEC

PARTES:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **E ANTOCAR ENGENHARIA LTDA; CNPJ/MF nº 04.074.289/0001-44.**
OBJETO:	O presente **Contrato nº 024/2024 – SEMEC**, vincula - se ao **RDCELETRÔNICO SRP Edital nº 002/2022 - SEMEC, a Ata de Registro de Preços nº 24/2023 – SEMEC e** seus anexos, constante do processo administrativo nº **1897/2022 - SEMEC**. **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NA EMEF MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA MONTEIRO – LOTE 05.**
FUNDAMENTO LEGAL:	O presente Contrato fundamenta-se na Lei n° 12.462/2011, Lei n° 8.666/1993 e no Decreto nº 7.581/2011.
VIGÊNCIA:	O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze)** meses, a contar da data da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir do recebimento da ordem de serviço. O prazo de vigência poderá ser prorrogado por sucessivos períodos ate o limite de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei 8.666 de 21/06/1993, mediante assinatura do Termo Aditivo.
VALOR:	O objeto deste Contrato será executado pelo regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.** O valor contratual é de **R$ 1.255.176,60 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e setenta e seis reais e sessenta centavos)**. O valor definido nesta cláusula inclui todos os custos diretos e indiretos envolvidos na execução da obra objeto deste contrato, à conta dos recursos alocados no orçamento do Programa Anual desta **Secretaria Municipal de Educação – SEMEC.**
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**Órgão:** 2.08 - Secretaria Municipal De Educação; **Unidade:** 21 - Secretaria Municipal De Educação; **Função:** 12 – Educação; **Sub Função:** 361 – Ensino Fundamental; **Programa:** 0001 – Saúde, Educação e Segurança; **Projeto/Atividade:** 2204 – Operacionalização e Manutenção da Rede Física Educacional; **Sub-Ação:** 001 – Garantir a Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física dos Espaços de Educação Pública Municipal; **Tarefa:** 001 – Recuperação e Manutenção; **Categoria Despesa:** 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Fonte:** 1543000000 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAR **Fundo financeiro:** 7 – Fundo Municipal de Educação. **Valor: R$ 1.255.176,60.**
DATA ASSINATURA:	**22/04/2024**
ASSINATURAS:	Secretaria Municipal de Educação e **ANTOCAR ENGENHARIA LTDA.** **EDILSON AURÉLIO DE MOURA PALHA** Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2024 - SEMEC

PARTES:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **E W M VILHENA PINTO & CIA LTDA; CNPJ/MF nº 08.871.507/0001-22.**
OBJETO:	O presente **CONTRATO Nº 040/2024 – SEMEC**, vincula - se ao **RDCELETRÔNICO SRP Edital nº 002/2022, a Ata de Registro de Preços nº 20/2023 – SEMEC** e seus anexos, constante do processo administrativo nº **1897/2022/SEMEC**. **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NA EMEI SÃO FRANCISCO – LOTE 01** . **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NA EMEIF ALZIRA PERNAMBUCO – LOTE 01.**
FUNDAMENTO LEGAL:	O presente Contrato fundamenta-se na Lei n° 12.462/2011, Lei n° 8.666/1993 e no Decreto nº 7.581/2011.
VIGÊNCIA:	O prazo de vigência do contrato e de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir do recebimento da ordem de serviço. O prazo de vigência pode ser prorrogado por sucessivos períodos ate o limite de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei 8.666 de 21/06/1993, mediante assinatura do Termo Aditivo.
VALOR:	O objeto deste Contrato será executado pelo regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.** O valor contratual é de **R$ 568.098,25 (quinhentos e sessenta e oito mil e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos).** O valor definido nesta cláusula incluitodos os custos diretos e indiretos envolvidos na execução da obra objeto deste contrato, à conta dos recursos alocados no orçamento do Programa Anual desta **Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.**
	Órgão: 2.08 - Secretaria Municipal De Educação; **Unidade:** 21 - Secretaria Municipal De Educação; **Função:** 12 – Educação; **Sub Função:** 365 – Educação Infantil; **Programa:** 0001 – Saúde, Educação e Segurança;
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**Projeto/Atividade:** 2204 – Operacionalização e Manutenção da Rede Física Educacional; **Sub-Ação:** 001 – Garantir a Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física dos Espaços de Educação Pública Municipal; **Tarefa:** 002 – Recuperação e Manutenção – FUNDEB; **Categoria Despesa:** 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Fonte:** 1540000000 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos (Repasse 30%) **Fundo financeiro:** 7 – Fundo Municipal de Educação. **Valor: R$ 568.098,25.**
DATA ASSINATURA:	**18/04/2024.**
ASSINATURAS:	Secretaria Municipal de Educação e **W M VILHENA PINTO & CIA LTDA.** **WATTSON MARINHO VILHENA PINTO** Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2024 - SEMEC

PARTES:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **E W M VILHENA PINTO & CIA LTDA; CNPJ/MF nº 08.871.507/0001-22.**
OBJETO:	O presente **CONTRATO Nº 041/2024 – SEMEC**, vincula - se ao **RDCELETRÔNICO SRP Edital nº 002/2022, a Ata de Registro de Preços nº 20/2023 – SEMEC** e seus anexos, constante do processo administrativo nº **1897/2022/SEMEC**. **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NA EMEIF ALZIRA PERNAMBUCO – LOTE 01.**
FUNDAMENTO LEGAL:	O presente Contrato fundamenta-se na Lei n° 12.462/2011, Lei n° 8.666/1993 e no Decreto nº 7.581/2011.
VIGÊNCIA:	O prazo de vigência do contrato e de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir do recebimento da ordem de serviço. O prazo de vigência pode ser prorrogado por sucessivos períodos ate o limite de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei 8.666 de 21/06/1993, mediante assinatura do Termo Aditivo.
VALOR:	O objeto deste Contrato será executado pelo regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.** O valor contratual é de **R$ 467.931,43 (quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos).** O valor definido nesta cláusula incluitodos os custos diretos e indiretos envolvidos na execução da obra objeto deste contrato, à conta dos recursos alocados no orçamento do Programa Anual desta **Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.**
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**Órgão:** 2.08 - Secretaria Municipal De Educação; **Unidade:** 21 - Secretaria Municipal De Educação; **Função:** 12 – Educação; **Sub Função:** 361 – Ensino Fundamental; **Programa:** 0001 – Saúde, Educação e Segurança; **Projeto/Atividade:** 2204 – Operacionalização e Manutenção da Rede Física Educacional; **Sub-Ação:** 001 – Garantir a Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física dos Espaços de Educação Pública Municipal; **Tarefa:** 001 – Recuperação e Manutenção; **Categoria Despesa:** 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Fonte:** 1543000000 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAR **Fundo financeiro:** 7 – Fundo Municipal de Educação. **Valor: R$ 467.931,43.**
DATA ASSINATURA:	**18/04/2024.**
ASSINATURAS:	Secretaria Municipal de Educação e **W M VILHENA PINTO & CIA LTDA.** **WATTSON MARINHO VILHENA PINTO** Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2024 - SEMEC

PARTES:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **E W M VILHENA PINTO & CIA LTDA; CNPJ/MF nº 08.871.507/0001-22.**
OBJETO:	O presente **CONTRATO Nº 042/2024 – SEMEC**, vincula - se ao **RDCELETRÔNICO SRP Edital nº 002/2022, a Ata de Registro de Preços nº 20/2023 – SEMEC** e seus anexos, constante do processo administrativo nº **1897/2022/SEMEC**. **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NA EMEI PROFESSORA CLEONICE OLIVEIRA CONCEIÇÃO – LOTE 01** . **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NA EMEI SÃO FRANCISCO – LOTE 01** . **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NA EMEIF ALZIRA PERNAMBUCO – LOTE 01.**
FUNDAMENTO LEGAL:	O presente Contrato fundamenta-se na Lei n° 12.462/2011, Lei n° 8.666/1993 e no Decreto nº 7.581/2011.
VIGÊNCIA:	O prazo de vigência do contrato e de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir do recebimento da ordem de serviço. O prazo de vigência pode ser prorrogado por sucessivos períodos ate o limite de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei 8.666 de 21/06/1993, mediante assinatura do Termo Aditivo.
VALOR:	O objeto deste Contrato será executado pelo regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.** O valor contratual é de **R$ 241.583,30 (duzentos e quarenta e um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta centavos).** O valor definido nesta cláusula incluitodos os custos diretos e indiretos envolvidos na execução da obra objeto deste contrato, à conta dos recursos alocados no orçamento do Programa Anual desta **Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.**
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**Órgão:** 2.08 - Secretaria Municipal De Educação; **Unidade:** 21 - Secretaria Municipal De Educação; **Função:** 12 – Educação; **Sub Função:** 365 – Educação Infantil; **Programa:** 0001 – Saúde, Educação e Segurança; **Projeto/Atividade:** 2204 – Operacionalização e Manutenção da Rede Física Educacional; **Sub-Ação:** 001 – Garantir a Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física dos Espaços de Educação Pública Municipal; **Tarefa:** 001 – Recuperação e Manutenção; **Categoria Despesa:** 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Fonte:** 1543000000 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União - VAAR **Fundo financeiro:** 7 – Fundo Municipal de Educação. **Valor: R$ 241.583,30.**
DATA ASSINATURA:	**18/04/2024.**
ASSINATURAS:	Secretaria Municipal de Educação e **W M VILHENA PINTO & CIA LTDA.** **WATTSON MARINHO VILHENA PINTO** Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2024 - SEMEC

PARTES:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **E ANTOCAR ENGENHARIA LTDA; CNPJ/MF nº 04.074.289/0001-44.**
OBJETO:	O presente **Contrato nº 043/2024 – SEMEC**, vincula - se ao **RDCELETRÔNICO SRP Edital nº 002/2022 - SEMEC, a Ata de Registro de Preços nº 24/2023 – SEMEC e** seus anexos, constante do processo administrativo nº **1897/2022 - SEMEC**. **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NA UEI CATALINA III – LOTE 05.**
FUNDAMENTO LEGAL:	O presente Contrato fundamenta-se na Lei n° 12.462/2011, Lei n° 8.666/1993 e no Decreto nº 7.581/2011.
VIGÊNCIA:	O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze)** meses, a contar da data da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir do recebimento da ordem de serviço. O prazo de vigência poderá ser prorrogado por sucessivos períodos ate o limite de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei 8.666 de 21/06/1993, mediante assinatura do Termo Aditivo.
VALOR:	O objeto deste Contrato será executado pelo regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.** O valor contratual é de **R$ 199.846,42 (Cento e noventa e nove mil e oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos).** O valor definido nesta cláusula inclui todos os custos diretos e indiretos envolvidos na execução da obra objeto deste contrato, à conta dos recursos alocados no orçamento do Programa Anual desta **Secretaria Municipal de Educação – SEMEC.**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**Órgão:** 2.08 - Secretaria Municipal De Educação; **Unidade:** 21 - Secretaria Municipal De Educação; **Função:** 12 – Educação; **Sub Função:** 365 – Educação Infantil; **Programa:** 0001 – Saúde, Educação e Segurança; **Projeto/Atividade:** 2204 – Operacionalização e Manutenção da Rede Física Educacional; **Sub-Ação:** 001 – Garantir a Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física dos Espaços de Educação Pública Municipal; **Tarefa:** 002 – Recuperação e Manutenção – FUNDEB; **Categoria Despesa:** 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Fonte:** 1540000000 – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (Repasse 30%); **Fundo financeiro:** 7 – Fundo Municipal de Educação. **Valor: R$ 199.846,42.**
DATA ASSINATURA:	**22/04/2024**
ASSINATURAS:	Secretaria Municipal de Educação e **ANTOCAR ENGENHARIA LTDA.** **EDILSON AURÉLIO DE MOURA PALHA** Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2024 - SEMEC

PARTES:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **E W M VILHENA PINTO & CIA LTDA; CNPJ/MF nº 08.871.507/0001-22.**
OBJETO:	O presente **CONTRATO Nº 045/2024 – SEMEC**, vincula - se ao **RDCELETRÔNICO SRP Edital nº 002/2022, a Ata de Registro de Preços nº 20/2023 – SEMEC** e seus anexos, constante do processo administrativo nº **1897/2022/SEMEC**. **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NA UEI ALLAN KARDEC – LOTE 01.**
FUNDAMENTO LEGAL:	O presente Contrato fundamenta-se na Lei n° 12.462/2011, Lei n° 8.666/1993 e no Decreto nº 7.581/2011.
VIGÊNCIA:	O prazo de vigência do contrato e de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir do recebimento da ordem de serviço. O prazo de vigência pode ser prorrogado por sucessivos períodos ate o limite de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei 8.666 de 21/06/1993, mediante assinatura do Termo Aditivo.
VALOR:	O objeto deste Contrato será executado pelo regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.** O valor contratual é de **R$ 119.749,51 (cento e dezenove mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos).** O valor definido nesta cláusula inclui todos os custos diretos e indiretos envolvidos na execução da obra objeto deste contrato, à conta dos recursos alocados no orçamento do Programa Anual desta **Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.**
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**Órgão:** 2.08 - Secretaria Municipal De Educação; **Unidade:** 21 - Secretaria Municipal De Educação; **Função:** 12 – Educação; **Sub Função:** 365 – Educação Infantil; **Programa:** 0001 – Saúde, Educação e Segurança; **Projeto/Atividade:** 2204 – Operacionalização e Manutenção da Rede Física Educacional; **Sub-Ação:** 001 – Garantir a Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física dos Espaços de Educação Pública Municipal; **Tarefa:** 001 – Recuperação e Manutenção; **Categoria Despesa:** 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Fonte:** 1543000000 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União –VAAR; **Fundo financeiro:** 7 – Fundo Municipal de Educação. **Valor: R$ 119.749,51.**
DATA ASSINATURA:	**18/04/2024.**
ASSINATURAS:	Secretaria Municipal de Educação e **W M VILHENA PINTO & CIA LTDA.** **WATTSON MARINHO VILHENA PINTO** Representante Legal

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEURB

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 3 AO CONTRATO Nº 024/2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEURB, órgão do Município de Belém, com sede nesta cidade na Av. Gov. José Malcher, nº 1622, CEP 66.060-230, inscrita no CNPJ sob o nº 05.055.041/0001-07, por intermédio do seu Secretário, o Sr. Deivison Costa Alves.
CONTRATADA: MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA, inscrito no CNPJ n° 02.577.145/0001-85
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS, ADAPTAÇÕES, DEMOLIÇÕES, INSTALAÇÕES, MONTAGENS E REPARAÇÕES DE PRAÇAS PÚBLICAS – LOTE IV.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão de Fonte oriunda de Emenda Parlamentar.
JUSTIFICATIVA: O presente termo visa a Inclusão de Fonte nº 2500321000 oriunda de Emenda Parlamentar, com fundamento no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão: 2.12.21
F. Programática: 15.451.0002
Projeto Atividade: 2230
Sub-ação: 005
Tarefa: 007
Natureza de Despesa: CAPITAL
Elemento: 4490510000
Fonte: 2500321000
Fundo: Aplicações Gerais

Ficam apostiladas as modificações acima descritas, conforme determinação legal contida no §8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato e termos subsequentes.
Belém, 22 de abril de 2024.

DEIVISON COSTA ALVES
Secretário Municipal de Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

PORTARIA Nº 256/2024– GABS/SESMA 25 DE MARÇO DE 2024

O Secretário Municipal de Saúde de Belém – SESMA, Dr. Pedro Ribeiro Anaisse, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 211, 215, 224, da Lei 7.502/90 c/c art. 5º, do Decreto Municipal nº 42.498-A/2004 resguardando-se as garantias Constitucionais.

Considerando a apresentação do relatório final da comissão instituída pela Portaria nº 441/2023-GABS/SESMA, de 14/04/2023, publicada no DOM nº 14.704 de 26/04/2023, conforme determina o art. 223, da Lei 7.502/90, constituída para apurar possível irregularidade funcional, constante nos autos do processo administrativo de protocolo GDOC 17497/2022.

R E S O L V E :
Art.1º - Reconhecer a conclusão dos trabalhos da comissão processante.

Art.2º - Ratificarcomo um todo o Relatório Conclusivo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n° 10/2023.

Art.3º - Determinar ao DGRTS que tome as providências necessárias para o cumprimento da decisão e o retorno ao NAPDFE para o arquivamento do processo.
Dê-se ciência
Publique-se. Cumpra-se

Pedro Ribeiro Anaisse
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 270/2024 – GABS/SESMA _20 DE MARÇO DE 202

O Secretário Municipal de Saúde de Belém – SESMA, Pedro Ribeiro Anaisse, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 211, 215, §1º do artigo 216, da Lei nº 7.502/1990 c/c art. 5º, do Decreto Municipal nº 42.498-A/2004, em conformidade com o art. 9º, II, da Portaria 324/2018-GABS/SESMA/, publicada no DOM nº 13.473 de 08.03.2018, bem como a Lei nº 9.784/99 que trata sobre processo administrativo, resguardando-se as garantias Constitucionais.

R E S O L V E :
Art. 1º - INSTAURAR INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR e CONSTITUIR Comissão com a finalidade de coletar elementos para verificar o cabimento da instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar, em razão de denúncia de possíveis irregularidades funcionais constantes no processo de protocolo GDOC nº 7394/2018 e fatos conexos que possam ou não surgir no curso dos trabalhos,

Art. 2º - DETERMINAR que a referida apuração seja realizada no prazo de 15 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: JERUSA CLÁUDIA FERREIRA DA COSTA– PRESIDENTE, servidora, com escolaridade de nível superior, matrícula nº 0365513-016, JOÁS LAMEIRA DE MEDEIROS, servidor estável, com escolaridade de nível superior, matrícula nº 4005708-020. Cabendo ao PRESIDENTE a designação do SECRETÁRIO da Comissão, na forma estabelecida no § 1º, do art. 216, da Lei nº 7.502/90.
Dê-se ciência.
Publique-se. Cumpra-se

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 428/2024 – GABS/SESMA/PMB, 23 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais.

R E S O L V E :
Art. 1º DESIGNAR a servidora CECI BAKER DE MELO, matrícula: 073776-017, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à "AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS" objetivando abastecer as necessidades das Referências Técnicas em Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – SESMA/PMB, em decorrência do Pregão Eletrônico SRP nº 073/2023 e da Ata de Registro de Preços nº 99/2024, consoante o Gdoc nº 14083/2024-SESMA, para o seguinte contrato celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde:

CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
Contrato 206/2024	**J. E. Comércio e serviços LTDA Cnpj 10.897.117/0001-73**	**AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS - objetivando abastecer as necessidades das Referências Técnicas em Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – SESMA/PMB.**

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:
a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração (DEAD), desta Secretaria, até o dia 10 subsequente de cada mês;
c) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;
d) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada será designado o seu substituto.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

PORTARIA Nº 358/2024 – GABS/SESMA/PMB, 18 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais.

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR a servidora DIELE MAGNO DO ROSÁRIO, matrícula n° 0477982-018, em substituição à antiga servidora SANDRA MARIA PIRES MACEDO, referente à "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS I", objetivando abastecer os estabelecimentos de saúde da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA em decorrência do Pregão Eletrônico SRP nº 013/2023, para os seguintes contratos celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde:

CONTRATO	EMPRESA/CNPJ
CONTRATO Nº 323/2023 CONTRATO Nº 055/2024	ARSERVE PHARMA EPP LTDA CNPJ nº 43.519.181/0001-70
CONTRATO Nº 324/2023 CONTRATO Nº 050/2024	C. J. A. PARENTE CNPJ nº 83.646.307/0001-91
CONTRATO Nº 326/2023 CONTRATO Nº 086/2024	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 41.340.103/0001-88
CONTRATO Nº 327/2023 CONTRATO Nº 082/2024	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ nº 35.472.743/0001-49
CONTRATO Nº 328/2023 CONTRATO Nº 085/2024	MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 47.893.919/0001-15
CONTRATO Nº 329/2023 CONTRATO Nº 140/2024	MS HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 36.191.620/0001-00
CONTRATO Nº 330/2023	POLYMEDH LTDA CNPJ nº 63.848.345/0001-10
CONTRATO Nº 325/2023 CONTRATO Nº 144/2024	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ nº 67.729.178/0004-91
CONTRATO Nº 331/2023 CONTRATO Nº 149/2024	UP DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 44.152.616/0001-53
CONTRATO Nº 354/2023 CONTRATO Nº 080/2024	A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 32.137.731/0001-70
CONTRATO Nº 314/2023	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 21.581.445/0001-82
CONTRATO Nº 316/2023 CONTRATO Nº 135/2024	EXOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 12.882.932/0001-94
CONTRATO Nº 411/2023 CONTRATO Nº 087/2024	F CARDOSO E CIA LTDA CNPJ/MF sob o nº 04.949.905/0001-63
CONTRATO Nº 322/2023 CONTRATO Nº 136/2024	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ sob o nº 05.400.006/0001-70
CONTRATO Nº 315/2023 CONTRATO Nº 084/2024	INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 12.889.035/0001-02
CONTRATO Nº 362/2023 CONTRATO Nº 078/2024	CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA CNPJ Nº 08.674.752/0001-40
CONTRATO Nº 329/2023 CONTRATO Nº 140/2024	MS HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 36.191.620/0001-00
CONTRATO Nº 320/2023 CONTRATO Nº 141/2024	ONCONORTE LTDA- EPP CNPJ nº 14.497.468/0001-48
CONTRATO Nº 321/2023 CONTRATO Nº 119/2024	C PHENIX HOSPITALAR LTDA. – ME CNPJ nº 07.851.653/0001-23
CONTRATO Nº 318/2023 CONTRATO Nº 143/2024	TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 22.862.531/0001-26
CONTRATO Nº 319/2023 CONTRATO Nº 142/2024	UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA CNPJ nº 21.595.464/0001-68
CONTRATO Nº 332/2023	XIMENDES DE CARVALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRÚRGICO E HOSPITALAR EIRELLI, CNPJ Nº 10.853.063/0001-44

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:

a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração (DEAD), desta Secretaria, até o dia 10 subsequente de cada mês;

c) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;

d) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada será designado o seu substituto.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

PORTARIA Nº 427/2024 – GABS/SESMA/PMB, 16 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos convênios referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos de convênios.

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo indicado, em substituição à servidora Maria da Conceição de Sousa Vianna, matricula nº 0199893-020, para acompanhar, monitorar e fiscalizar os convênios abaixo descritos cujo objeto referem-se ao o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras:

CONVÊNIO	PRESTADOR SUS / CNPJ	FISCAIS DOS CONVÊNIOS
Convênio 018/2023 Gdoc 35056/2023	BENEMERITA SOCIEDADE BENEFICENTE PORTUGUESA DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob nº 04.928.479/0001-81.	• LUANDERSON DA SILVA DE QUEIROZ, matrícula nº 0408492-015
Convênio 019/2023 Gdoc 35062/2023	VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO, nome fantasia HOSPITAL ORDEM TERCEIRA, inscrita no CNPJ 04.935.409/0001-50	• LUANDERSON DA SILVA DE QUEIROZ, matrícula nº 0408492-015
Convênio 020/2023 Gdoc 35058/2023	ASSOCIAÇÃO PRO - TRAUMA - APT, nome fantasia HOSPITAL MARADEI, inscrita no CNPJ nº 19.943.524/0001-44	• LUANDERSON DA SILVA DE QUEIROZ, matrícula nº 0408492-015
Convênio 027/2023 Gdoc 41695/2023	ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA D PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE – HOSPITAL ADVENTISTA DE BELÉM, inscrita no CNPJ sob o nº 83.367.342/0001-71	• LUANDERSON DA SILVA DE QUEIROZ, matrícula nº 0408492-015
Convênio 028/2023 Gdoc 34106/2023	MATERNIDADE DO POVO MATRIZ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.933.933/0001-92	• LUANDERSON DA SILVA DE QUEIROZ, matrícula nº 0408492-015

Art. 2º - Compete aos Fiscais:

I. Monitorar e avaliar o cumprimento do objeto dos convênios firmados, e manifestar-se formalmente quanto ao seu cumprimento;

III.Propor readequações que se fizerem necessárias nas cláusulas contratuais, desde que essas não alterem seu objeto, bem como propor novos indicadores para a avaliação qualitativa.

Art. 3º A manifestação dos fiscias se dará por meio de relatório, com parecer conclusivo quanto ao monitoramento e avaliação dos Convênios, objeto desta Portaria;

Art. 4º Nos afastamentos ou impedimentos legais dos servidores acima mencionados será designado o seu substituto.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência dos convênios, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

PORTARIA Nº 357/2024 – GABS/SESMA/PMB, 18 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais.

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR a servidora BRUNA DANIELLE CONDE DE CARVALHO, matrícula nº 0558923-011, em substituição à servidora FLÁVIA LETÍCIA SILVA MORAES, matrícula nº 0521566-010, referente à "AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES", para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA em decorrência do Pregão Eletrônico SRP nº 067/2022, para os seguintes contratos celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde:

CONTRATO	EMPRESA/CNPJ
Contrato 307/2023	CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ nº 05.003.408/0001-30
Contrato 303/2023	F CARDOSO E CIA LTDA. CNPJ nº 04.949.905/0001-63
Contrato 304/2023	FARMACE - INDÚSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ nº 06.628.333/0001-46

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:

a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração (DEAD), desta Secretaria, até o dia 10 subsequente de cada mês;

c) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;

d) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada será designado o seu substituto.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

PORTARIA Nº 360/2024 – GABS/SESMA/PMB, 18 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais.

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR a servidora DIELE MAGNO DO ROSÁRIO, matrícula nº 0477982-018, em substituição à servidora FLÁVIA LETÍCIA SILVA MORAES, matrícula nº 0521566-010, referente à "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS II", para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA em decorrência do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023, para os seguintes contratos celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde:

CONTRATO	EMPRESA/CNPJ
Contrato 358/2023	A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR – LTDA. CNPJ nº 32.137.731/0001-70
Contrato 098/2024 Contrato 337/2023	ALMEIDA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ nº 40.455.009/0001-01
Contrato 108/2024 Contrato 344/2023	C. J. A. PARENTE CNPJ nº 83.646.307/0001-91
Contrato 106/2024 Contrato 346/2023	CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA. CNPJ nº 05.106.015/0001-52
Contrato 345/2023	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ nº 67.729.178/0004-91
Contrato 111/2024 Contrato 352/2023	F CARDOSO E CIA LTDA. CNPJ nº 04.949.905/0001-63
Contrato 113/2024 Contrato 347/2023	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 05400006/0001-70
Contrato 158/2024 Contrato 353/2023	INOVAMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 12.889.035/0001-02
Contrato 342/2023	J.E.S. FONSECA EIRELI – EPP CNPJ nº 04.707.391/0001-30
Contrato 096/2024 Contrato 350/2023	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 94.389.400/0001-84
Contrato 165/2024 Contrato 341/2023	MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ nº 47.893.919/0001-15
Contrato 115/2024 Contrato 340/2023	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ nº 75.014.167/0001-00
Contrato 099/2024 Contrato 351/2023	ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA. CNPJ nº 41.227.287/0001-74
Contrato 091/2024 Contrato 369/2023	PHENIX HOSPITALAR LTDA – ME CNPJ nº 07.851.653/0001-23
Contrato 103/2024 Contrato 339/2023	RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD. MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA. CNPJ nº 15.145.035/0001-96
Contrato 359/2023	SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 18.606.861/0001-83
Contrato 124/2024	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 47.783.547/0001-74
Contrato 100/2024 Contrato 348/2023	UP DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 44.152.616/0001-53

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:

a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração (DEAD), desta Secretaria, até o dia 10 subsequente de cada mês;

c) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;

d) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada será designado o seu substituto.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

PORTARIA Nº 361/2024 – GABS/SESMA/PMB, 18 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais.

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR a servidora DIELE MAGNO DO ROSÁRIO, matrícula nº 0477982-018, em substituição à servidora FLÁVIA LETÍCIA SILVA MORAES, matrícula nº 0521566-010, referente à "AQUISIÇÃO DE ANTIBIÓTICOS", para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA em decorrência do Pregão Eletrônico SRP nº 112/2022, para os seguintes contratos celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde:

CONTRATO	EMPRESA/CNPJ
Contrato 028/2024	CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ nº 05.003.408/0004-83
Contrato 029/2024	C. J. A. PARENTE CNPJ nº 83.646.307/0001-91
Contrato 030/2024	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 41.511.821/0001-70
Contrato 090/2024 Contrato 508/2023	ARSERVE PHARMA EPP LTDA. CNPJ Nº 43.519.181/0001-70
Contrato 360/2023 Contrato 518/2023	COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34
Contrato 089/2024 Contrato 517/2023	CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ nº 05.003.408/0001-30
Contrato 521/2023	F CARDOSO E CIA LTDA. CNPJ nº 04.949.905/0001-63
Contrato 516/2023	FARMACE - INDÚSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ nº 06.628.333/0001-46
Contrato 515/2023	INOVAMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 12.889.035/0001-02
Contrato 512/2023	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 94.389.400/0001-84
Contrato 514/2023	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A CNPJ nº 07.752.236/0001-23
Contrato 513/2023	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ nº 16.647.278/0001-95
Contrato 510/2023	UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA. CNPJ nº 21.595.464/0001-68
Contrato 208/2023 Contrato 511/2023	VERO MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ nº 41.683.262/0001-85

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:

a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração (DEAD), desta Secretaria, até o dia 10 subsequente de cada mês;

c) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;

d) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada será designado o seu substituto.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

PORTARIA Nº 362/2024 – GABS/SESMA/PMB, 18 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais.

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR a servidora BRUNA DANIELLE CONDE DE CARVALHO, matrícula nº 0558923-011, em substituição à servidora Juliana Pantoja Oliveira, Matrícula: 521264-014, referente à "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS À PACIENTES PORTADORES DE DIABETES MELLITUS", para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA em decorrência do Pregão Eletrônico SRP nº 100/2022, para os seguintes contratos celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde:

CONTRATO	EMPRESA/CNPJ
CONTRATO Nº 417/2023	NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA CNPJ Nº 82.277.955/0007-40

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:

a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração (DEAD), desta Secretaria, até o dia 10 subsequente de cada mês;

c) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;

d) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada será designado o seu substituto.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

PORTARIA Nº 365/2024 – GABS/SESMA/PMB, 22 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR o servidor IVALDO DA COSTA OLIVEIRA, Matrícula 1876554-018 para fiscalizar, gerenciar e acompanhar juntamente com os engenheiros abaixo identificados a execução dos contratos referentes à "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCARIOS - OBN- SESMA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – SESMA/PMB, em decorrência da Dispensa de licitação 003/2024 e Processo Administrativo n°236/2024, para os seguintes contratos celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde:

CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
Contrato 047/2024	BANCO DO BRASIL S.A CNPJ nº 00.000.000/0001-91	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCARIOS - OBN- SESMA

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:

a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração (DEAD), desta Secretaria, até o dia 10 subsequente de cada mês;

c) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;

d) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada será designado o seu substituto.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

RESOLUÇÃO CMS/BEL N° 008/24

Dispõe da aprovação da Programação da XV Conferência Municipal de Saúde de Belém, na qual será etapa preparatória para a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Considerando o estabelecido pela Lei Federal nº 8.142/1991, art. 1º, inciso II que versa sobre o caráter deliberativo do Conselho de Saúde;

Considerando a Resolução CNS nº 724, de 09 de novembro de 2023, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no período de 19 a 22 de novembro de 2024, com o tema: "Democracia, Trabalho e da Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer";

Considerando a Resolução CNS Nº 731, de 19 de janeiro de 2024 que dispõe sobre a estrutura, composição e atribuições da Comissão Organizadora da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;

Considerando a Resolução CNS nº 732, de 02 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre as regras e diretrizes metodológicas relativa a realização da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;

Considerando a Resolução CES/Pará nº 003, de 27 de fevereiro de 2024, que aprova a realização da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Pará para o período de 26 a 28 de junho de 2024;

Considerando o decreto municipal n.º 110.118-PMB, onde esse convoca a XV Conferência Municipal de Saúde de Belém, para os dias 29 e 30 de abril de 2024, tendo como tema central: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer";

Considerando o conceito de Conferência de Saúde que é uma grande reunião realizada e conta com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde no nível municipal;

Considerando o regimento interno do Conselho Municipal de Saúde de Belém no seu que compete ao CMS convocar e realizar as Conferências Municipais de Saúde, estruturando a Comissão Organizadora e realizá-las, conforme determina a Lei Orgânica do Município de Belém, no art. 178, com o objetivo de analisar as ações desenvolvidas no Sistema Municipal de Saúde, além de propor diretrizes para a formulação da política, programas e projetos de saúde;

Considerando a decisão do Pleno do Conselho Municipal de Saúde em sua 2ª reunião extraordinária, realizada no dia 22 de abril de 2024.

R e s o l v e :

Art. 1º Aprovar a programação da XV Conferência Municipal de Saúde de Belém, na qual será etapa preparatória para a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, que tem por tema "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer", nos termos do anexo desta Resolução.

BELÉM, 22 DE ABRIL de 2024.

OSVALDO LUIS CARVALHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Belém

Homologo a Resolução CMS nº 008, de 22 de abril de 2024, nos termos do Decreto nº 104.001-PMB, de 20 de abril de 2022.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
Secretário Municipal de Saúde
SESMA/SUS/Belém

ANEXO

15ª Conferência Municipal de Saúde de Belém
29 e 30 de abril de 2024
Local: Hotel Sagres – Salão Atlântico Sul
Av. Gov. José Malcher, 2927 - São Brás
Tema Central:"Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer"

PROGRAMAÇÃO

29|ABRIL|2024
09h às 11h - Credenciamento do(a)s Delegado(a)s Titulares
11h às 12h – Credenciamento do(a)s Delegado(a)s Suplentes (na ausência dos titulares)
09h às 12h – Credenciamento do(a)s: Delegado(a)s Natos /Convidado(a)s/Ouvintes.
12h às 14h - Almoço
14h às 15h - Atividade Cultural
15h às 17h – Cerimônia de Abertura
17h – Encerramento do primeiro dia de atividades

30|ABRIL|2024
8h- Leitura do Regimento da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Belém;
8h20 Mesa Redonda: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer" e eixos temáticos:
Eixo 1 – Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde;
Eixo 2 - Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil;
Eixo 3 - Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia para a democracia da saúde;
9h20- Debate
9h40 – Grupos de Trabalho
11h – Prazo Final para entrega das moções à Comissão de Formulação e Relatoria (Científica);
12h – Almoço
13h30 - Plenária deliberativa dos grupos de trabalho.
14h30 – Plenária deliberativa das moções.
15h30 - Eleição de Delegados para 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde;
16h- Leitura do Regimento Eleitoral e eleição da Comissão Eleitoral;
16h30 - Plenárias deliberativas por segmentos para eleição das Entidades/Instituições que comporão o Conselho Municipal de Saúde de Belém - Biênio 2024/2026;
17h30 - Plenária Final Celebratória e Encerramento.

RESOLUÇÃO CMS/BEL N° 009/24

Dispõe da homologação dos Pré-cadastros de delegados e das Entidades/Instituições a participarem da XV Conferência Municipal de Saúde de Belém, na qual será etapa preparatória para a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Considerando o estabelecido pela Lei Federal nº 8.142/1991, art. 1º, inciso II que versa sobre o caráter deliberativo do Conselho de Saúde;

Considerando a Resolução CNS nº 724, de 09 de novembro de 2023, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no período de 19 a 22 de novembro de 2024, com o tema: "Democracia, Trabalho e da Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer";

Considerando a Resolução CNS Nº 731, de 19 de janeiro de 2024 que dispõe sobre a estrutura, composição e atribuições da Comissão Organizadora da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;

Considerando a Resolução CNS nº 732, de 02 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre as regras e diretrizes metodológicas relativa a realização da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;

Considerando a Resolução CES/Pará nº 003, de 27 de fevereiro de 2024, que aprova a realização da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Pará para o período de 26 a 28 de junho de 2024;

Considerando o decreto municipal n.º 110.118-PMB, onde esse convoca a XV Conferência Municipal de Saúde de Belém, para os dias 29 e 30 de abril de 2024, tendo como tema central: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer";

Considerando o conceito de Conferência de Saúde que é uma grande reunião realizada e conta com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde no nível municipal;

Considerando o regimento interno do Conselho Municipal de Saúde de Belém que compete ao CMS convocar e realizar as Conferências Municipais de Saúde, estruturando a Comissão Organizadora e realizá-las, conforme determina a Lei Orgânica do Município de Belém, no art. 178, com o objetivo de analisar as ações desenvolvidas no Sistema Municipal de Saúde, além de propor diretrizes para a formulação da política, programas e projetos de saúde;

Considerando que a população residente de Belém-PA é de 1.303.403 habitantes, distribuídos em uma área territorial de 1.059,466km², em 08 distritos administrativos sendo eles: DAMOS, DAICO, DAOUT, DAENT, DABEN, DABEL, DAGUA, DASAC;

Considerando a terceira diretriz da resolução 453-CNS, que aduz que "a participação da sociedade organizada, garantida na legislação, torna os Conselhos de Saúde uma instância privilegiada na proposição, discussão, acompanhamento, deliberação, avaliação e fiscalização da implementação da Política de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros. A legislação estabelece, ainda, a composição paritária de usuários em relação ao conjunto dos demais segmentos representados. O Conselho de Saúde será composto por representantes de entidades, instituições e movimentos representativos de usuários, de entidades representativas de trabalhadores da área da saúde, do governo e de entidades representativas de prestadores de serviços de saúde";

Considerando o capítulo III §I do regulamento da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Belém e capítulo VII art. 25 do mesmo;

Considerando a decisão do Pleno do Conselho Municipal de Saúde em sua 2ª reunião extraordinária, realizada no dia 22 de abril de 2024.

R e s o l v e :
Art. 1º Homologar os pré-cadastros de delegados e entidades/instituições à participar da XV Conferência Municipal de Saúde de Belém, na qual será etapa preparatória para a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, que tem por tema "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer", nos termos do anexo desta Resolução.
BELÉM, 22 DE ABRIL de 2024.

OSVALDO LUIS CARVALHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Belém

Homologo a Resolução CMS nº 009, de 22 de abril de 2024, nos termos do Decreto nº 104.001-PMB, de 20 de abril de 2022.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
Secretário Municipal de Saúde
SESMA/SUS/Belém

ANEXO

Segmento Usuário:

ENTIDADE	Nº DE PRE-CADASTRO	DISTRITO	CONDIÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CMS/ BEL
IPAD	41	DABEL	APTA
IPEL	06	DAENT	APTA
AMACAMPO	12	DAMOS	APTA
AMAEP	36	DABEN	APTA
CTB	08	DAGUA	APTA
CENTRO COM. DAS CASTANHEIRAS DO CURIÓ	12	DAENT	APTA
ASS. MORADORES BAIRRO DA CAMPINA	08	DABEL	APTA
FEQUIPA	02	DABEL	APTA
ARFUOJY	05	DAGUA	APTA
SINDICATO DOS BANCÁRIOS	02	DABEL	APTA
ASS. RECREATIVA GAVIÕES DA VILA	28	DAICO	APTA
AGRISTANG	08	DAMOS	APTA
ASS. FOLCLORICA COLIBRI OUTEIRO	23	DAOUT	APTA
UNMP	10	DASAC	APTA
GMB	08	DABEN	APTA
ASAMITU	15	DAGUA	APTA
ASS. PESSOAS ESTOMIAS E FERIDAS	15	DAGUA	APTA
ASS. PRATINHA I	07	DABEN	APTA
CETN	22	DAGUA	APTA
CENTRO COMUNITÁRIO SÃO PAULO	15	DAICO	APTA
CCNOMA	10	DAENT	APTA
AMONAB	08	DASAC	APTA
BMFPA	12	DASAC	APTA

Segmento Trabalhador:

ENTIDADE	Nº DE PRE-CADASTRO	CONDIÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CMS/BEL
COREN/PA	158	APTA
SINDSAÚDE	08	APTA
SENPA	07	APTA
CRESS	01	APTA
ABEN/PA	02	APTA
ABENFO/PA	20	APTA
ASASBEL	04	APTA

Segmento Gestor Público/Privado e Entidade Científicas:

ENTIDADE	Nº DE PRE-CADASTRO	CONDIÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CMS/BEL
SESMA	50	APTA
UFPA	10	APTA
UEPA	02	APTA
UNAMA	55	APTA

ERRATA: PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO-SAÚDE - SESMA

Retifica-se a Publicação do TERMO DE CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO-SAÚDE, publicada no DOM 14.458 de 08/04/2022, considerando o erro material.

Onde se lê: Belém, 23 de fevereiro de 2021;

Leia-se: Belém, 23 de fevereiro de 2022.
Permanecem inalteradas as demais informações do texto.
Belém/PA, 23 de abril de 2024.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
Secretário Municipal de Saúde – SESMA/PMB

ERRATA: PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 201/2024 - SESMA

Retifica-se a Publicação do CONTRATO Nº 201/2024 - SESMA, publicada no DOM 14.934 de 22/04/2024, considerando o erro material.

Onde se lê: VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

Leia-se: VIGÊNCIA: 1 (um) mês.
Permanecem inalteradas as demais informações do texto.
Belém/PA, 23 de abril de 2024.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
Secretário Municipal de Saúde – SESMA/PMB

CONTRATO Nº 206/2024 – SESMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CONTRATADA: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 10.897.117/0001-73
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto nas Leis Federais n° 8.666/93 e n° 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipal nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS"
VALOR: R$ 692.900,00 (Seiscentos e noventa e dois mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Funcional Programática: 2.09.22.10.301.0001
Fonte de Recurso: 1600010000
Natureza da despesa: 33.90.30
Funcional Programática: 2.09.22.10.301.0001
Fonte de Recurso: 2600010000
Natureza da despesa: 33.90.30
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ASSINAM: PEDRO RIBEIRO ANAISSE/Secretaria Municipal de Saúde – Contratante e JOÃO EMILIO SANTANA PINTO – Contratado.
DATA: 22 de abril de 2024.

CONTRATO Nº 047/2024 – SESMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A.
CNPJ: 00.000.000/0001-91
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação, pelo CONTRATADO, do serviço de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias – OBN.
VALOR: R$ 48.483,60 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Funcional Programática: 2.09.22.122.0007
Atividade:2311
Fonte de Recurso: 1500100200
Elemento de Despesa: 33.90.39
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ASSINAM: PEDRO RIBEIRO ANAISSE/Secretaria Municipal de Saúde – Contratante e LUIZ CLÁUDIO SALES SANTOS DA SILVA – Contratado.
DATA: 17 de abril de 2024.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2021 – SESMA/PMB.

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA
CONVENENTE: VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO, nome fantasia HOSPITAL ORDEM TERCEIRA
CNPJ: 04.935.409/0001-50
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, II c/c art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como os termos do Convênio nº 004/2021.
OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo:
2.1 A prorrogação do prazo de vigência e execução deste Convênio por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 19/03/2024, com término previsto para o dia 19/03/2025. Conforme análise técnica e parecer do DERE através dos Memorandos 326/2024-DERE/SESMA, 170/2024-DCAH/DERE/SESMA e 401/2024-DCAH/DERE/SESMA quanto o POA 2024/2025 apresentado, tem-se é objeto deste termo aditivo o acréscimo de serviços de aproximadamente 10,63% (dez vírgula sessenta e três por cento), logo, tem-se que o valor global anual estimado pré e pós-fixado para a execução do presente convênio

2024/2025 que era no importe de R$ 49.374.308,88 (Quarenta e nove milhões, trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e oito reais e oitenta e oito centavos) passará ao importe de R$ 54.618.675,12 (Cinquenta e quatro milhões, seiscentos e dezoito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e doze centavos), conforme abaixo especificado:

ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO		
Descrição	**Mensal**	**Anual**
Média Complexidade Ambulatorial	R$ 68.163,00	R$ 817.956,00
Média Complexidade Hospitalar	R$ 1.340.138,04	R$ 16.081.656,48
Incentivo de integração ao Sistema Único de Saúde - INTEGRASUS	R$ 59.797,29	R$ 717.567,48
Programa de reestruturação dos hospitais filantrópicos - IAC	R$ 254.745,76	R$ 3.056.949,12
Rede Cegonha	R$ 140.720,64	R$ 1.688.647,68
Rede de Urgência/Emergência	R$ 155.125,00	R$ 1.861.500,00
Hospital Amigo da Criança (Portaria nº 2.664 de 27/09/2018)	R$ 6.524,41	R$ 78.292,92
Incentivo Hemodiálise, conforme Portaria GM/MS 1.992, de 24 de novembro de 2023, publicada no D.O.U em 28/11/2023.	R$ 4.433,21	R$ 53.198,52
TOTAL PRÉ-FIXADO	**R$ 2.029.647,35**	**R$ 24.355.768,20**
ORÇAMENTO PÓS-FIXADO		
DESCRIÇÃO	**VALOR**	
	MENSAL	**ANUAL**
Alta Complexidade Ambulatorial	R$ 314.136,78	R$ 3.769.641,36
Alta Complexidade Hospitalar	R$ 1.708.533,01	R$ 20.502.396,12
FAEC Hospitalar	R$ 499.239,12	R$ 5.999.869,44
TOTAL PÓS - FIXADO	**R$ 2.521.908,91**	**R$ 30.262.906,92**
SUB TOTAL ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO	**R$ 2.029.647,35**	**R$ 24.355.768,20**
SUB TOTAL ORÇAMENTO PÓS-FIXADO	**R$ 2.521.908,91**	**R$ 30.262.906,92**
VALOR ESTIMADO PRÉ E PÓS-FIXADO (MENSAL/ANUAL)	**R$ 4.551.556,26**	**R$ 54.618.675,12**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001
Atividade: 2217
Fonte de Recurso: 1600020000
Elemento de Despesa: 33.90.39
ASSINAM: PEDRO RIBEIRO ANAISSE/Secretário Municipal de Saúde – Concedente e HERNAN C. G. MEDINA FERNÁNDEZ – Convenente.
DATA: 19 de março de 2024.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 019/2023 – SESMA/PMB.

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA
CONVENENTE: VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO, nome fantasia HOSPITAL ORDEM TERCEIRA
CNPJ: 04.935.409/0001-50
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento na Lei nº 14.434/2022 e nas Portarias GM/MS Nº 3.206, de 23 de fevereiro de 2024 e a GM/MS Nº 3.416, de 25 de março de 2024 c/c o art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, no que se refere ao estabelecimento de critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto pactuar o realinhamento de valores, a qual não importa em acréscimo legal, nos termos do art. 65, §1º e 2° da Lei nº 8.666/1993, consistente no repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no valor total R$ 277.723,57 (Duzentos e setenta e sete mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos), correspondente ao seguinte valor e competência apurado:
a) Quanto ao repasse apurou-se que o HOSPITAL ORDEM TERCEIRA possui o direito de receber o valor de R$ 140.267,65 (Cento e quarenta mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), correspondente à competência de FEVEREIRO/2024, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 3.206, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U em 27 de fevereiro de 2024.
b) Quanto ao repasse apurou-se que o HOSPITAL ORDEM TERCEIRA possui o direito de receber o valor de R$ 137.455,92 (Quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), correspondente à competência de MARÇO/2024, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 3.416, de 25 de março de 2024, publicada no D.O.U em 27 de março de 2024;
O HOSPITAL ORDEM TERCEIRA, deverá informar à SESMA até o 5º (quinto) dia útil de cada mês todas as informações relativas à admissões, demissões, férias e/ou licenças ocorridas que impactarem nos dados relativos a remuneração de casa profissional, a fim de garantir a atualização mensal do InvestSUS.
O HOSPITAL ORDEM TERCEIRA, deverá manter em arquivo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados, conforme os termos da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001
Atividade: 2217
Fonte: 1600006000
Elemento de Despesa: 33.90.39
ASSINAM: PEDRO RIBEIRO ANAISSE/Secretário Municipal de Saúde – Concedente e HERNAN C. G. MEDINA FERNÁNDEZ – Convenente.
DATA: 23 de abril de 2024.

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 301/2018 – SESMA/PMB.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA
CONTRATADA: CENTRO ESPECIALIZADO EM OLHOS LTDA (CYNTHIA CHARONE)
CNPJ: 07.774.211/0001-20
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento na Lei nº 14.434/2022 e na Portarias GM/MS Nº 3.206, de 23 de fevereiro de 2024 e a GM/MS Nº 3.416, de 25 de março de 2024 c/c o art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, no que se refere ao estabelecimento de critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no que se refere ao exercício financeiro de 2024.
OBJETO: O presente Termo Aditivo, tem por objeto pactuar o realinhamento de valores, o qual não importa em acréscimo legal, nos termos do art. 65, §1º e 2º da Lei nº 8.666/93, consistente no repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no valor total de R$ 41.574,08 (Quarenta e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oito centavos), correspondente aos seguintes valores e competências apurados:
a) Quanto ao repasse apurou-se que o CENTRO ESPECIALIZADO EM OLHOS LTDA (CYNTHIA CHARONE) possui o direito de receber o valor de R$ 21.674,64 (Vinte e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), correspondente à competência de FEVEREIRO/2024, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 3.206, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U em 27 de fevereiro de 2024.
b) Quanto ao repasse apurou-se que o CENTRO ESPECIALIZADO EM OLHOS LTDA (CYNTHIA CHARONE)possui o direito de receber o valor de R$ 19.899,44 (Dezenove mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), correspondente à competência de MARÇO/2024, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 3.416, de 25 de março de 2024, publicada no D.O.U em 27 de março de 2024;
A CONTRATADA deverá informar à SESMA até o 5º (quinto) dia de cada mês ou caso não recaia em dia útil (finais de semana ou feriados), de forma antecipada, todas as informações relativas à admissões, demissões, férias e/ou licenças ocorridas que impactarem nos dados relativos a remuneração de casa profissional, a fim de garantir a atualização mensal do InvestSUS.
A CONTRATADA deverá manter em arquivo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados, conforme os termos da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001
Atividade: 2217
Fonte: 1600006000
Elemento: 33.90.39
ASSINAM: PEDRO RIBEIRO ANAISSE/Secretário Municipal de Saúde – Contratante e MERIO SÉRGIO MUNIZ – Contratado.
DATA: 18 de abril de 2024.

Termo de Contrato Por Tempo Indeterminado Admissão de pessoal para o exercício de função pública de forma habitual e permanente por prazo indeterminado, a fim de atender a composição das Equipes de Estrategia Saúde da Familia, nos termos do EDITAL Nº 01/2020 -SESMA – PROCESSO SELETIVO PUBLICO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, de conformidade com o Art.1º da Lei Municipal nº 9.218/2016 – PMB, c/c artigo 2º da Lei Federal nº 11.350/2006, bem como , Decreto nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Nº DE CONTRATO	NOME	CARGO	Data Adm.
15	SANDRO CARDOSO DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
16	ADALBERTO ALMEIDA CALDAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
17	ADRIANA BORGES MELO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
18	ADRIANA MONTEIRO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
19	ADRIANE ARAÚJO DE MELO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
20	ADRIANE NERY PINHEIRO MOTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023

21	ADRIANO DA CONCEIÇÃO CAMPELO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
22	ADSON DIEGO TELES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
23	ALAN DO CARMO DE SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
24	ALCIDES MENDES PINHEIRO NETO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
25	ALDAIR GOMES RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
26	ALDINIRA COTA BARRADAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
27	ALDUS ARTUR BRITO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
28	ALINE CASSIA CORREA SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
29	ALINE CRISTINA COLARES DAMASCENO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
30	ALINE SOARES GAMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
31	ALISON RAMOS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
32	ANA CAROLINA NEGRÃO SENA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
34	ANA PAULA BRAGA DA SILVA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
35	ANA PAULA IGREJA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
36	ANA PAULA PINHEIRO CORRÊA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
37	ANA PAULA RODRIGUES REIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
38	ANA PAULA ROSÁRIO CALDAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
39	ANA PAULA SARMANHO PEDROSA KZAN	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
40	ANA QUITERIA PANTOJA QUARESMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
41	ANDERSON SERGIO DOS SANTOS RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
42	ANDRESA MARIA BEZERRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
43	ANDRESSA VARLENA MIRANDA BASTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
44	ANDRESSON BARBOSA LEOPOLDINO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
45	ANDREY CRISTIAN CONCEIÇÃO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
46	ANTONIO DO SOCORRO QUADROS PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
47	ANTONIO MOISES NASCIMENTO ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
48	BENEDITA ALEXANDRA MAGNO MARTINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
49	BIANCA MAIA EVANGELISTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
50	BRENDA JESSIKA RAMOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
51	BRENO LUIS QUEIROZ DA CUNHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
52	BRUNA BORGES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
53	BRUNA DANIELE FERREIRA MORAES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
54	CAIO BARBOSA CANTANHEDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
55	CAMILA CASSIA DA SILVA PIMENTEL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
56	CAMILA NUNES FONTOURA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
57	CAMILLE PANTOJA DUARTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
58	CARLA CRISTINA HURRY DE ALBUQUERQUE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
60	CARLA IONE DOS SANTOS CALDAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
61	CARLA LARISSA FARIAS DE CASTRO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
62	CARLOS ALBERTO DE SOUZA TAVARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
63	CARLOS AUGUSTO SANTANA DE FREITAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
64	CARMEN NEVES RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
65	CAROLINA MONTEIRO FLEXA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
66	CAROLINE DE NAZARÉ GÓES CRAVO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
67	CASSIA HELLEN SANTA ROSA LISBOA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
68	CELENE PINHEIRO DE CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
72	CLARICE DO SOCORRO DE JESUS SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
73	CLAUDIANE CANTANHEDE FERREIRA TRAVASSOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
74	CLEIDE LOPES CARDOSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
75	CRISTIANO MARTINS BARROSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
76	CRISTIANO REIS SARAIVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
77	CRISTIANO SILVA DA CUNHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
78	DAIANE COUTINHO DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
79	DANIEL MONTEIRO SERRAO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
80	DANIELE MAGALHÃES SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
81	DANIELLY ALMEIDA DE BRITO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
82	DANNIELE OZORIO VULCAO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
83	DANTE DOS SANTOS RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
85	DIEGO DA CONCEIÇÃO RAMOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
86	DIEGO DA COSTA MIRANDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
87	DIEGO MADSON SMITH DE ANDRADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
89	DIONIS FABIO CAMPOS DO ROSARIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
90	EDIELTON AMARAL DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
91	EDILENE DE JESUS DO NASCIMENTO BRAGA VIRGOLINO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
92	EDINEY ADRIANO BARBOZA DE SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
94	EDLLY SOARES SANTANA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
95	EDUARDO FREIRE VIANA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
96	ELAINE DO VALE BOTELHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
97	ELBA CRISTINA DE MELO CASTRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
98	ELISANA SILVA REIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
99	ELISÂNGELA SAMARA PINHEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
101	ELIZANGELA GAVINO LOPES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
102	ELLEN KAMILA MIRANDA GONCALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
104	EMANOELY MATOS MAFRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
105	EMELY OHANA ESPINDOLA BALDEZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
106	EMILLY DE ANDRADE COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
107	ERIKA FERNANDA DE MATOS VIEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
108	EUDA DE SOUZA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
109	EVE FRANCISCA DA COSTA BARRETO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
110	EVELYN KETLEN AMARAL DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
111	FELIPE SAUL DA SILVA FERREIRA DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
113	FERNANDO VEIGA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
114	FLAVIA DAYANE ARAÚJO MORAES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
115	FLAVIA DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
117	FRANCIANE PEREIRA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
118	FRANCISCA MARIA GALVÃO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
119	GABRIEL SANTOS DA SILVA DE ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
120	GIANNY FERRO MESQUITA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
121	GIOVANE SILVA GARLET	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
122	GRACY EVELYN MONTALVÃO DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
123	HELEN CAROLLINE ALCANTARA NEGRAO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
124	HELEN TATIANE SANTOS PONTES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
125	HELEN THAIS BARBOSA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
126	HELOISA MATOS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
128	HILLANY VITORIA DE CASSIA ARAUJO MESQUITA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
129	INGRID MATTHIWE NASCIMENTO SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
130	INGRID NATALIA GUSTAVO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
131	IVANA LIA RODRIGUES DE CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
132	IZABELA CRISTINA FERNANDES DO PATROCINIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
133	JAIRO DAS NEVES FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
134	JANAINA DE ASSUNÇÃO SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023

135	JANAINA NORONHA ALBUQUERQUE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
138	JASMINY FAVACHO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
139	JEFFERSON ROBERTO GOMES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
140	JENIFHER PANTOJA CARDOSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
141	JENNEPHER DA SILVA PANTOJA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
142	JÉSSICA DE AGUIAR VIEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
143	JESSICA PASSOS LOUREIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
144	JEVERSON BRUNO DA CONCEIÇÃO MARTINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
145	JOAO MARCELO CAMPOS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
146	JOÃO VICTOR FURTADO DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
147	JANNI ELLE DE NAZARÉ RODRIGUES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
148	JOELMIR COSTA GUERREIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
149	JOICE DO CARMO RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
150	JOMAR DE DEUS ANDRADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
151	JORBESON OLIVEIRA WANZELER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
153	JORGE LUIZ ALVES GARCIA JUNIOR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
154	JOSE ROBERTO PANTOJA DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
155	JOSICLEIA FONSECA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
156	JOYCE ALLEN DA SILVA BATISTA PANTOJA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
157	JULIANA TAVARES ANTUNES AMORIM	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
158	JOECYLENE SARAIVA DE CASTRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
159	KAMILLY CRISTINA CAVALCANTE CRAVO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
160	KAREN DE OLIVEIRA MIRANDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
161	KARINA CARDOSO MONTEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
162	KAROLINA DA SILVA MONTEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
164	KEDMA SOUSA LOPES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
165	KEILA BIANCA FERREIRA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
166	KEVERSON BORGES DUTRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
167	LAENA FIGUEIREDO PELAES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
168	LAIS ANDRESSA SILVA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
169	LEONARDO OLIVEIRA MAIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
170	LEONCIO FREIRE DE SOUZA NETO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
171	JULLYANE FIGUEIREDO PINHEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
172	LIELMA DAS MERCÊS DOS PASSOS ROCHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
173	LIZETE ELIZABETH ANJOS RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
174	LORENA BRABO PRADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
175	LUCAS CHAVES VENANCIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
176	LUCAS WILLIAM GALDEZ DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
177	LUCENITA DOS SANTOS RIBEIRO CARDOSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
178	LUCIANA CORREA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
179	LUCIENE MENDES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
180	LUCINALDO FURTADO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
181	LUIZ HENRIQUE FARIAS SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
182	LUIZA GABRIELE SANTOS ROCHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
183	MADSON SILVA SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
184	MARCELA PINHEIRO ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
186	LEUDES ARAÚJO MONTENEGRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
187	MARCIO AFONSO DE SOUSA MONTEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
188	MARCIO FARIAS LEAO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
189	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA MATOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
191	MARIA EDUARDA BRITO DA SILVA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
193	MARINALDO SILVA SANTANA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
194	MÁRIO HELENO DA MOTA FIGUEIREDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
195	MÁRIO SALLES DOS SANTOS CORDOVIL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
196	MARIZA INGRID FERREIRA SOARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
197	MARLON BRUNO DE SOUZA MOREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
198	MARLUCE DE NAZARE DE JESUS SANTIAGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
199	MAURICIO MONTEIRO FLEXA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
200	MAURO KAUÃ CARVALHO CORRÊA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
201	MAYARA SUZANNE DOS SANTOS RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
202	MÁRCIA REGINA RÊGO CASTRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
203	MAYRA DE NAZARE COSTA SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
204	MAYSON ANTONIO LOPES SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
205	MIRIAN LINS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
206	MARIA DA PENHA RABELO FURTADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
207	NÁDIA LEANDRA CARNEIRO MATOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
208	NATALINA DE JESUS FERREIRA SEABRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
209	NATANIELLY PEREIRA DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
210	NAYARA PEREIRA FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
211	NICOLE DA COSTA CORRÊA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
212	NUBIETE MARIA LOBATO DE VILENA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
213	NYCOLLE RAYSSA LIRA MACIEL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
214	PATRICIA DE PAULA FERREIRA MENINO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
215	PATRICIA SANTOS DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
216	PAULA CRISTINY SIQUEIRA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
218	PAULO ROGÉRIO MENDONÇA ARRAES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
219	PAULO SÉRGIO CAVALCANTE DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
220	PAULO VITOR DIAS DE BRITO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
221	PEDRO JUNIOR QUINTELLA LOPES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
222	PRISCILA DE PAULA FERREIRA MENINO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
224	PAULO ROBSON BRITO SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
225	RAIMUNDA BELO DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
226	RAIMUNDO NETO MARTINS MARQUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
229	RAIZA LOBATO DE PAULA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
230	REJANE COSTA EWERTON	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
231	RENAN CORREA FONTES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
232	RENATA GRACIELA GUIMARAES LOPES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
233	RENATA KELLE FERREIRA DOS PASSOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
234	RENATO DE JESUS BARRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
235	RENNISON DOS SANTOS CORREA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
236	RHAYANNE MIRANDA CONCEIÇÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
237	RICHELLI RAYANE BRAZ BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
239	ROBERTO BRUNO DE OLIVEIRA ROCHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
241	ROBSON PANTOJA CHAVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
242	RODRIGO DOS SANTOS FARIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
243	RODRIGO SANTOS DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
245	ROGER LEITE COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
246	ROGERIO SENA JUNIOR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
248	ROMULO MIRANDA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
249	RONISON BARROS DE JESUS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023

250	ROSIANE BORGES PANDILHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
251	ROSINEIDE DOS SANTOS MAUÉS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
252	ROSINETE VIRGINO SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
253	ROBSON JOSE DOS SANTOS LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
254	SANDERSON GOMES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
255	SANDRA MARIA SEPEDA CABRAL MORAES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
256	SELMA DA SILVA SIQUEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
257	SELMA TRINDADE DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
258	SHEILA SILVA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
259	SILVANA MENDES RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
260	SIMARA DA CONCEIÇÃO FERREIRA RODRIGUES ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
261	SIRLENE CASTILHO TAVARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
262	SOLANGE BORGES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
263	SUZANA DO SOCORRO OLIVEIRA FREITAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
264	TAFNES VITORIA RODRIGUES DE CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
265	TAILMA MICHELE DOS PASSOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
266	RODRIGO TAVARES DE SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
267	TAYARA CRISCIA MAIA DE SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
268	TERSIVAN BATISTA MENESES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
269	THADEU MONTEIRO TELES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
270	THAMIRES CASTRO DA SILVA PACHECO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
271	THAYARA NEVES SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
272	THAYS SOUTO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
273	THIAGO CARNEIRO PIZON	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
274	THIAGO LUIZ DE QUEIROZ RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
275	ROMARIO MAICK FREITAS DE SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
276	TRICIA NORONHA CARDOSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
277	VANESSA DOS ANJOS CARDOSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
278	VICTOR HUGO LIMA SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
279	VICTOR JUNIOR DOS SANTOS BRITO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
280	VICTOR LUIZ MORAES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
281	VICTOR YURI WILHENA MAIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
282	VITORIA DIAS DE JESUS BRITO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
283	VITÓRIA THALIA DE FREITAS LEAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
285	WALBER MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
286	WALÉRIA CRISTINA VALOIS FONSECA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
287	WANDER FERREIRA LOPES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
288	WANESSA CASTILHO AIRES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
289	WELLEN CARVALHO CRAVEIRO ANDRADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
290	WELLERSON RODRIGUES PINHEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
291	WELTON JOHN PINHEIRO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
292	WENDEL FELIPE CORREA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
293	WENDEW CRAKER DE SOUZA VASCONCELOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
294	WERBESON CANTAO BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
295	WESLEY PEREIRA DE JESUS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
296	TATIANA LEAO VALADARES CARDOSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
297	WILIAM OLIVEIRA ROXO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
298	YAN KALLEBE FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
299	YASMIM MARCELLI SOUZA GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
300	REGIANE SANTANA DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	12/01/2024
301	ADRHIA THALIA BRITO LUZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023

303	ALEXANDRE CARLOS GUIMARÃES SOBRINHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
304	ALICIA DA SILVA NUNES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
305	ALINE BAGUNDES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
306	ANA CRISTINA SILVA DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
307	ANDREY EVERTON PANTOJA SIQUEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
308	BRUNA DANTAS LOBATO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
309	CAMILA DOS SANTOS QUEIROZ LOBATO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
311	CRISTIANE DE NAZARÉ GONÇALVES DA ROSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
312	DALILA LEAL PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
313	EDINELSON CARVALHO REIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
314	EWERTON DE CASTRO PANTOJA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
315	GABRIEL VIEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
316	GEYSE CARLA DO NASCIMENTO SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
317	GLEISON DE ALMEIDA MENDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
318	GRETHEN DA SILVA PAES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
319	HIGOR HUMBERTO FEIO CARDOSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
320	ISIS NUNES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
321	JOSEPH CRISTIAN DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
322	LORENA AMADOR VILHENA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
323	LUIZ GUILHERME SANTIAGO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
324	MARCELA BEATRIZ FONSECA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
325	MARIA LUIZA VALENTE ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
326	RAFAEL SILVA DA ROCHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
327	ROBERTSON SILVA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
328	RODRIGO DIAS CARNEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
329	SUZETE DUARTE DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
330	YURI GABRIEL DE MORAES SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
331	ALEXANDRE NEY RODRIGUES BRITO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
332	BRENA FERNANDA DE SOUSA CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
333	CARLA DAYSE ALVES DOS SANTOS DE CASTRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
334	CARLOS AUGUSTO SALDANHA DE SIQUEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
335	ENEIDIANA HELENA VASCONCELOS LEAL LOURINHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
336	KLYCIA WAYNNY DUTRA MARTINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
337	MÁIRA LÍVIA PINHEIRO SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
338	SOLANGE CRISTINA SILVA MOREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
339	WALCILEIDE MOTA DA CRUZ DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
340	WESCLEY EMANUEL FORTES FAGUNDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
341	ADRIA MELISSA CARVALHO PAIVA VIEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
342	ADRIELLY BARBOSA PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
343	ALBERTO JORGE FERREIRA BASTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
344	ALYRE SANTA ROSA BARROS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
345	ANDRÉ RENATO SOUZA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
346	ANTONIO NETO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
347	BEATRIZ MASCARENHA PENA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
348	BIANCA FARIAS CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
349	WILHAM LEÃO SENA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
350	CAROLINA COSTA LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
351	DANIEL HENRIQUE DE SOUSA GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
352	DAYVISON ARTHUR DE SOUZA BORGES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
353	DIENNE MARIA DAS MERCÊS PORFIRIO MELO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
354	EDILSON DIEGO OLIVEIRA RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
355	FELIPE PAIXAO DA ROCHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023

356	FRANCIMERI DOS SANTOS VASCONCELOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
357	HELLEN GABRIELE DA CUNHA BARROSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
359	JAMILLE BORDALLO DOS PASSOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
360	JANETE SODRÉ DO AMARAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
361	JESSICA PALHETA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
362	JUAN PABLO FREIRE GUIMARÃES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
363	LARISSA CAROLINE LOBATO FIGUEIREDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
364	LARISSA MARTINS BARREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
365	LARYSSE VASCONCELLOS PACHECO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
366	LUCIANA DA SILVA DANTAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
367	LUIS FELIPE NEVES SOEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
368	MANOEL RODRIGO DO ESPIRITO SANTO GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
370	MARIANNY CRISTINA TRINDADE PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
371	MARIO FABIANO DE SOUZA FURTADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
372	PÂMELLA GRASIELLY SOARES ALVES SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
373	RAFAELA DE AGUIAR MOTA ROSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
374	RAIMUNDO MIRANDA LOPES JUNIOR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
375	RAYSSA LOPES DE JESUS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
376	RENAN MENDES MELO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
377	RENATHA FARIAS SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
378	ROSILDA FERNANDES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
379	SAMEA ALESSANDRA DA SILVA CORDOVIL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
380	TATIANE DE JESUS DOS PRAZERES BAHIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
381	TATIANNA DO SOCORRO MACEDO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
382	TIAGO LOPES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
383	VINICIUS DOS SANTOS MEDEIROS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
384	WANDERLEI SANTOS DA SILVA JUNIOR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
385	WERA LUCIA DE OLIVEIRA PAIVA MARTINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
386	YARA LOHANNE MELO DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
387	ADRIANA CASTRO JACKES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
388	ADRIANE PINTO CALDEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
389	ALDENORA DE SOUZA MAUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
390	ALINE DA SILVA MATOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
391	ANA CRISTINA FIGUEIREDO RAMOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
392	BIANCA CAROLINE DA ROCHA MENDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
393	CAIO WELLYNGTON PEREIRA DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	23/02/2024
394	CARLOS ALBERTO DE ARAUJO LINO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
395	CAROLAINE EDUARDA DA SILVA RAMOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
396	CLADENILSON DE CARVALHO REBOUCAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
398	DAIANE PIMENTEL VIANA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
399	DAIANI LISBOA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
400	DANIELLE CRISTINA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA BENTES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
401	DEOCLEMA BALIEIRO DINIZ LEAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
402	ERIKA PIMENTEL DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
403	EZIELLE LIMA DE SOUSA LOBATO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
404	FERNANDA ARAUJO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
405	JACQUELINE MOTA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
406	JAYANA GONCALVES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
407	JENNIFER IZABELY SERRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
408	JESSICA DE CASSIA RODRIGUES MIRANDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
409	JESSICA DE KATIA SOARES SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
410	JESSICA LEAL ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
411	JORGETE OLIVEIRA DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
412	JULIANA KIWIA ARAUJO FERREIRA PAMPHILIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
413	KAREN LOPES RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
415	KARINE SILVA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
416	KELLY SANDRA GALDINO DE JESUS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
417	LARISSA VINAGRE QUEIROZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
418	LOHANY CRISTINI SOUZA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
419	LUCIANO TEIXEIRA DA COSTA JÚNIOR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
420	LUZICLEIA BARROSO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
421	MAÍRA JÉSSICA RODRIGUES MENDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
422	MARCILENE LOBATO MACHADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
423	MARIA DO SOCORRO FARIAS VEIGA BOULHOSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
425	NARA REGIANE CRISPIM CORREA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
426	NATHALIA DO SOCORRO SOARES DUARTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
427	PABLO WENDELL SILVA FRAGA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
428	PEDRO HENRIQUE SANTOS BARRETO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
429	RITA DE KASSIA GOMES LOBATO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
430	RODRIGO GONÇALVES RESQUE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
431	ROZECI DOS PASSOS PINHEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
432	SANDRA EMANOELI DE BARROS SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
433	SUZY HELLEN SANTOS DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
434	THAIS MOSCOSO FERREIRA VASCONCELOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
435	VALDIRENE RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
436	VANESSA DO LIVRAMENTO AIRES PAULA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
437	VANESSA DO SOCORRO CARDOSO DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
438	VICTÓRIA ESTEFANE DOS SANTOS REIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
439	VLADIMIR LEITE ARIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
440	ALANA TAMARA ALCANTARA BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
441	BRUNA PINTO VIANA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
443	INGLYANY REBEKA MENDES DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
444	JENIFER THAYNA PINTO FRANKLIN	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
445	MICHELLY NAZARE DO ESPIRITO SANTO LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
446	SANDREY CHAVES DA FONSECA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
447	TAMIRES BARROS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
448	VILSEANE DAS GRAÇAS BRITO PRANDO BENJAMIN DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
449	ANA CLAUDIA MAUES LEAO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
450	DANIEL DO AMARAL GLORIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
451	DANIELE DE OLIVEIRA SANTANA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
452	ELLEN CRISTINA SANTOS DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
453	IZABELLA CALANDRINI BARROS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
454	JEAN LUCAS MACHADO DE MENDONÇA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
456	JESSICA CAROLINA DOS SANTOS BRABO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
457	JOSE DE RIBAMAR NEVES RIBEIRO JUNIOR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
459	LUIZ RENATO SOUZA DOS REIS FILHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
460	MAYANA KAROLINE TEIXEIRA DE LEMOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
461	MAYARA KATARINE TEIXEIRA DE LEMOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
462	NAIANY DE FIGUEIREDO LOPES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
463	THAIS MELO FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
464	CAMILA BARBOSA NORONHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
465	CAROLINA CHAVES CORDEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023

466	CAROLINE DOS SANTOS CAMPOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
467	CESAR AUGUSTO CARDOSO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
468	CINTHYA VAZ DA GRAÇA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
469	CRISTIAN SOUSA DE OLIVEIRA CALDAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
470	DANIEL LIMA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
471	DENIELSON ATAIDE PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
472	EDIANA PIMENTEL SILVA DA FONSECA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
473	ERICK DIEGO DA SILVA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
474	JOELSON OLIVEIRA DOS REIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
475	JULYANNE ELYNE CASTILHO RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
476	MADALENA MARQUES DOS REIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
477	MATHEUS LUCIO COSTA FONTELES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
478	MONIKA KELLY MACEDO SOARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
479	PABLO HENRIQUE ALMEIDA RAMALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
480	SAMUEL ESDRAS LIMA MILITAO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
481	ALAN DOS SANTOS PINHEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
482	SILVIANNE SEABRA SENADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
483	TATIANA DE FÁTIMA RIBEIRO SOARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
484	TIAGO DE SOUZA PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
485	WENDEL SAMUEL MONTEIRO FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
486	ADRIANA DO SOCORRO DA COSTA GONCALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
488	AYLAH KARENINNA BORGES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
489	BRUCE WENDEL CHAVES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
490	CAROLINE RAYLANE ROSA RAIOL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
491	CLAUDIANE DA SILVA FARIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
492	DANIEL ALMEIDA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
493	DENER CRUZ TEIXEIRA DE MENDONCA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
494	EMILLY RAFAELA PEREIRA DA ROCHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
495	ERICKA CORDOVIL DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
496	FLÁVIA LETÍCIA PEREIRA PENA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
497	GEAN DI LASERNA GUEVARA SOUZA RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
498	HARLEN FLÁVIO MARTINS BEZERRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
499	HEITOR SILVA LADISLAU	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
501	JERRY AUGUSTO MACEDO DOS SANTOS JUNIOR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
502	JOÃO FILHO SALES SOTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
503	JOAO GABRIEL LINHARES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
504	JUAN NIXON SOUZA RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
505	MARIA ANGÉLICA QUEIROZ DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
506	MIKELYNNE LIMA GONCALVES MONTEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
507	PAMELA DOLORES DOS PASSOS FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	30/12/2024
508	PAULO MATEUS ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
509	RICARDO NOGUEIRA VIDAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
510	ROSANGELA VIRGINIO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
511	ROSEANE FERREIRA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
512	VINICIUS DA SILVA FREITAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
513	WANDO CARDOSO GAMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
514	WILSON PEREIRA LOBO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
515	YAHNNE AYRA BORGES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
516	ADRIANA JANAINA DA SILVA TEIXEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
517	ADRIANA SOEIRO ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
518	ADRIANE CRISTINA DOS REMEDIOS RAMOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
519	ADRIANO FRANCO DIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
520	ALAN BRUNO FARIAS DE CASTRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
521	ALINE DE SOUZA DUARTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
522	ALLAN SERGIO SILVA CARREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
524	ANA CLEISE TEIXEIRA DOS SANTOS DUARTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
525	ANA GABRIELA DE SOUZA MENDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
526	ANDERSON HELIO BELO MIRANDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
527	ANDRÉ AFONSO GODINHO DE ATAIDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
528	ANDREIA ANTONIA DE SOUZA LIMA DE ANDRADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
529	ARIELLE SOUZA DE ALBUQUERQUE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
530	ARTHUR DOS REIS RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
531	ARTHUR RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
532	BECKEMBAUER FREITAS LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
533	BIANCA DE SOUSA CONDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
534	CAROLINA SARMANHO MAGALHAES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
535	CIBELLY THEILON FERREIRA PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
536	DANILO MOISES MONTEIRO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
537	DEBORA MAYLE UCHOA TEIXEIRA NEPOMUCENO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
538	DOUGLAS GOMES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
539	EDNILSON MELO MOREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
540	EDUARDO RIBEIRO RAMOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
541	ELIERSON SANDRO CEZAR DE SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
542	ELIZANGELA NASCIMENTO GALVAO BRITO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
543	EMANOELY MIKELY JAQUES PINTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
544	EMILLY GABRIELE RIBEIRO DIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
545	EMMILY OLIVEIRA AMADOR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
546	FABIO HENRIQUE MIRANDA GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
547	FRANCISCA DO NASCIMENTO MELO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
548	GABRIELA SILVA HOLLES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
549	GABRIELLE CAROLINE SENA DE QUEIROZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
550	GEOVANNA MARCELA DA SILVA GUIMARÃES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
551	GILBERTO FAUSTINO SOUSA DE SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
552	GILVANA VIANA ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
553	GLEIDSON BORGES MOREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
554	GLEIDSON THARLES ABREU ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
555	GRAZIELA VITAL SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
556	GRAZIELLA MELISSA NASCIMENTO SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	24/01/2024
557	HANAKA HENDRIKA CARDOSO NUNES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
558	HELDER BRITO AVIZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
559	HENRIQUE MATHEUS GONCALVES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
560	HERMINIA FONTES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
561	ISABELA PANTOJA FREITAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
562	ISABELLE CAVALCANTE MUNIZ MONTEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
563	ISADORA PANTOJA FREITAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
565	JACÓ DE SOUZA GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
566	JANIEIRE MOTA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
567	JENISON GOMES DA SILVA DE SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
568	JESSICA LETÍCIA DO NASCIMENTO BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
569	JISELLY DE OLIVEIRA LEÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
570	JORGEANE GOMES FELIX	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
571	JOYCEDENE SOUZA SALES BARRETO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
572	JULIANE COSTA BEZERRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023

573	JULIETA NAZARÉ TAVARES SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
574	KELLEY SANAY ATHAYDE GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
575	KELLY DE FATIMA DA SILVA SANTANA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
576	KLAUTON VIEIRA RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
577	LANAYA DE ALMEIDA NEVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
578	LARISSA DA SILVA COSTA AVIZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
579	LEOMARA LIMA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
580	LEONARDO AUGUSTO BARBOSA DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
581	LEONARDO BENTES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
582	LEONARDO COROA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
583	LUAN MIGUEL PINHEIRO BELTRAO FARIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
584	LUCIANA DE SOUSA LUZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
585	LUCIANA MARTINS ASSIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
586	LUCIANE CECÍLIA CARVALHO TEIXEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
587	LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO DE MENDONÇA JÚNIOR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
588	LUIZ FLÁVIO ALMEIDA DE MENDONÇA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
589	MACY KAMILA QUEIROZ ROLIM	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
590	MARIBERTO DA SILVA MENDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
591	MARÍLIA CAROLINA MELO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
592	MARVISON EDSON PINHEIRO MUNIZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
593	MATHEUS MOUZINHO MODA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
594	MAYANNE DE FATIMA MONTEIRO ALBUQUERQUE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
595	MAYKON PATRÍCIO NASCIMENTO DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
596	MIKAEL FRANCO FONSECA DE ABREU	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
597	NICOLI CAROLINA PINHEIRO DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
598	ORMINDA LIMA LOUCHARD	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
600	RAFAEL FERRAZ DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
601	RENATA DE OLIVEIRA NEVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
602	RODRIGO TAVARES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
604	ROSANE DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
605	ROSANGELA SILVA MORAES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
606	ROSSILVIA MORAIS TOCANTINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
607	SAMILY MENDES DOS REIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
608	SIMEI AUGUSTO GONCALVES XAVIER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
610	TALYSSA CAROLINE RODRIGUES DE CASTRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
611	TATIANE DANIELA COUTINHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
612	THAÍS APARECIDA SOUZA CALADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
613	THAMIRIS SOUSA DE SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
614	THIAGO BRUNO SILVA FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	23/02/2024
615	WANDERLEY DE SOUZA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
616	ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
617	ANA CAROLINA NEVES DE SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
618	CAROLENE GATO VILHENA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
619	ERICK AUGUSTO SILVA DE MENEZES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
620	LORENA VINHOTTI FOINKINOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
621	ROBSON ROGERIO DA SILVA LINO JUNIOR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
622	TAYNARA DO SOCORRO MAIA GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
623	TIAGO HENRIQUE LIMA FIALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
624	BRENDON ALVES LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
625	CAMILLA NICOLE RODRIGUES MAIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
626	HUGO OTÁVIO PIRES TRINDADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
627	IGOR DIAS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
628	LEANDRO MORAES GONCALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
629	LINDSEY BIANCA ARAUJO FIALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
630	LUANA KATHLEEN LOBATO DAS MERCES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
631	MARCIO VINICIUS DOS SANTOS ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
632	SARAH RAFAELA DUARTE MOITA DE SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
633	TAIANE DE OLIVEIRA MENDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
634	ADRILENE CINTHYA ALMEIDA LOBATO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
635	ANNE LOUISE SILVA SANTANA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
636	CAROLINE FERREIRA GUIMARÃES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
637	DANILLO SANTOS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
638	FELIPE LEITAO LEAO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
639	FAGNER MENDES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
640	KELLY CRISTINE VILELA CARREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
642	ADERBAL PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
643	ADRIANA DE MORAES ALBUQUERQUE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
644	ADRIANY TEIXEIRA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
645	ADRYA FERNANDA RODRIGUES CABRAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
646	GABRIEL MELO DOS REIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
647	ALINE DE ANDRADE REIS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
648	ANA ALICE OLIVEIRA GARCIA PAIXÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
649	ANA CAROLINA LUZ DO Ó	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
650	ANDRÉ LUIZ BELÉM SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
651	ANDRÉ LUIZ SILVA DO AMARAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
652	ANDRÉA CLÁUDIA DA TRINDADE LISBOA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
653	ANTONY KAIO ROSA RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
654	AURISLENE ARAÚJO DE ASSIS OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
655	BETANIA DE NAZARE COSTA MARIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
656	BRENDA XAVIER ROCHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
657	BRUNA GEOVANNA DANTAS ANADIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
658	CARLINDA ARAUJO MOREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
659	CINTIA SOUSA LEONIDAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
660	CIRIO NAZARENO OLIVEIRA DE CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
661	DAVID ALEXANDRE FARIAS DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
662	DAYANE DE ARAÚJO MOYSÉS DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
663	EMANUELLY DE JESUS NASCIMENTO SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
664	FABIANA SARDINHA E SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
665	FÁBIO MORAES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
666	HERICA DE CÁSSIA NASCIMENTO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
667	JACKELINE DO SOCORRO FIGUEIREDO SERRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
668	JACKSON FERREIRA DE ASSIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
669	JOSÉ ALEXANDRE SANTOS DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
670	JOSIONE GUSMAO DE CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
671	JOYCE KELLY VIEIRA PINHEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
672	KAILANNY ARAUJO COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
673	KARINA KAROLINE BARBOSA VELASCO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
674	KARINA SILVA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
675	KÁSSIA MELISSA SILVA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
676	KATIA RAQUEL RODRIGUES MELONIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
677	LARISSA FERREIRA CANTAO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
678	LAURA BEATRIZ SANTOS BRAGA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023

679	LEANDRO FERREIRA DE MACEDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
680	LEONARDO VINICIUS GARCIA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
681	LUCAS ALVES PACHECO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
683	LUIZA LORRANY REIS LOBATO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
684	MARIA IVANETE ARAUJO PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
685	MARIA NAZILDA GOMES SENA SABIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
687	MELISSA KEMBELLY DA SILVA COELHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
688	MIRIA GONÇALVES DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
689	NATALIA ADRIANA DA SILVA NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
690	PAULA IRACEMA RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
691	PAULA RAYSSA LOBATO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
692	PAULO DINIZ SOARES COELHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
693	PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
694	PEDRO LIMA SANTIAGO JUNIOR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
695	PRISCILA SUZANA FIGUEIREDO MAIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
696	RAIANY ANDRESSA DE SOUZA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
697	RHILARY VITORIA PEREIRA LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
698	ROBERTA GADELHA DE SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
699	SABRINA DAYANE SILVA CONDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
701	SILVIO RAMOS PENHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
702	SIMONE ARAUJO DOS SANTOS MARTINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
703	SIRLENE RODRIGUES CORREA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
704	STEFANNY RODRIGUES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
705	TACIA CARLA DA SILVA SOARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
706	TAYARA SILVA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
707	THIAGO ROBERTO ROSA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
708	VANILSON ANTONIO FURTADO LUZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
709	ANDREZA TATIANE RIBEIRO DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
710	CAROLINA RAIOL RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
711	DANDARA SOUZA MOURA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
712	ELLEN DE NAZARÉ DA SILVA E SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
713	EMMELLY MAYRA PALHETA CASTRO VINHAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
714	ERIKA SOCORRO MARTINS LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
715	JOAO PAULO SALES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
716	JOYCE MIKAELLY FERREIRA CRUZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
717	JULIANA SOARES RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
719	MARLON LOBATO LOURENÇO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
720	MARLY SILVA ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
721	RAISSA CASTRO RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
722	ROSA MARIA QUEIROZ CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
723	SILVIA MÁRCIA SANTOS DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
724	SORAYA BARBOSA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
725	VIVIANE DE SOUZA CARDOSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
726	ADRIANA DA CONCEIÇÃO LIMA SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
727	ADRIANO ROGERIO DA SILVA PIRES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
728	AMANDA APARECIDA SANTOS DE SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
729	ANA CLAUDETE SERRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
730	ANDRÉ LUIZ SANTOS ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
731	ARIANE DE OLIVEIRA FREITAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
732	ARIAS RAMOS PEREIRA JUNIOR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
733	BRENO FEIO DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
734	BRUNA DO SOCORRO OLIVEIRA TRINDADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
735	BRUNA NOVAES MOREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
736	CARLA MARIA MELO SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
737	CÁSSIO SILVA E SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
739	CLÁUDIA REGINA FERREIRA CARIOCA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
740	DANIELA FREITAS RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
741	DAVID DE MOURA NEVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
742	DEBORA BRAGA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
743	ELIZÂNGELA PANTOJA SIQUEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
745	FELIPHE DA CRUZ PINTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
747	GABRIEL REBELO COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
748	GABRIEL THIAGO DE ALMEIDA ROCHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
749	GABRIELA CUNHA GUERREIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
750	GABRIELE FRANCO CORREA SIQUEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
751	GLEICY EVELLYN AMORIM MAGALHAES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
753	INGRID BRENDA FREITAS MOREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
754	IVANA KARLA SANTOS DE BRITO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
755	JEAN LUIS CRUZ DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
756	JENNYFE STEPHANE SOARES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
757	JÉSSICA HABR TAVARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
758	JHADE DE SOUZA MELO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
759	KAMYLLA KELLEN FARIAS ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
760	KATIA CRISTINA FREITAS DA CONCEICAO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
761	KELI CRISTINA SILVA FONTENELE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
762	LARISSA DE SOUSA MARQUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
764	LARISSA RAQUEL LIMA SANTAREM	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
765	LAURA LUCIA CARLOS DO ROSARIO SOARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
766	LETÍCIA DIAS SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
767	LUCIANE ANGELICA DA SILVA MONTEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
768	LUCIDEIA PESSOA DE LACERDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
769	LUIZ FELIPE NUNES NOVAES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
771	MARIA EUGENIA FERNANDES DOS SANTOS CAMPOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
772	MARIANA SILVA DE ABREU	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
773	MATHEUS VINICIUS DA SILVA CRUZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
774	MATHEUS YCARO BARATA LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
775	MAURO SANDRO LOURINHO MACHADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
776	MAYSE DEL AGUILAL SANTOS CASCAES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
777	MICHELLY OLIVEIRA DOS SANTOS BENTES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
778	MOACIR LIMA TAVARES FILHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
779	RODRIGO DE ALMEIDA FERNANDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
780	ROSE NAZARÉ BARROS NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
781	ROSINELSON FRANCISCO LIMA JORGE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
782	SAMARA CRISTINA ROSA DE ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
783	SALOMÃO SILVA DA CRUZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
784	SAMARA SIQUEIRA ITORBIDE DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
786	SILVIA DO SOCORRO DIAS SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
787	TAMNA IRIS ALVES DO VALE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
788	THAIS PEREIRA BATISTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
789	THAMYRES DE SOUZA AGUIAR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
790	VICTOR HUGO MARGALHO BENTES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
791	WAGNER DE SOUZA GONÇALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023

792	WALLACE FERNANDO LUZ DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
793	WALLEFY JEAN MAUES DA FONSECA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
794	YURI DIAS LEONARDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
795	ALANA DA SILVA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
796	ALYNE GABRIELLY SOUSA BARRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
797	DÉBORA OLIVEIRA DA SILVA BAIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
798	EVELLYN DAIENE PANTOJA FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
799	INGRID NAZARÉ FERREIRA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
801	LAYLA DE NAZARÉ COSTA RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
802	LUCIANE CARLA DOS SANTOS BARROS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
803	RODRIGO DA SILVA CARRERA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
804	SUELLEN CRISTINA ANDRADE DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
806	ANDRÉ LUÍS MOREIRA BARRÊTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
807	ANTONIO ARLAN OLIVEIRA MAGALHÃES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
808	BIANCA BARBOSA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
809	BIANCA BOTELHO CUNHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
810	BRUNA LIMA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
811	BRUNO COSTA COELHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
812	CASSIO CUNHA DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
813	EMELLY RAYANNE DO NASCIMENTO BARATA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
814	GERMANO ALVES QUINDERE NETO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
815	GLENDA THALITA SANTOS LINO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
816	IVANIRA MARIANO DE MELO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
817	LAURA FERNANDA PIMENTA COELHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
818	MILENA CARVALHO LEAL DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
819	NATALINA DE SOUZA PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
820	ROBSON LIMA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
821	RUTH ROMERO MONTEIRO CERQUEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
822	ANA CAROLINE DIAS MENDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
823	ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA GEMAQUE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
824	BETH SIMONE PAIVA SANTANA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
825	BIANCA RODRIGUES MORAIS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
826	DAYANE SOARES DE QUEIROZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
827	ELTON PAULA DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
828	EMILY DOS SANTOS PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
829	FERNANDA LUZIA CRISPIM LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
830	FRANCISCO IGOR BRANDAO RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
831	GERFFESON MACHADO DE SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
832	INGRID ALANA CARVALHO SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
833	IONE ARAUJO BORGES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
834	IZADORA RIBEIRO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
835	JEAN GABRIEL CARNEIRO CALDAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
836	JOAO FRANCISCO ALVES DOS REIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
837	JOICE REGIANE SILVA LEAL DE SENA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
838	JOSE ANTONIO LIMA BRITO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
840	JULIANO SENZ FRANCO BARROSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
841	LEANDERSON CORREA DE CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
842	LILIA MAGNO DE ABREU TEIXEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
843	LUANA DA SILVA MENDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
844	LUIZ FERNANDO NEVES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
845	LUZILENE BARBOSA AMARAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	30/01/2024
846	MARIA BARBARA FAGUNDES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
847	NAYANA ROSARIO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
848	PALOMA DE AVIZ BARRETO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
849	RAQUEL COSTA RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
850	RENATO LADISLAU DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
851	SIGRID VALENTE RIBEIRO DE MOURA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
852	VANESSA LADISLAU DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
853	VITORIA DO SOCORRO CORREA RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
854	AMANDA ANDRÉA CARDOSO REIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
855	ANA LUIZA VIRIATO DE MATOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
856	ANDERSON LUCAS DA SILVA GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
857	JEANNY ALMEIDA DE ANDRADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
858	KARLYANNE DA SILVA MELO SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
859	SUZIANE REGINE FERREIRA LOPES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
860	THALLYSSA REIS COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
861	EDUARDO HENRIQUE ANGELIM MENDES SEGUNDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
862	GRAZIELA FERREIRA GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
863	IZAN SOUZA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
864	JORGE HELTON DA SILVA FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
865	JOSENILDA SANTOS SILVA MENEZES DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
868	LARISSA DA SILVA PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
869	MAIRLE CORDEIRO FARIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
870	MARIVALDA SARGES OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
871	RENATO SILVA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
872	RONI MARCELL DA SILVA BARROS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
873	SILMARA DOS ANJOS ASSUNÇÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
874	DULCILENA DO ROSARIO LIMA GONÇALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
875	ANA SELMA DOS SANTOS LEAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
876	BEATRIZ DE ALMEIDA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
877	EVANDRO BARATA FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
878	FERNANDA SANTOS DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
879	JAMILLY CRISTINHE PASSOS DE JESUS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
880	JOÃO VICTOR DO NASCIMENTO MAGALHÃES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
881	JOÃO VICTOR OLIVEIRA SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
882	KATIA LAMARA DE ARAUJO SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
883	LUCINÉA MIRANDA CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
884	NAYANNE ADRIELLY MIRANDA PRESTES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
885	NICKELY TAYNÁ BARATA DE MORAES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
886	ORLEAN FOGACA VASCONCELOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
887	QUEREN RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
888	TAIANE MARTA DA SILVA FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
889	TASSYA KAROLINE FRAGOSO LEITE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
890	THARSYLA KÉZIA ALMEIDA PINHEIRO QUEIROZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
891	VITOR HUGO DE SOUZA GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
893	ALLISON FERNANDO ARAÚJO SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
894	AMANDA FARIAS DE MORAIS ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
895	AMANDA SUELEN COSTA DA CRUZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
896	ANA CRISTINA MENDES BRITO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
897	ANA HELENA DO O FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
898	ANA MARIA MIRANDA DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
899	AUREO LUAN BARRAL PORTAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023

901	BRUNA CRISTINA PONTES CARDOSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
902	CARLOS FELIPE ALBUQUERQUE DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
903	CARLOS MATHEUS SIQUEIRA MONTEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
904	CINTHIA HELENA MOREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
905	CLARA ADRIANA BRANDAO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
906	CLAUDIO FABIANO MENEZES BRITO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
907	CRISTIANE MARIA FERREIRA LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
908	DALVA LUCIA RODRIGUES DOS REIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
909	DAYANE OLIVEIRA FERNANDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
910	ELIANE ALFAIA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
911	ELIVELTON JEAN ALBUQUERQUE DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
913	EVERTON LUIS PONTES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
914	FABIO GOMES DE VASCONCELOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
915	FERNANDA BRENDA RODRIGUES DE QUEIROZ OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
916	GABRIEL MATEUS DO NASCIMENTO CAVALCANTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
917	HIRAN LUIZ MARTINS SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
918	INGRID ALBUQUERQUE DA SILVA MARQUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
919	JANETE ALINY PINTO IMBELONI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
920	JAYLON DE SOUSA ASSUNÇÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
922	JHENIFER NATALI DE AVIZ PINHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
923	JOÃO PAULO SILVA SIQUEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
924	JOEVERTON ARRISON MARQUES CORREIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
925	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
926	JOSE MARIA FERREIRA FONSECA JUNIOR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
927	JULIANA DOS SANTOS DE ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
928	JULIANA FAILACHE PAES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
929	KAREN SANTOS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
930	LAYSE DA SILVA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
931	LEIDIANE CRISTINE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
932	LUCAS SILVA PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
933	LUCIANA RODRIGUES CORREIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
934	MARCEL RICHARD MIRANDA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
935	MARCELO OLIVEIRA CORREA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
936	MÁRCIA DA CRUZ MOREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
937	MARCOS VINICIUS CARDOSO CHAVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
938	MARIA EDUARDA MONTEIRO E SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
939	MARIA REGINA DE MELO COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
940	MARICELIA MACIEL AMARAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
941	NAILA LETÍCIA DO NASCIMENTO PESSOA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
942	NAIR NUNES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
943	NATALIA ALBUQUERQUE DA SILVA AVIZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
944	PAMELA TAYNÁ REIS CAVALCANTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
945	PAULA DANIELLE MARRUAZ DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
946	PAULO HENRIQUE COSTA DUTRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
947	RAYANE DA SILVA TRINDADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
948	RHUAN NORONHA ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
950	SHIRLENE CRISTINA DIAS DA LUZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
951	SILVIANE CARDOSO LOBATO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
952	SILVIO PEREIRA BARRETO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
953	SIMONE CORDEIRO TELES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
954	SIMONE SUELY LAVAREDA MENDES VILACORTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
956	TAIANE PAULINA NASCIMENTO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	12/01/2024
957	TAINARA LUIZA SANTOS DO ROSÁRIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
959	WANESSA VIANA JUREMA RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
960	WENDELL MATHEUS DA SILVA TEIXEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
961	YASMIN FERREIRA BARBOSA CAMPOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
962	ELIZA REIS DE ALCÂNTARA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
963	JEAN SOUZA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
964	LAURA LETICIA FELIX DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
965	ADRIANO RODRIGUES DE JESUS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
966	ALESSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
967	ANDRÉA DE SOUZA ROSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
968	ARTHUR LOUREIRO LOPES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
969	GLEICE TATIANE BARROS SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
970	HELEN LORENA LAMEIRA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
971	LUIS ENRIQUE DO NASCIMENTO MIRANDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
972	MAIARA LETICIA PORTAL CAMPOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
973	NEWTON JOSE SOARES LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
975	JESSICA PALOMA CARDOSO BASTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
976	JOSILANE IZABEL BORGES DO ROSÁRIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
977	MARIA DE FÁTIMA SILVA DE BRITO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
978	SANDRA SIRLENE DE SOUZA CASTRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
979	VERONICA LEAL DE MELO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
980	ALLAN KARDEC PANTOJA NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
981	DAYANE DE FATIMA SILVA TRINDADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
982	GABRIEL MATEUS ANDRADE CONCEICAO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
983	GLEYCE LUZIA RODRIGUES E RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
984	TANIA JAINHNH DA SILVA DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
985	ALONSO MAIA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
986	CAROLINE DO SOCORRO PENAFORT DE FREITAS CAMPOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
987	ELTON MORAES RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
988	FABIANA DA ROCHA DANTAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
989	ISABELLA BIANCA SOARES VEIGA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
991	ERIC SOUZA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
992	TATIANA DO SOCORRO RIBEIRO MENEZES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
993	ALANA ANDRADE DA SILVA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
994	AMANDA RAQUEL DOS SANTOS VIANA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
995	ÁUREA CELESTE MIRANDA DE ALCÂNTARA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
996	DILMA ROSANGELA DANIEL MIRANDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
997	ELAINE DA SILVA TEIXEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
998	ELAINE SUZI NASCIMENTO VIEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
999	ELIANE GAMA FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1000	ELLEN PRISCILA ESTRELA BATISTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1001	GABRIEL LIMA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1002	GABRIELA FERREIRA CUNHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1003	JAIRO JOSE GRAÇA FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1004	JOYCE LENE DE MESQUITA PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1005	KELLY SANTOS DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1006	LUAN MARTINS DE SENA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1007	MARCOS AUGUSTO GUIMARÃES CARVALHO JUNIOR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1008	MARIA CLARA DE FREITAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1009	MARIA CLEIA TRINDADE DE CAMPOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023

1010	MICHELLE NATÁLIA CRUZ GÓES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1011	PEDRO HENRICK ALBUQUERQUE ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	27/12/2023
1013	RAQUEL DE JESUS NOGUEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1014	SANDY RODRIGUES CARDOSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1015	SIMONE VALENTE GONÇALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1016	SÔNIA MICHELE DALMÁCIO LOBO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1017	ANDREZA EULADIA DO NASCIMENTO VALE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1018	EDUARDA GLORIA RAIOL VALINO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1019	ELIANE CAMPELLO AMARAL ALBUQUERQUE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1020	HIVINY MORAES MEDEIROS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1021	KELLY CRISTINA FERREIRA ROSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1022	LIGIA CARVALHO LINS MELO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1023	MARCEL DE JESUS RODRIGUES DE RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1024	MARCELO BITTENCOURT ROCHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1025	MARILIA LIMA TRINDADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1027	PAMELA ELIS RENTE OLIVEIRA LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1028	PEDRO VINICIUS DA SILVA ASSIS PAMPLONA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1029	ROBERTH MARCELINO DA SILVA ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1030	RODRIGO RIOS ABRANTES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1031	RODRIGO SERAFIM TEIXEIRA DE BARROS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1032	THAYNÁ SANTOS BRITO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1033	VICTOR DIOGO DA SILVA CARDOSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1034	VIRGÍNIA DOS ANJOS MORAES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1035	VITORIA DA SILVA CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1036	WILLIAM WUEKSLLEY ALVES BARROS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1038	JOAO CLEBER CORREA DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1039	JONAS FRANCISCO COSTA SANTANA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	24/01/2024
1040	SÂMMIA LUANY SILVA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1041	JORGE LUIS DE SOUZA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1042	LEOFRANCE RIBEIRO SOARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1043	CAMILLA PEREIRA SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1044	MARCOS RODRIGO MARQUES LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1046	BENONY CABRAL DA COSTA JUNIOR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1051	THAYNÁ RODRIGUES NEPOMUCENO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1052	ALICEANE CAROLINA AGUIAR DUARTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1053	ANDREIA GENIELE DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1055	CRISTIANE GONCALVES CARDOSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1056	DANIELA DA SILVA SOUSA MORAES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1057	DANIELEN SILVA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1059	KELLY DE OLIVEIRA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1060	KELVIA DE OLIVEIRA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1061	LUIZ AUGUSTO DA COSTA AQUINO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1062	MAIARA ROBERTA LOBO SOARES PARAENSE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1063	MARLEM CRISTIANI FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1064	MAYARA RODRIGUES BARBOSA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1065	MEREDIANE BARRETO GONÇALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1066	MILENA DOS SANTOS FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1067	RAIMUNDO VIVALDO MAIA TAVARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1068	ROGER VASCONCELOS DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1069	ROSILENE FILGUEIRAS AMERICO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1070	SUENY CRISTINA NEVES DE BARROS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1071	VICTOR VINICIUS DE MORAIS E SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1072	ADRIANA CARLA NEVES CARDOSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1073	ANA KAROLINA MIRANDA PRESTES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1074	MANUELLEM FERREIRA CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1075	MARIA DO CARMO DA CRUZ SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1076	VITOR HUGO VIEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1077	ALISSA SILVESTRE TORRES FRANKLIM	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1078	HUGO NAZARENO TORRES BOTELHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1079	ILANE VIANA DOS SANTOS CORRÊA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1080	LUCIANA ROCHA BOTELHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1081	ALEXANDRE DIAS ROCHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1082	ANDRÉ GONÇALVES MELO DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1083	BENEDITA ANDREIA PINTO FAVACHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1084	CAMILA CAROLINA PEREIRA SERRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1085	CASSIO CAMPBELL DA FONSECA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1086	DJALMA BRITO DE MATOS JUNIOR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1087	FREDSON DA SILVA GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1088	JEAN PEDRO DE AQUINO SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1089	JEYSE MAYARA FONTES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1090	JOSE RAUL RODRIGUES FARIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1091	LEILA DO SOCORRO BRABO DO PRADO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1092	LETICIANO CICERO DOS REIS CAVALERO NETO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1093	LUISE PINHEIRO SILVA CAMPBELL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1094	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS PASSOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1095	MARCUS RAMON BARARUÁ DE SANTANA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1096	MARIA CIBELY COSTA PINHEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1098	PEDRO PAULO MENDES FURTADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1099	ROSILENE JOSELY HOLANDA MARIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1100	SHEILA COSTA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1101	WALLACE AUGUSTO MESQUITA ALENCAR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1102	YASMIM CRISTIANE DA SILVA CUNHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1103	ABELARDO NETO PEREIRA CAVALCANTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1104	CAIO HENRIQUE DE MORAES DONZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1105	CAMILA REGINA CARDOSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1106	CIBELLE RIBEIRO NAZARE DOS SANTOS PUREZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1107	CINTIA DIAS COELHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1108	CLEONILDE GOMES DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1109	DÉBORA MIRANDA DE MEDEIROS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1110	ENRIQUE RAFAEL BRIA NETO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1112	GABRIELA MEIGUINS LEAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1113	IZABELA THAIS VALE DA ROCHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1114	JENNIFFER UANA DA SILVA GARCIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1115	LAURA KELLY SILVA DE SOUZA BATISTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1117	LORENA MARQUES SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1118	MARCIO VASQUES PINHEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1119	NAIR AIRES SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1120	VALERIA DE BRICIO MONTEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1122	VITOR ALEXANDRE DE ARAUJO LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023
1123	ELITA PALOMA AMERICO MAGALHAES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2024/SESAN/PMB.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2023-SESAN
PROCESSO Nº. 2725/2023-SESAN/PMB.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO – SESAN
CONTRATADO: F A S SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
CNPJ: 17.910.394/0001-18
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pelas normas da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, da Lei Federal nº 9.854/99, da IN nº 02, de 11/10/2010 da SLTI/MPOG, o Decreto Federal nº 93.872/86, IN nº 02, de 30/04/2008 da SLTI/MPOG no que couber e demais disposições legais pertinentes.
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a PROJETO DE EXECUÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO E DE DRENAGEM URBANA EM VIAS NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA – LOTE I.
VALOR ESTIMADO: R$ 48.773.757,70 (Quarenta e oito milhões, setecentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 14 (quatorze) meses de vigência e 12 (doze) meses de execução.
Dotação Orçamentária: órgão: 2.10 / unidade orçamentária: 21 / função: 17 / subfunção: 451 / programa: 0002 / projeto atividade: 2235 / categoria despesa: 4490510000/ fontes: 1500000000 / fundo: 999.
Data da Assinatura: 19/04/2024.
ASSINAM O CONTRATO: Ivanise Coelho Gasparim – Contratante e Jorge Quintairos Jacob – Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2024/SESAN/PMB.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2023-SESAN
PROCESSO Nº. 2725/2023-SESAN/PMB.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO – SESAN
CONTRATADO: F A S SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
CNPJ: 17.910.394/0001-18
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pelas normas da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, da Lei Federal nº 9.854/99, da IN nº 02, de 11/10/2010 da SLTI/MPOG, o Decreto Federal nº 93.872/86, IN nº 02, de 30/04/2008 da SLTI/MPOG no que couber e demais disposições legais pertinentes.
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a PROJETO DE EXECUÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO E DE DRENAGEM URBANA EM VIAS NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA – LOTE II.
VALOR ESTIMADO: R$ 36.427.302,44 (trinta e seis milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e dois reais e quarenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 14 (quatorze) meses de vigência e 12 (doze) meses de execução.
Dotação Orçamentária: órgão: 2.10 / unidade orçamentária: 21 / função: 17 / subfunção: 451 / programa: 0002 / projeto atividade: 2235 / categoria despesa: 4490510000/ fontes: 1500000000 / fundo: 999.
Data da Assinatura: 19/04/2024.
ASSINAM O CONTRATO: Ivanise Coelho Gasparim – Contratante e Jorge Quintairos Jacob – Contratado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SECON

PORTARIA Nº 072/2024-GABS/SECON

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :
DESIGNAR a servidora KATIA MILENA GOMES NORONHA, Matrícula nº 0519367-014 referente a fiscalização junto a Empresa SILVA E OLIVEIRA TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA, responsável pela CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE QUÍMICO DE SOLO, através do Processo nº 022/2023, e no afastamento ou impedimento legal da servidora, fica designada como sua substituta a servidora SANDRA MARIA DE SOUZA SIMÕES COSTA, Matrícula nº 0017515-017.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 19 de abril de 2024.

LEONE AZEVEDO GAMA DA ROCHA
Secretário Municipal de Economia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA n° 03/2023 - SEMMA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belém torna público o julgamento da proposta da CONCORRÊNCIA n° 03/2023-SEMMA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de execução indireta EMPREITADA POR PREÇO UNITARIO, para REGISTRO DE PREÇOS EM ATA, objetivando a futura e eventual "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ÁREAS VERDES PÚBLICAS". Conforme Ata lavrada no dia 23/04/2024, foi efetivado o julgamento da proposta da licitante habilitada, pela área competente da SEMMA, sendo declarado CLASSIFICADA e VENCEDORA a empresa FLORES E JARDINS LTDA, por ter cumprido os requisitos definidos no Edital, por ter apresentando proposta com menor preço global R$ 6.595.546,10 (seis milhões e quinhentos e noventa e cinco mil e quinhentos e quarenta e seis reais e dez centavos), abaixo do valor estimado, à qual sugere-se a adjudicação do objeto da presente licitação.
Belém/PA, 23 de abril de 2024.

Silvio Nazareno Leal Costa
Presidente da CPL/SEGEP/PMB
Decreto Municipal nº 108.359/2023

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO OUTEIRO - AROUT

PORTARIA Nº 028/2024-GAB/AROUT - DE 23 DE ABRIL DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO OUTEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

conferidas pelo Regimento Interno, anexo do Decreto 57.105/2008-PMB, de 31/12/2008,

Considerando a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

R E S O L V E :
Art. 1o - Delegar competência a DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA e a CHEFIA DA DIVISÃO FINANCEIRA para em conjunto com o titular do Órgão ou seu substituto assinarem eletronicamente os documentos a seguir relacionados:
• AJUSTAR VAL, CLAUS E CONDIC DE EMPRÉSTIMO E/OU EMITIR CHEQUES
• ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
• AUTORIZAR COBRANÇA
• CONCEDER ABATIMENTOS
• CAUCIONAR TÍTULOS
• ESTIPULAR CLAUSULAS E CONDIÇÕES
• RECEB CITAC. INTIM E NOTIF EM PROCED JUDICIAI
• ACEITAR AVALIAÇÕES
• UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
• VENDER OS BENS HIPOTECADOS E APENHADOS
• RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
• CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR
• REIVINDICAR DIREITOS
• EFETUAR ACORDOS
• SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
• REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
• RECEBER GRATIFICAÇÕES, DIÁRIAS, PENSÕES, SALARIO
• AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
• ASSINAR CONTRATO DE CAMBIO E SEUS RESP ADITIVOS
• ASSINAR PROP DE ABERTURA DE CARTA DE CREDITO
• ASSINAR TERMO DE TRANSF DE DIREITOS S/CARTA C
• RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
• ASSINAR CARTA VINCULATÓRIA E CARTAS DE COMPRO
• ENDOSSAR CHEQUE
• ASSINAR INSTR DE CREDITO
• ASSINAR INSTR CREDITO C/ AUTORIZ CONS ADMIN/AS
• AMPLOS PODERES
• REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
• MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
• AVALIZAR CHEQUES
• EMITIR DUPLICATAS
• ENDOSSAR DUPLICATAS
• AVALIZAR DUPLICATAS
• DESCONTAR DUPLICATAS
• EMITIR LETRAS DE CAMBIO
• ENDOSSAR LETRAS DE CAMBIO
• AVALIZAR LETRAS DE CAMBIO
• PROEX-EQUALIZACAO - CAD. FORMULÁRIOS/PEDIDO E
• CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET
• ASSINAR PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO/FINANCIAMENTO
• ASSINAR ORÇAMENTO
• ASSINAR MENÇÃO ADICIONAL
• ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPECIE
• EMITIR NOTA PROMISSÓRIA
• ENDOSSAR NOTA PROMISSÓRIA
• AVALIZAR NOTA PROMISSÓRIA
• EMITIR TITULO DE CREDITO RURAL
• EMITIR TITULO DE CREDITO COMERCIAL
• EMITIR TITULO DE CREDITO INDUSTRIAL
• EMITIR TITULO DE CREDITO A EXPORTAÇÃO
• ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO
• ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
• DAR EM GARANTIA PENHOR DE BENS PERTENCENTES E
• DAR EM GARANTIA HIPOTECA DE BENS PERTENCENTES
• ENDOSSAR TÍTULOS DE CREDITO
• DESCONTAR TÍTULOS DE CREDITO
• AVALIZAR
• PRESTAR FIANÇA
• AVALIZAR C/ AUTORIZ CONSELHO ADMINISTR/ASSEMB
• PRESTAR FIANÇA C/ AUTORIZ CONS ADMIN/ASSEMBL

• ONERAR BENS
• ALIENAR BENS
• ONERAR BENS COM AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO ADMIN
• ALIENAR BENS COM AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO ADMI
• EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS,EXCETO POR
• SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
• CANCELAR CHEQUES
• BAIXAR CHEQUES
• EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
• CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
• EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
• EFETUAR SAQUES - BB RURAL RÁPIDO
• EFETUAR SAQUES - POUPANÇA
• AUTORIZAR TRANSAÇÕES NO SITE AGRONEGÓCIO
• EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
• EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
• EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
• EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETR
• AUTORIZAR TRANSAÇÃO NO BALCÃO DE COMERCIO EXT
• CUSTODIA - DEPOSITAR OURO LINGOTE
• CUSTODIA - RETIRAR OURO LINGOTE
• CUSTODIA - TRANSFERIR OURO LINGOTE
• ASSINAR BOLETO DE CÂMBIO
• RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO
• SOLICITAR MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS NO EXTERIOR
• NEGOCIAR/TRANSFERIR TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
• RECEBER RENDIMENTOS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
• EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
• CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECU
• LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
• CONSULTA DE ORPAG DO EXTERIOR PELA CABB
• SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS,EXCETO INVESTIMENTO
• SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
• SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO
• EMITIR COMPROVANTES
• ASSINAR CONTRATOS DE CAMBIO PRONTO
• EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-
• EFETUAR TRANSF. ELETRÔNICA P/ ALIVIO DE NUMER
• ASSINAR CONTRATO DE DERIVATIVOS
• FECHAR OPERAÇÕES DE DERIVATIVOS
• ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
• RECEBER/QUITAR, PELO VENDEDOR, CREDITO DE FIN
• CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DEBITO DIRETO AUTORIZ
• CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
• ASSINAR CERTIFICADOS DE ORIGEM E DOCUMENTOS C
• SERVIÇOS DE CAMBIO E COMERCIO EXTERIOR
• AUTORIZAR ADESÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PONTOS
• PODER ESPECIFICO PARA UMA OPERACAO
• SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL U
• FECHAR OPERAÇÕES DE SWAP
• FECHAR OPERAÇÕES A TERMO
• FECHAR OPERAÇÕES DE OPÇÕES
• REPRESENTAR VENDEDOR E OUTROS INTERV NO FINAN
• ASSINAR/AUTORIZAR CONTRATO DE CESSÃO DE DIREI
• ASSINAR INSTR. CONVENIO E CONTRATO PREST. SERVI
• ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO
• SOLICITAR/BAIXAR RELATÓRIOS DEPÓSITOS JUDICIA
• ASSINAR MANDATO ELETRÔNICO DEPOSITO JUDICIAL
• CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS
• ALIENAR BENS MOVEIS
• AVALIZAR PARA COLIGADAS, CONTROLADAS E AFILIADAS
• PRESTAR FIANÇA PARA COLIGADAS, CONTROLADAS E
• ASSINAR LETRAS DE CAMBIO/SAQUES
• BLOQUEIO/DESBLOQUEIO DEPOSITO JUDICIAL
• EFETUAR CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA
• CONSULTAR RELATÓRIOS DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
• ASSINAR CONTRATO DE COE

Art. 2o Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3o A competência de que trata o Artigo 1o refere-se a(s) conta(s) de titularidade da Administração Regional do Outeiro, CNPJ 05.205.194/0001-85.

Art. 4o Esta Portaria entra em vigor a contar de 0 de abril de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO OUTEIRO, DE ABRIL DE 2024.

PATRICK HERNAN NAVEGANTES DE OLIVEIRA
Administrador Regional do Outeiro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB

PORTARIA Nº 1140/2016-GP/IPAMB

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o requerente habilitou-se através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do parecer jurídico n.º 1093/2016-PJ/IPAMB, constante nos autos do processo n.º 905/2014 - SESAN, que conclui pelo direito ao benefício da aposentadoria;

R E S O L V E :
APOSENTAR, o servidor CARLOS HENRIQUE DE SOUZA no cargo de Agente de Serviços Urbanos – Aux. 02 – Ref. 04, matrícula nº 0058360-018, consoante o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e Art. 97 da Lei Municipal n.º 8.466/2005 e ainda os art. 80, §1°, XII e art. 4, §2° da Lei Municipal n° 7952/99, com proventos integrais, a serem pagos mensalmente no valor de R$ 1.512,96 (um mil, quinhentos e doze reais e noventa e seis centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO-BASE	R$788.00
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (20%)	R$ 157.60
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (60%)	R$ 567.36
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 1.512,96**

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 29 DE AGOSTO DE 2016.

PAULA BARREIROS E SILVA
Presidente do IPAMB

PORTARIA Nº 301/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

Considerando que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de pensão, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 0253/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2024.07.24157P.

Considerando o teor da Súmula nº 473 do STF;

R E S O L V E :
I – REVOGAR a Portaria nº 0973/2023-GP/IPMB de 17.10.2023;
II - CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE de KAREN LAISE TAVARES LELIS, ex-servidora desta PMB/SESMA, ocorrida em 29.07.2023, cf. Certidão de Óbito nº 0057105 54, CPF nº 877.010.902-82, matrícula n° 0410160-016, de forma bipartida, a sua filha menor MARIA YANOMANI TAVARES RAMOS, CPF nº 043.682.302-05; e a seu cônjuge, Sr. MARCELO NASCIMENTO LELIS, CPF nº 296.293.062-04, consoante o disposto no art. 40, §8º da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; no art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004; nos arts. 1º, 2º e art. 28, II da Lei 8.466/2005; arts. 1º e 2º, I e IV "a"; art. 6º, I e o art. 10, VII, "b" item "6" da Lei nº 9.448/2019, cujos proventos serão sem paridade, no valor de R$ 2.298,68 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), cabendo para cada pensionista o valor de R$ 1.149,34 (mil cento e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos).
III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos à data do óbito, ocorrido em 29.07.2023.
IV – Sem prejuízo das hipóteses legais de perda da qualidade de beneficiários, a pensão do Sr. Marcelo Nascimento Lelis será devida de forma indeterminada, e findará em 06.10.2035 para Maria Yanomani Tavares Ramos.
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 09 de abril de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB

PORTARIA Nº 302/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n.º 98.217/2021 – PMB; DE 04/01/2021.

Considerando que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de pensão, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico n.º 209/2024 e Processo n° 2023.07.23434P – SISPREV – IPMB, que opinou pela concessão do benefício, e o Processo nº 1909/2023 DP que lhe originou;

Considerando o Processo Judicial 0810420-39.2020.8.14.0301;

R E S O L V E :
I - CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE de IVONE SOCORRO DO NASCIMENTO PIMENTEL, cf. Certidão de Óbito nº 0009741-55; ex servidora desta PMB através da Portaria Nº 1.246/2015-GP/IPMB, matrícula nº 0031445-020,
CPF nº 086.335.762-87 ao seu beneficiário cônjuge MÁRIO FERNANDO LIMA PIMENTEL, CPF: 097.089.522-49; consoante o disposto nos arts. 1º, 2º da Lei 8.466/2005; arts. 1º e 2º, I, IV, "a", 4° e 10, IV, da Lei nº 9.448/2019; art. 40, §8º da CF/88, cujos proventos totalizam o valor de R$ 10.712,64 (dez mil, setecentos e doze reais e sessenta e seis centavos);
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a partir da data do óbito em 16.10.2023;
III – Sem prejuízo das hipóteses legais de perda da qualidade de beneficiário, essa pensão será devida por período indeterminado ao cônjuge.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 09 de abril de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB

PORTARIA Nº 303/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

Considerando que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de pensão, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 0197/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n° 2023.07.23438P.

R E S O L V E :
I - CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE de MARIA REGINA CELIA SILVA DA CRUZ, ex-servidora desta PMB/SESMA, ocorrida em 04.11.2023, cf. Certidão de Óbito nº 0003627 01, CPF nº 187.971.482-53, matrícula n° 0183768-019, ao seu cônjuge, o Sr. PAULO LIMA DA CRUZ, CPF nº 048.681.702-44; consoante o disposto no art. 40, §8º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; art. 24, §1º e §2º da Emenda Constitucional nº 103/2019; arts. 1º, 2º e 28, II, da Lei 8.466/2005; arts. 1º e 2º, I; art. 6º, I e art. 10, VII, "b", item 6, todos da Lei nº 9.448/2019, cujos proventos totalizam o valor mensal atualizado de R$ 2.019,24 (dois mil e dezenove reais e vinte e quatro centavos).
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos à data do óbito, ocorrido em 04.11.2023.
III – Sem prejuízo das hipóteses legais de perda da qualidade de beneficiário essa pensão será devida de forma indeterminada.
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 09 de abril de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB

PORTARIA Nº 304 /2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n.º 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

Considerando que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de pensão, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 0211/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n° 2024.07.02495P.

R E S O L V E :
I – CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE de RICARDO QUARESMA DA FONSECA, ex-inativo desta PMB/SESMA, ocorrida em dia desconhecido do mês de Novembro de 2023, cf. Certidão de Óbito nº 0033541 66, CPF nº 118.114.042-00, matrícula n° 1999710-026, a sua filha, Sra. CILENE OLIVEIRA DA FONSECA, CPF nº 025.806.062-03; consoante o disposto no Parágrafo Único do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012; no art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004; nos arts. 1º, 2º e art. 28, I da Lei 8.466/2005; arts. 1º e 2º, IV, "a"; art. 6º, I e no art. 10, IV, todos da Lei Municipal nº 9.448/2019, cujo valor deva atingir a monta total atualizada de R$ 2.317,20 (dois mil, trezentos e dezessete reais e vinte centavos).
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
III – Sem prejuízo das hipóteses legais de perda da qualidade de beneficiário, essa pensão será devida até 02.10.2029.
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 09 de abril de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB

PORTARIA Nº 305 /2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

Considerando que a requerente se habilitou através dos documentos necessários à percepção do benefício de pensão, atendendo aos critérios exigidos em Lei e;

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 144/2024-PROJUR/IPMB, devidamente ratificado e constante nos autos do Processo nº 2024.07.02440 P – SISPREV – IPMB / Proc. de Origem nº 142/2024 DP.

R E S O L V E :
I- CONCEDER o benefício de PENSÃO por morte de ELIS NAZARENO ARAUJO DE MARIA, servidor da SEMMA/PMB, ocorrida em 23/01/2024, cf. Certidão de Óbito nº 0003076 04; matrícula nº 0083674-020, a sua cônjuge MARIA LACI DE OLIVEIRA DE MARIA, CPF nº 248.438.732-68; observando-se o disposto nos arts. 1º, 2º, 7º, I e 28, II da Lei Municipal nº8.466/2005; art. 1º e 2º, I; art. 6º, I e art. 10,VII, b, 6 da Lei Municipal nº 9.448/2019; art. 2º, II da Lei Federal nº 10.887/2004; art. 40, §1º, III 2ª parte; §7º e §8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional nº 103/2019, cujos proventos de pensão totalizam o valor de R$ 1.611,96 (mil, seicentos e onze reais e noventa e seis centavos);
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 23/01/2024, data do óbito.
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 09 de abril de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB

PORTARIA Nº 306/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n.º 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

Considerando que o requerente se habilitou através dos documentos necessários à percepção do benefício de pensão, atendendo aos critérios exigidos em Lei e;

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 146/2024-PROJUR/IPMB, devidamente ratificado e constante nos autos do Processo n.º 2023.07.23249 P – SISPREV – IPMB / Proc. de Origem nº 1042/2023 DP.

R E S O L V E :
I- CONCEDER o benefício de PENSÃO por morte de TEREZINHA DE JESUS CAPELA DA COSTA, ex-aposentada da PMB, matrícula nº 0042153-026, ocorrida em 07/07/2022, cf. Certidão de Óbito nº 00178438 46, ao seu cônjuge DILSON OLIVEIRA DA COSTA, CPF nº 059.053.112-34; observando-se o disposto nos arts. 1º; 2º; 7º, I e 28, I da Lei Municipal nº 8.466/2005; art. 1º e 2º, I; art. 6º, II e art. 10, VII,"6" da Lei Municipal nº 9.448/2019; art. 2º, I da Lei Federal nº 10.887/2004; art. 40, §1º, III-2ª parte; §7º e §8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional nº 103/2019, cujos proventos de pensão totalizam o valor de R$ 1.412,00, (um mil, quatrocentos e doze reais);
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 01/05/2023, data do requerimento.
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 09 de abril de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB

PORTARIA Nº 307/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

Considerando que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de pensão, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 0063/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n°2023.07.23455PA.

R E S O L V E :
I – CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE de ADENALDO DOS SANTOS CARDOSO, ex-aposentado da PMB/FUNPAPA, ocorrida em 28.11.20023, cf. Certidão de Óbito nº 0023279 10; CPF nº 059.554.912-87; matrícula n° 0148113-028, a sua filha SOFIA HELENA PAES CARDOSO, CPF nº 022.185.632-31; consoante disposto nos arts. 1º, 2º e art. 28, I da Lei 8.466/2005; arts. 1º e 2º, IV, "d"; art. 6º, I e art. 10, III da lei nº 9.448/2019, Parágrafo Único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, cujos proventos totalizam o valor mensal atualizado de R$ 7.594,46 (sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos).
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos à data data do óbito, ocorrido em 28.11.2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 09 de abril de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB

PORTARIA Nº 308/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

Considerando que a requerente se habilitou através dos documentos necessários à percepção do benefício de pensão, atendendo aos critérios exigidos em Lei e;

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 226/2024-PROJUR/IPMB, devidamente ratificado e constante nos autos do Processo nº 2024.07.02438 P – SISPREV – IPMB / Proc. de Origem nº 138/2024 DP.

R E S O L V E :
I- CONCEDER o benefício de PENSÃO por morte de LUIZ CARLOS DOS SANTOS, ex-aposentado da PMB; ocorrida em 18/12/2023, cf. Certidão de Óbito nº 0193602 29; CPF nº 067.368.822-49, matrícula nº 0018970-010, a sua esposa MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA DOS SANTOS, CPF nº 449.647.222-87; observando-se o disposto nos arts. 1º, 2º e 7º, I da Lei Municipal nº 8.466/2005; art. 1º e 2º, I, art.

6º, I e art. 10, VII,"6" da Lei Municipal nº 9.448/2019; art. 2º, I da Lei Federal nº 10.887/2004; art. 40, §1º, III-2ª parte; §7º e §8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional nº 103/2019, cujos proventos de pensão totalizam o valor de R$ 2.256,71 (dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos);

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 18/12/2023, data do óbito.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 09 de abril de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB

PORTARIA Nº 309/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

Considerando que o requerente se habilitou através dos documentos necessários à percepção do benefício de pensão, atendendo aos critérios exigidos em Lei e;

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 225/2024-PROJUR/IPMB, devidamente ratificado e constante nos autos do Processo nº 2024.07.2425 P – SISPREV – IPMB / Proc. de Origem nº 111/2024-DP.

R E S O L V E :

I- CONCEDER o benefício de PENSÃO por morte de EURICO DA CONCEIÇÃO ALCANTARA, ex-aposentado da PMB; CPF nº 007.439.332-49; matrícula nº 0015237-028; ocorrida em 07/10/2023, cf. Certidão de Óbito nº 0193151 21; a sua cônjuge MARIA ROSA ALCANTARA, CPF nº 086.398.677-39, observando-se o disposto nos arts. 1º; 2º; 7º, I e 28, I da Lei Municipal nº 8.466/2005; art. 1º e 2º, I; art. 6º, II e art. 10, VII,"6" da Lei Municipal nº 9.448/2019; art. 2º, I da Lei Federal nº 10.887/2004; art. 40, §1º, III-2ª parte; §7º e §8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional nº 103/2019, cujos proventos de pensão totalizam o valor de R$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais);

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 30/01/2024, data do requerimento.

III – Sem prejuízo das hipóteseslegais de exclusão da condição de dependente, o presente benefício será devido de forma indeterminada.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 09 de abril de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB

PORTARIA Nº 313/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

Considerando o Parecer nº 739/2019/NAP/TCM-PA;

Considerando o teor da Súmula nº 473 do STF;

Considerando que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de pensão, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico n.º 0184/2024-PROJUR/IPMB, constante nos autos do Processo n.º 2019.106.1114392PA.

R E S O L V E :

I – REVOGAR a Portaria nº 0432/2015-GP/IPAMB de 15 de Dezembro de 2014, publicada no DOM nº 12.777 de 30.03.2015.

II – CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE de RAIMUNDO EMANOEL CASSIANO, ex-servidor desta PMB/SESAN, ocorrida em 20.07.2014, cf. Certidão de Óbito nº 0135336 21, CPF nº 058.125.932-72, matrícula n° 0062219-014, à sua cônjuge, a Sra. MARLUCY DE AGUIAR DE SOUZA CASSIANO, CPF nº 330.167.472-00, assim como para a sua ex cônjuge, a Sra. MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA CASSIANO, CPF nº 461.071.502-34; consoante o disposto no art. 40, §8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; nos arts. 1º, 2º e art. 28, II e art. 29, I e IV, art. 31 e art. 32 da Lei 8.466/2005, cujos proventos serão no valor mensal de R$ 3.291,03 (três mil duzentos e noventa e um reais e três centavos), cabendo a cada dependente o valor de R$ 1.645,52 (mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

II – Ressalvadas as hipóteses de perda da qualidade de beneficiário, esta pensão será devida por tempo indeterminado.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 10 de abril de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB

PORTARIA Nº 320/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

Considerando que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de pensão, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando a Sentença da 3ª Vara de Família de Belém, nos autos do Processo nº 0810536-112021.8.14.03.01;

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 0206/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2024.07.24186P.

R E S O L V E :

I- CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE de JOÃO SÉRGIO LAGOIA TRINDADE, ex-servidor desta PMB/SESAN, ocorrida em 18.01.2020, cf. Certidão de Óbito nº 0164160 20, CPF nº 181.919.592-91, matrícula n° 0059129-018, à sua companheira, a Sra. GERSINA GOMES DA SILVA, CPF nº 260.542.132-53; consoante o disposto no art. 40, §8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 2003; os arts. 1º, 2º e art. 28, II, da Lei 8.466/2005; os arts. 2º, III; art. 6º, I, §2º e §3º e, finalmente o art. 10, VII, "b", item 6, todos da lei nº 9.448/2019, cujos proventos serão sem paridade, no valor mensal de R$ 2.520,88 (dois mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e oito centavos).

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos à data do óbito, ocorrido em 18.01.2020.

III- Sem prejuízo das hipóteses legais de perda da qualidade de beneficiário, essa pensão será devida de forma indeterminada.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 12 de abril de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB

PORTARIA Nº 322/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

Considerando que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de pensão, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 0292/2024-PROJUR/IPMB, constante nos autos do Processo n° 2024.07.24169P.

R E S O L V E :

I- CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE de LUIS HELENO ALFAIA DA SILVA, ex-servidor desta PMB/CMB, ocorrida em 18.01.2024, cf. Certidão de Óbito nº 0193788 41, CPF nº 330.782.622-00, matrícula n° 11370080418, à sua cônjuge, a Sra. NELMA DE NAZARÉ MENDES DA SILVA, CPF nº 295.275.382-20; consoante o disposto no art. 40, §8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; nos art. 1º, art. 2º, art. 28, II, art. 45, §2º da Lei 8.466/2005; art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004; arts. 1º e 2º, I; art. 6º, I e o art. 10, VII, "b" item "6" da lei nº 9.448/2019, cujos proventos totalizam o valor mensal atualizado de R$ 5.905,10 (cinco mil, novecentos e cinco reais e dez centavos).

II– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos à data do óbito, ocorrido em 18.01.2024.

III– Sem prejuízo das hipóteses legais de perda da qualidade de beneficiário, essa pensão será devida de forma indeterminada.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 12 de abril de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB

INSTIT. DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERVID. PUBLIC. DO MUNIC. DE BELÉM - IASB

PORTARIA Nº 0210/2024 - CGP/IASB - 09 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO Nº. 107.346/2023 – PMB, de 01 de junho de 2023, publicado no DOM nº. 14.729, de 01/06/2023; e

Considerando o disposto no art. 111 e 114 da Lei Municipal nº 7.502/1990;

Considerando a solicitação do servidor no Processo Administrativo nº 00002014/2024- GDOC/IASB, relativo a Licença Prêmio, e manifestação favorável da chefia imediata - e Parecer nº 699/2024/PROJUR/IASB, 27/02/2024.

R E S O L V E :

Art. 1º- CONCEDER ao servidor EDINHO BARBOSA BARBOSA (matrícula nº 0343200- 023) o direito a 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio referentes ao triênio 18/06/2018 – 17/06/2021 (2018/2021).

Art. 2º- AUTORIZAR usufruto de 30 (trinta) dias de licença prêmio, referentes ao triênio 2018/2021, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO TRINDADE BATISTA
Presidente IASB

PORTARIA Nº 0211/2024 - CGP/IASB - 09 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO Nº. 107.346/2023 – PMB, de 01 de junho de 2023, publicado no DOM nº. 14.729, de 01/06/2023; e

Considerando o disposto no art. 111 e 114 da Lei Municipal nº 7.502/1990;

Considerando a solicitação do servidor no Processo Administrativo nº 00002158/2024- GDOC/IASB, relativo ao pedido de Licença Prêmio;

Considerando a manifestação da PROJUR/IASB - Parecer nº 694/2024, 27/02/2024, que opina pelo indeferimento do pedido de concessão das licenças correspondentes aos triênios 2012/2015, 2015/2018 e 2018/2021, por não implementar as condições legais exigíveis para sua obtenção; e opina pelo deferimento do pedido relativo ao triênio 2021/2024.

R E S O L V E :
Art. 1º- CONCEDER ao servidor DAVI ARAGAO DA GAMA (matrícula nº 0345237- 021) o direito a 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio - referentes ao triênio 01/02/2021 a 31/01/2024 (2021-2024).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO TRINDADE BATISTA
Presidente IASB

PORTARIA Nº 0216/2024 - CGP/IASB - 15 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO Nº. 107.346/2023 – PMB, de 01 de junho de 2023, publicado no DOM nº. 14.729, de 01/06/2023; e

Considerando a manifestação do servidor no Processo Administrativo nº 00002999/2024, data de 03/04/2024- GDOC/IASB, relativo ao pedido de abono de permanência, e manifestação da PROJUR/IASB - Parecer nº 829/2024, de 12/04/2024.

R E S O L V E :
Art. 1º ATRIBUIR ao servidor LUIS CARLOS SOCORRO MOTA (matricula nº 0193526- 034), ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, Abono de Permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária por preencher os requisitos para aposentadoria voluntária.

Art. 2º - os efeitos deste ato retroagem a 03 de abril de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO TRINDADE BATISTA
Presidente IASB

AVISO - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS
Processo Administrativo GDOC nº: 08934/2023 – Cotação de Preço nº 008/2024

1. DO OBJETO:
1.1. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EMERGENCIAL

2. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:
2.1. Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém – IASB poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, quando optar por uma das contratações de que tratam os incisos I e II do caput do referido dispositivo legal.
2.2. O Instituto já obteve 06 (seis) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas ao serviço a ser contratado, conforme especificação do objeto acima relacionado, que segue:

ORÇAM	FORNECEDOR	CNPJ	QTDE ITENS COTADOS	VL TOTAL
01	F CARDOSO & CIA LTDA	04.949.905/0001-63	24	R$ 51.872,90
02	DISTRIB. FENIX HOSPITALAR	07.851.653/0001-23	20	R$ 60.593,6
03	GOLDMED HOSPITALAR	08.393.709/0001-06	28	R$ 62.183,50
04	ALFAMED COMERCIAL LTDA	02.275.673/0001-80	20	R$ 44.621,50
05	FARMACÊUTICA DISTRIB. LTDA	10.468.162/0001-02	06	R$ 15.365,50
06	AHCOR ODONTO MÉDICA	37.556.213/0001-04	24	R$ 101.770,60

3) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:
3.1 Sendo assim, na busca por melhores propostas, o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém – IASB oportuniza a apresentação de novas propostas adicionais de eventuais interessados e/ou dúvidas para o seguinte e-mail: iasb.compras@gmail.com.
3.2 As propostas devem ser apresentadas com o detalhamento dos custos, conforme o Termo de Referência a ser solicitado pelo e-mail acima referenciado.
3.3 A municipalidade receberá novas propostas a partir do dia 23/04/2024 até às 16h do dia 25/04/2024.
3.4 Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a municipalidade garanta o andamento do processo de contratação.
3.5 Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.
3.6 Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais.
3.7 Pelo contrário, o valor da contratação que visa à municipalidade impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.
Belém/PA, 17 de abril de 2024.

Bruno Trindade Batista,
Presidente do IASB

AVISO - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS
Processo Administrativo GDOC nº: 07115/2023 – Cotação de Preço nº 41/2023

1. DO OBJETO:
1.1. AQUISIÇÃO DE JALECOS E UNIFORMES PARA O DEAS

2. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:
2.1. Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém – IASB poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, quando optar por uma das contratações de que tratam os incisos I e II do caput do referido dispositivo legal.
2.2. O Instituto já obteve 03 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas ao serviço a ser contratado, conforme especificação do objeto acima relacionado, que segue:

ORÇAM	FORNECEDOR	CNPJ	QTDE	VL TOTAL
01	EMPORIUM BELO	29.331.512/0001-12	01	R$ 43.580,00
02	CVA COMÉRCIO DE EPI'S LTDA	00.555.405/0001-96	01	R$ 43.400,00
03	PESQUISA FONTE DE PREÇO	16.538.909/0001-38	01	R$ 48.747,48

3) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:
3.1 Sendo assim, na busca por melhores propostas, o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém – IASB oportuniza a apresentação de novas propostas adicionais de eventuais interessados e/ou dúvidas para o seguinte e-mail: iasb.compras@gmail.com.
3.2 As propostas devem ser apresentadas com o detalhamento dos custos, conforme o Termo de Referência a ser solicitado pelo e-mail acima referenciado.
3.3 A municipalidade receberá novas propostas a partir do dia23/04/2024 até às 16h do dia 25/04/2024.
3.4 Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a municipalidade garanta o andamento do processo de contratação.
3.5 Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.
3.6 Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais.
3.7 Pelo contrário, o valor da contratação que visa à municipalidade impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.
Belém/PA, 17 de abril de 2024.

Bruno Trindade Batista,
Presidente do IASB

AVISO - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS
Processo Administrativo GDOC nº: 01537/2024 – Cotação de Preço nº 017/2024

1. DO OBJETO:
1.1. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CABAMENTO ESTRUTURADO

2. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:
2.1. Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém – IASB poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, quando optar por uma das contratações de que tratam os incisos I e II do caput do referido dispositivo legal.
2.2. O Instituto já obteve 4 (quatro) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas ao serviço a ser contratado, conforme especificação do objeto acima relacionado, que segue:

ORÇAM	FORNECEDOR	CNPJ	QTDE	VL TOTAL
01	BUSINESS COMPANY	30.849.084/0001-01	01	R$ 73.980,00
02	LOGO TELECOM LTDA	20.460.412/0001-11	01	R$ 78.855,15
03	NEW CITY TELECOM	38.349.138/0001-73	01	R$ 55.573,85
04	IOSX SOLUÇÕES E SISTEMAS	28.044.031/0001-63	01	R$ 135.859,98

3) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:
3.1 Sendo assim, na busca por melhores propostas, o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém – IASB oportuniza a apresentação de novas propostas adicionais de eventuais interessados e/ou dúvidas para o seguinte e-mail: iasb.compras@gmail.com.

3.2 As propostas devem ser apresentadas com o detalhamento dos custos, conforme o Termo de Referência a ser solicitado pelo e-mail acima referenciado.

3.3 A municipalidade receberá novas propostas a partir do dia 23/04/2024 até às 16h do dia 25/04/2024.

3.4 Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a municipalidade garanta o andamento do processo de contratação.

3.5 Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

3.6 Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais.

3.7 Pelo contrário, o valor da contratação que visa à municipalidade impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Belém/PA, 22 de abril de 2024.

Bruno Trindade Batista,
Presidente do IASB

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

PORTARIA N.º 238/2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR, nos termos do art. 48, parágrafo 2º, da Lei n.º 7.502 de 20/12/1990, à servidora MARIA DAS NEVES MENDES ALVES (mat. 0104124-016), ASSISTENTE SOCIAL-NS.04, para responder pela CHEFIA DE GABINETE, desta Fundação, a contar de 05/04/2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 18 de abril de 2024.

PORTARIA N.º 244/2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

REVOGAR, a contar de 01/04/2024, a concessão da Gratificação por Regime Especial de Trabalho em Tempo Integral, da servidora GIZELLY SILVA DA ROCHA (mat. 1899708-020), Coordenadora do Centro de Convivência da 3ª Idade Zoé Gueiros-DAS-201.7, desta Fundação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de abril de 2024.

PORTARIA N.º 245/2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

SUBMETER A REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, conforme o que dispõe o art. 62, inciso I, alínea "b", da Lei n.º 7.502, de 20/12/1990, a servidora GIZELLY SILVA DA ROCHA (mat. 1899708-020), Coordenadora do Centro de Convivência da 3ª Idade Zoé Gueiros-DAS-201.7, com percentual de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, com efeitos a contar de 01/04/2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de abril de 2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA E O CRISTIANO FREITAS DO NASCIMENTO, COMO LOCADOR.

O MUNICÍPIO DE BELÉM, representado pela FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII, com sede à Av. Rômulo Maiorana, nº. 1018, Bairro: Marco, CEP: 66.093-005, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.065.644/0001-81, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente o Sr. ALFREDO CARDOSO COSTA, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 2789544 SSP/PA e do CPF/MF n.º 224.141.692-49, residente e domiciliado em Belém - PA, doravante designada LOCATÁRIA e como LOCADOR, o Sr. CRISTIANO FREITAS DO NASCIMENTO, brasileiro, portador da CI nº 2741896 e do CPF Nº 611.304.272-34, residente e domiciliado nesta cidade, celebram o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel não residencial nº. 004/2023, onde funciona o CENTRO POP ICOARACI mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o Contrato nº. 004/2023 por 12 (doze) meses, a contar de 07/03/2024 a 06/03/2025, bem como manter o valor mensal do referido instrumento contratual, conforme previsto nos autos do Proc. nº. 9520/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 62, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor mensal do referido contrato será mantido em R$ 4.300 (quatro mil e trezentos reais), conforme as partes pactuaram no Processo Administrativo nº. 9520/2023, através do Termo de Acordo, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - As despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo às seguintes classificações:

-Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004 -Projeto/Atividade: 2262 - Elemento de Despesa: 33903600 – Fonte: 1660030000 – Fundo: FMAS;

-Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004 -Projeto/Atividade: 2262 - Elemento de Despesa: 33909200 – Fonte: 1660030000 – Fundo: FMAS;

-Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004 -Projeto/Atividade: 2262 - Elemento de Despesa: 33903600 – Fonte: 1500000000 – Fundo: FMAS;

-Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004 -Projeto/Atividade: 2262 - Elemento de Despesa: 33909200 – Fonte: 1500000000 – Fundo: FMAS ;

-Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004 -Projeto/Atividade: 2264 - Elemento de Despesa: 33903600 – Fonte: 1500000000 – Fundo: FMAS;

-Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004 -Projeto/Atividade: 2264 - Elemento de Despesa: 33909200 – Fonte: 1500000000 – Fundo: FMAS

CLÁUSULA QUINTA - O valor global decorrente do presente TERMO ADITIVO é de R$ 51.600 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA SEXTA - Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n.º 004/2023 não modificado através do presente Termo Aditivo permanecem inalteradas em pleno vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do presente Termo Aditivo será extraída (i) cópia assinada pela LOCADORA, para arquivamento na FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA e para Publicação de Extrato do referido Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Belém (§ único, art. 61, da lei nº. 8.666/93) para que produza seus efeitos jurídicos e legais perante terceiros.

E, por estarem justas e acordadas, as partes supramencionadas firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 004/2023 em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 06 de março de 2024.

FUNPAPA PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA
LOCATÁRIA

CRISTIANO FREITAS DO NASCIMENTO
LOCADOR

FUNDAÇÃO ESCOLA BOSQUE - FUNBOSQUE

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO TEMPORÁRIO 004/2024 ESCOLA BOSQUE A PARTIR DE 31.03.2024.

Partes:	Fundação Escola Bosque e ALESSANDRA DE ALMEIDA PEREIRA ARNUND.
I- DA RESCISÃO	Conforme previsão da Cláusula Oitava as partes resolvem, amigavelmente, rescindir o presente contrato, respeitando todas as suas obrigações decorrentes, bem como os dias efetivamente trabalhados.
II- DA LEGISLAÇÃO	Ficam as partes liberadas das obrigações e demais penalidades constantes do contrato e da legislação em vigor, nos termos do art. 12 – II lei nº 8.745/1993.
III- FORO:	Belém – Pará
IV – ASSINATURA:	LAURIMAR DE MATOS FARIAS ALESSANDRA DE ALMEIDA PEREIRA ARNUND.

COMP. DE DESENV. E ADMIN. DA ÁREA METROP. DE BELÉM - CODEM

NOTIFICAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA N° 11/2023 – CODEM

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Belém, em cumprimento ao disposto no art. 109 § 3º da Lei 8.666/93, torna pública a interposição de recurso pela licitante CONSSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI contra o julgamento proferido na fase de julgamento de proposta de preço na CONCORRÊNCIA N° 11/2023 – CODEM, a qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO, CONSTRUÇÃO E CONCLUSÃO DAS OBRAS DO PRÉDIO MEMORIAL DOS POVOS NEGROS. Ficam as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a apresentarem contrarrazões ao recurso interposto, conforme faculta o § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando os autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados, através do site: http://www.belem.pa.gov.br/licitacao/licitacao/consulta.

Belém/PA, 23 de abril de 2024.

SILVIO NAZARENO LEAL COSTA
Presidente da CPL/PMB
Decreto n° 108.359/2023

2º Caderno

Diário Oficial

do Município de Belém

Quarta - feira, 24 de Abril de 2024

Belém-Pará-Ano LXV - Nº 14.936

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito

EDILSON MOURA DA SILVA
Vice Prefeito

SECRETARIADO

ALDENOR MONTEIRO DE ARAÚJO JUNIOR	Chefe de Gabinete - GAB.PREF.
JURANDIR SANTOS DE NOVAES	Secretária de Administração - SEMAD
KARITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES	Secretária de Finanças - SEFIN
MIGUEL GUSTAVO CARVALHO BRASIL CUNHA	Procurador Geral do Município - PGM
MARCOS JOSÉ PEREIRA DAMASCENO	Secret. Munic. de Cont. Integ. e Transp. - SECONT
ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS	Secretária de Educação - SEMEC
DEIVISON COSTA ALVES	Secretário de Urbanismo - SEURB
PEDRO RIBEIRO ANAISSE	Secretário de Saúde - SESMA
IVANISE COELHO GASPARIM	Secretária de Saneamento - SESAN
LEONE AZEVEDO GAMA DA ROCHA	Secretário de Economia - SECON
MARCIA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	Secretária Geral do Planej. e Gestão - SEGEP
MARCIO DA SILVA FREITAS	Secretário de Habitação - SEHAB
CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA	Secretária de Meio Ambiente - SEMMA
MARTA MARIA DO ROSÁRIO BRASIL FERREIRA	Coord. de Comun. Social - COMUS
CARLA CAROLINA QUEMEL DE ANDRADE	Secretária de Esporte, Juvent. e Lazer - SEJEL
JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA	Secret. Munic. de Turismo - BELEMTUR
JOEL MONTEIRO RIBEIRO	Inspetor Geral da Guarda Municipal - GMB
ADRIANO MENDES DE SOUZA	Secret. Munic. de Cidad. e Direitos Humanos - SECDH
MARCELO DANILO SILVA ALHO CORREA	Secret. Munic. de Prot. e Def. dos Animais - SEPDA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BRUNA DA SILVA CAVALCANTE	Ouvidora Geral do Município - OGM
CLAUDOMIRO GREGÓRIO DOS SANTOS NETO	Agente Distrital de Icoaraci - ADIC
MARCO ANTÔNIO DA SILVA GRANDE	Agente Distrital de Mosqueiro - ADMO
PATRICK HERNAM NAVEGANTES DE OLIVEIRA	Admin. Regional do Outeiro - AROUT

ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

EDNA MARIA SODRÉ D' ARAÚJO	Presidente do IPMB
BRUNO TRINDADE BATISTA	Presidente do IASB
ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES	Diretora - Superintendente da SEMOB
ALDA SELMA FROTA MONTEIRO DE OLIVEIRA	Presidente da FUNPAPA
CARLOS ALBERTO PEREIRA MARQUES	Presidente da FMAE
INÊS DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVEIRA	Presidente da FUMBEL
LAURIMAR DE MATOS FARIAS	Presidente da FUNBOSQUE
ANTÔNIO JOSÉ SOUZA PARACAMPO	Presidente da CINBESA
LELIO COSTA DA SILVA	Presidente da CODEM
SYLMARA SYMME LIMA DE ALMEIDA LEITE SILVA	Diret. Presid. da ARBEL, em exercício

AGENDA DE VACINAÇÃO - PLANO BELÉM VACINADA

Para se vacinar é necessário apresentar RG, CPF e comprovante de residência. Em caso de segunda dose ou terceira dose, deve ser apresentado também o cartão de vacinação de Belém. As pessoas que vão receber a quarta dose e que se enquadram nos critérios de alto grau de imunossupressão devem apresentar, também, uma cópia do laudo, atestado ou receita médica. Esse documento será retido no ponto de vacinação.
Locais e horários para vacinação:
Unidades Básicas de Saúde (UBS): das 8h às 17h;
Estratégias Saúde da Família (USF): das 8h às 17h;
Consulte o endereço e outros locais de vacinação, através do link: https://belemvacinada.com.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM – CMB

MESA DIRETORA

(BIÊNIO 2023/2024)

PRESIDENTE	Vereador JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE - MDB
1º Vice - Presidente	Vereador IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE - Solidariedade
2ª Vice - Presidente	Vereadora MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA - PSol
3º Vice-Presidente	Vereador LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR - AGIR
4ª Vice-Presidente	Vereadora MARIA DAS NEVES OLIVIERA DA SILVA - PSD
1º Secretário	Vereador ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORRÊA - PDT
2º Secretário	Vereador JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO - PP
3ª Secretária	Vereadora BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS - PT
4º Secretário	Vereador FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA - Sem Partido

VEREADORES

WELLINGTON PROGENIO MAGALHÃES	MDB
WASHINGTON COSTA DE AUBUQUERQUE	MDB
BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA	MDB
GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA	Republicanos
DAMIÃO VINICUIS SILVA RIBEIRO	Republicanos
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS	Republicanos
TULIO DIAS DAS NEVES	PROS
RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU	PROS
GIZELLE SOARES DE FREITAS	PSol
FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO	PSol
JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO	PTB
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO	PSDB
MAURO CRISTIANO FREITAS	PSDB
SILVIA LETÍCIA D OLIVEIRA DA LUZ	PSol
FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA	União Brasil
MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES	Podemos
RENAN CENTENO NORMANDO	Podemos
JOSÉ MARIA DE SOUSA DINELLY	Podemos
MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTE	Cidadania
ALTAIR DE LIMA BRANDÃO	PC do B
SALETE FERREIRA SOUZA	Patriota
JOSIAS DA SILVA HIGINO	Patriota
MÁRCIO RODRIGUES DOS SANTOS	PSB
AMAURY DE SOUSA FILHO	PT
CLEOSON SOUZA DA SILVA	PP
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH	MDB

Nesta Edição

SESMA..... Portarias

Programa de valorização das servidoras e servidores municipais.
Na garantia de seus direitos

Diário Oficial
do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Av. Alm. Barroso, 1312 - Marco, Belém - PA, 66093-020 - Cel.: 98487-4170
www.belem.pa.gov.br/semad – email: http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao
Impressão: **SEMAD**

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Devem ser postadas em http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao até às 18:00 horas do dia anterior da publicação.

"O presente exemplar poderá ter caderno suplementar".

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

PORTARIA Nº 148/2024 - GABS/SESMA/PMB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 1.677, DE 26 DE OUTUBRODE 2023, que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de OUTUBRO de 2023, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2023;

Considerando os valores repassados pelo Ministério da Saúde ao Estado com base nos dados cadastrados no Investsus;

Considerando a instabilidade do repasse federal ao Estado e a constante necessidade de atualização e confirmação dos dados dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras até o dia 15 do mês da competência do pagamento, conforme Portaria GM/MS 1.298, de 14 de setembro de 2023;

Considerando o princípio da publicidade e a necessidade de utilização de instrumento flexível para repassar mensalmente os valores aos estabelecimentos;

R e s o l v e :
Art. 1º Divulgar os valores de assistência financeira complementares federais destinados aos estabelecimentos de saúde relacionados no Anexo Único desta Portaria para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme cálculo extraído do Investsus.

Art. 2° A assistência financeira complementar federal de que trata esta portaria se refere a competência outubro de 2023.

Art. 3° Os estabelecimentos relacionados no Anexo Único desta Portaria serão oficiados com a indicação dos valores individualizados por colaborador e CPF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Belém, 04de março de2024.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
Secretário Municipal de Saúde/SESMA

UF	ESTADO/ MUNICIPIO	GESTÃO	COD. CNES EMPREGADOR	LOCAL	Complemento Mensal Outubro	TOTAL
PA	BELEM	MUNICIPAL	0090301	HOSPITAL DE RETAGUARDA DOM VICENTE ZICO	145.917,35	**2.479.946,35**
PA	BELEM	MUNICIPAL	0101079	UNIDADE BASICA DE SAUDE PORTAL DA AMAZONIA	8.988,42	
PA	BELEM	MUNICIPAL	0101087	UNIDADE BASICA DE SAUDE CASTANHEIRA	5.877,14	
PA	BELEM	MUNICIPAL	0733342	CENTRO DE ATENDIMENTO A COVID 19 VER O PESO	3.415,58	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2332698	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DE ICOARACI	33.580,90	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2332744	UNIDADE MUNICIPAL DE AGUAS LINDAS	19.337,16	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2332760	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DA PRATINHA	15.739,06	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2332825	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DA CONDOR	14.672,52	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2332876	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE OUTEIRO	24.482,84	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2332949	CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO CTA	5.627,80	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2332973	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE FATIMA	19.661,83	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2333007	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DE COTIJUBA	14.517,70	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2333066	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DO MAGUARI	16.344,08	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2333090	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE TAVARES BASTOS	13.393,80	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2333104	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DA CREMACAO	13.896,72	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2333120	CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS E ODONTOLOGICAS CEMO	7.966,90	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2333198	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DA PROVIDENCIA	14.035,04	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2333244	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DO BENGUI II	21.503,30	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2333287	UNIDADE MUNICIPAL DO BENGUI	22.986,23	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2334259	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DO GUAMA	21.106,78	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2334305	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE VILA DA BARCA	15.749,40	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2334348	CENTRO ATENCAO EM SAUDE MENTAL ADULTO	15.562,26	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2336901	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FAMA	2.461,56	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2336928	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FURO DAS MARINHAS	2.461,56	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2336936	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE BAIA DO SOL	9.190,58	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2336979	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DO COMBU	2.704,75	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2336987	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA EDUARDO ANGELIN	4.986,70	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2336995	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TERRA FIRME	9.387,12	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2337002	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MARACAJA	4.923,12	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2337010	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA BARREIRO I	3.811,12	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2337029	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VILA DA BARCA	4.788,15	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2337037	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CARANANDUBA	3.724,13	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2337045	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FIDELIS	1.198,99	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2337053	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MANGUEIRAO	4.923,12	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2337061	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PARQUE VERDE	2.461,56	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2337088	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CANAL DO PIRAJA	8.583,67	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2337096	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CANAL DO GALO	3.724,13	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2337290	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE CURIO	23.189,64	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2337304	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE MARACAJA	7.119,40	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2337312	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DA SACRAMENTA	21.386,14	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2337339	HOSPITAL PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MARIO PINOTTI	476.986,27	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2337363	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DA CABANAGEM	14.569,68	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2337398	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA SUCURI-JUQUARA	2.461,56	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2337436	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DO TELEGRAFO	17.387,66	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2337444	CAPS II	5.722,76	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2337460	DERE DEPARTAMENTO DE REGULACAO	25.551,26	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2340755	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CANAL DA VISCONDE	4.923,12	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2340763	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PARQUE AMAZONIA	4.923,12	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2340771	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA RADIONAL II	4.923,12	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2340798	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA RIACHO DOCE	5.438,41	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2340801	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MALVINAS	3.724,13	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2340828	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SOUZA	3.660,55	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2340836	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA PARAISO VERDE	4.923,12	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2340844	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DO TAPANA	33.982,70	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2340852	DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA	14.684,16	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2340879	CENTRO DE ATENCAO A SAUDE DO IDOSO	10.198,72	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2340887	CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR	4.690,26	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2340895	UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA EM SAUDE DA MULHER	7.975,38	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2341115	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DA TERRA FIRME	23.332,10	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2341123	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PARQUE GUAJARA	3.724,13	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2694778	HPSM DR HUMBERTO MARADEI PEREIRA	280.735,55	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2694808	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO JURUNAS	32.054,30	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2695170	CASA DIA CENTRO DE ATS EM DOENCAS INFECCIOSAS ADQUIRIDAS	8.816,72	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2695189	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AEROPORTO	4.923,12	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2695197	CASA AD CENTRO ATENCAO PSIC USUARIO ALCOOL E DROGA	16.502,40	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2695219	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DA MARAMBAIA	40.863,99	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2695227	UNIDADE DE URGENCIA E EMERGENCIA BASICA DE CARANANDUBA	17.966,69	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2695235	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DO SATELITE	20.559,62	
PA	BELEM	MUNICIPAL	3013170	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE PARAISO DOS PASSAROS	17.751,94	
PA	BELEM	MUNICIPAL	3192733	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DO SIDERAL	6.665,22	
PA	BELEM	MUNICIPAL	3220540	CASA RECRIAR I	655,08	
PA	BELEM	MUNICIPAL	3314162	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA BARREIRO II	4.923,12	
PA	BELEM	MUNICIPAL	4005759	HOSPITAL MUNICIPAL DE MOSQUEIRO	54.093,22	
PA	BELEM	MUNICIPAL	5244536	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DO PARACURI	4.527,58	
PA	BELEM	MUNICIPAL	5244544	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE SAO JOAQUIM	6.185,69	
PA	BELEM	MUNICIPAL	5244552	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE COTIJUBA	1.262,57	
PA	BELEM	MUNICIPAL	5244560	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DA CDP	6.122,11	
PA	BELEM	MUNICIPAL	5246083	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DA BAIA DO SOL	2.461,56	
PA	BELEM	MUNICIPAL	5246105	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TAPANA I	2.461,56	

PA	BELEM	MUNICIPAL	5247586	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AGUAS LINDAS	3.660,55	
PA	BELEM	MUNICIPAL	5247608	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AGULHA	8.850,13	
PA	BELEM	MUNICIPAL	5247616	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TAPANA II	3.660,55	
PA	BELEM	MUNICIPAL	5247810	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DA SACRAMENTA	3.874,70	
PA	BELEM	MUNICIPAL	5274869	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PRATINHA I	2.461,56	
PA	BELEM	MUNICIPAL	5274893	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA UNA	1.413,14	
PA	BELEM	MUNICIPAL	5274907	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AGUA CRISTAL	6.185,69	
PA	BELEM	MUNICIPAL	5274915	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CANAL DO GALO II	3.724,13	
PA	BELEM	MUNICIPAL	5274923	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TELEGRAFO	2.461,56	
PA	BELEM	MUNICIPAL	5274931	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PARQUE AMAZONIA II	2.461,56	
PA	BELEM	MUNICIPAL	5284791	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CRISTO REDENTOR	4.923,12	
PA	BELEM	MUNICIPAL	5402875	SESMA	62.310,73	
PA	BELEM	MUNICIPAL	5871832	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE AGUAS NEGRAS	2.461,56	
PA	BELEM	MUNICIPAL	5924219	CASA MENTAL MOSQUEIRO	6.375,52	
PA	BELEM	MUNICIPAL	7251262	CENTRAL DE REGULACAO DAS URGEN-CIAS REGIONAL BELEM	1.965,24	
PA	BELEM	MUNICIPAL	7260784	UPA DAICO	127.484,11	
PA	BELEM	MUNICIPAL	7376774	USB 106 BASE CREMACAO	7.205,88	
PA	BELEM	MUNICIPAL	7376782	USB 105 BASE SATELITE	10.481,28	
PA	BELEM	MUNICIPAL	7376804	USB 104 BASE TAPANA	6.550,80	
PA	BELEM	MUNICIPAL	7376812	USB 103 BASE CURIO UTINGA	9.171,12	
PA	BELEM	MUNICIPAL	7376820	USB 102 BASE MARAMBAIA	11.791,44	
PA	BELEM	MUNICIPAL	7376839	USB 101 BASE ESCOLA DE GOVERNANCA	10.481,28	
PA	BELEM	MUNICIPAL	7376847	USB 110 BASE ICOARACI	9.826,20	
PA	BELEM	MUNICIPAL	7376855	USB 112 BASE COTIJUBA	4.585,56	
PA	BELEM	MUNICIPAL	7376863	USB 111 BASE MOSQUEIRO	12.446,52	
PA	BELEM	MUNICIPAL	7376952	USA 204 BASE SACRAMENTA	3.671,04	
PA	BELEM	MUNICIPAL	7376960	USA 203 BASE DAICO	12.596,02	
PA	BELEM	MUNICIPAL	7376979	USA 202 BASE UFPA	9.789,44	
PA	BELEM	MUNICIPAL	7376987	USB 108 BASE GUAMA	7.205,88	
PA	BELEM	MUNICIPAL	7376995	USA 201 BASE CENTRAL CASTELO	11.668,20	
PA	BELEM	MUNICIPAL	7377002	USB 107 BASE PALACIO	11.136,36	
PA	BELEM	MUNICIPAL	7377401	AMBULANCHA MARAJOARA BASE COTIJUBA	7.860,96	
PA	BELEM	MUNICIPAL	7428499	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DO PARACURI II	3.660,55	
PA	BELEM	MUNICIPAL	7524331	USB 109 BASE OUTEIRO	9.171,12	
PA	BELEM	MUNICIPAL	7525710	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TENONE	2.461,76	
PA	BELEM	MUNICIPAL	7531516	MOTOLANCIA II BASE CENTRAL	1.965,24	
PA	BELEM	MUNICIPAL	7531613	MOTOLANCIA IV BASE CENTRAL CASTELO	1.310,16	
PA	BELEM	MUNICIPAL	7531648	MOTOLANCIA III BASE CENTRAL CASTELO	1.965,24	
PA	BELEM	MUNICIPAL	7531656	MOTOLANCIA I BASE CENTRAL	1.965,24	
PA	BELEM	MUNICIPAL	7780966	DEVS	74.362,46	
PA	BELEM	MUNICIPAL	7844433	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PANORAMA XXI	3.874,70	
PA	BELEM	MUNICIPAL	7938551	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CONDOR	5.073,69	
PA	BELEM	MUNICIPAL	7955820	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AGUAS LINDAS II	4.923,12	
PA	BELEM	MUNICIPAL	7955839	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TENONE II	9.751,84	
PA	BELEM	MUNICIPAL	9020284	UPA DASAC	141.245,16	
PA	BELEM	MUNICIPAL	9055290	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA BENGUI	3.660,55	
PA	BELEM	MUNICIPAL	9055304	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA OUTEIRO	6.185,69	
PA	BELEM	MUNICIPAL	9140115	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA PRATINHA II	3.811,12	
PA	BELEM	MUNICIPAL	9269614	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	2.806,58	
PA	BELEM	MUNICIPAL	9282270	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA TAPANA III	4.923,12	
PA	BELEM	MUNICIPAL	9818715	UNIDADE BASICA DE SAUDE QUINTA DOS PARICAS	7.384,68	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2332930	MATERNIDADE DO POVO MATRIZ	148.056,75	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2340992	HOSPITAL ORDEM TERCEIRA	160.956,48	
PA	BELEM	MUNICIPAL	3656969	HOSPITAL ADVENTISTA DE BELEM	546.747,03	**942.457,00**
PA	BELEM	MUNICIPAL	4005775	PRO - TRAUMA HOSPITAL MARADEI	74.149,76	
PA	BELEM	MUNICIPAL	5022517	HOF HOSPITAL OFTALMOLOGICO DRA CYNTHIA CHARONE	12.546,98	
PA	BELEM	MUNICIPAL	0050571	UPA MARAMBAIA	102.777,30	**249.395,18**
PA	BELEM	MUNICIPAL	0100587	UPA JURUNAS	88.075,97	
PA	BELEM	MUNICIPAL	9617868	UPA DAGUA I	58.541,91	
TOTALIZADOR					**3.671.798,53**	**3.671.798,53**

PORTARIA Nº 149/2024 - GABS/SESMA/PMB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 2015, DE 27 DE NOVEMBRODE 2023, que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de NOVEMBROde 2023, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2023;

Considerando os valores repassados pelo Ministério da Saúde ao Estado com base nos dados cadastrados no Investsus;

Considerando a instabilidade do repasse federal ao Estado e a constante necessidade de atualização e confirmação dos dados dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras até o dia 15 do mês da competência do pagamento, conforme Portaria GM/MS 1.298, de 14 de setembro de 2023;

Considerando o princípio da publicidade e a necessidade de utilização de instrumento flexível para repassar mensalmente os valores aos estabelecimentos;

R e s o l v e :

Art. 1º Divulgar os valores de assistência financeira complementares federais destinados aos estabelecimentos de saúde relacionados no Anexo Único desta Portaria para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme cálculo extraído do Investsus.

Art. 2° A assistência financeira complementar federal de que trata esta portaria se refere a competência novembro de 2023.

Art. 3° Os estabelecimentos relacionados no Anexo Único desta Portaria serão oficiados com a indicação dos valores individualizados por colaborador e CPF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Belém, 04de marçode 2024.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
Secretário Municipal de Saúde/SESMA

UF	ESTADO/ MUNICÍPIO	GESTÃO	COD. CNES EMPRE-GADOR	LOCAL	Complemento Mensal Novembro	TOTAIS
PA	BELEM	MUNICIPAL	5022517	HOF HOSPITAL OFTALMOLOGICO DRA CYNTHIA CHARONE	12.546,98	
PA	BELEM	MUNICIPAL	3656969	HOSPITAL ADVENTISTA DE BELEM	563.656,75	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2340992	HOSPITAL ORDEM TERCEIRA	159.662,52	955.680,97
PA	BELEM	MUNICIPAL	2332930	MATERNIDADE DO POVO MATRIZ	148.056,75	
PA	BELEM	MUNICIPAL	4005775	PRO - TRAUMA HOSPITAL MARADEI	71.757,97	
PA	BELEM	MUNICIPAL	9617868	UPA DAGUA I	59.235,27	
PA	BELEM	MUNICIPAL	0100587	UPA JURUNAS	88.257,01	252.835,94
PA	BELEM	MUNICIPAL	0050571	UPA MARAMBAIA	105.343,66	
PA	BELEM	MUNICIPAL	7377401	AMBULANCHA MARAJOARA BASE COTIJUBA	7.860,96	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2337444	CAPS II	6.377,84	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2695197	CASA AD CENTRO ATENCAO PSIC USUA-RIO ALCOOL E DROGA	16.502,40	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2695170	CASA DIA CENTRO DE ATS EM DOENCAS INFECCIOSAS ADQUIRIDAS	10.399,62	
PA	BELEM	MUNICIPAL	5924219	CASA MENTAL MOSQUEIRO	6.375,52	2.481.827,43
PA	BELEM	MUNICIPAL	3220540	CASA RECRIAR I	655,08	
PA	BELEM	MUNICIPAL	7251262	CENTRAL DE REGULACAO DAS URGEN-CIAS REGIONAL BELEM	1.965,24	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2334348	CENTRO ATENCAO EM SAUDE MENTAL ADULTO	15.562,26	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2340879	CENTRO DE ATENCAO A SAUDE DO IDOSO	10.198,72	
PA	BELEM	MUNICIPAL	0733342	CENTRO DE ATENDIMENTO A COVID 19 VER O PESO	3.415,58	
PA	BELEM	MUNICIPAL	9269614	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	2.806,58	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2333120	CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS E ODONTOLOGICAS CEMO	9.564,44	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2340887	CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR	4.690,26	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2332949	CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHA-MENTO CTA	5.627,80	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2340852	DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA	14.684,16	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2337460	DERE DEPARTAMENTO DE REGULACAO	25.551,26	
PA	BELEM	MUNICIPAL	7780966	DEVS	73.722,02	
PA	BELEM	MUNICIPAL	0090301	HOSPITAL DE RETAGUARDA DOM VICENTE ZICO	142.470,33	
PA	BELEM	MUNICIPAL	4005759	HOSPITAL MUNICIPAL DE MOSQUEIRO	54.380,60	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2337339	HOSPITAL PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MARIO PINOTTI	474.150,41	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2694778	HPSM DR HUMBERTO MARADEI PEREIRA	282.392,61	
PA	BELEM	MUNICIPAL	7531656	MOTOLANCIA I BASE CENTRAL	1.965,24	
PA	BELEM	MUNICIPAL	7531516	MOTOLANCIA II BASE CENTRAL	1.965,24	
PA	BELEM	MUNICIPAL	7531648	MOTOLANCIA III BASE CENTRAL CASTELO	1.965,24	
PA	BELEM	MUNICIPAL	7531613	MOTOLANCIA IV BASE CENTRAL CASTELO	1.310,16	
PA	BELEM	MUNICIPAL	5402875	SESMA	67.713,14	
PA	BELEM	MUNICIPAL	0101087	UNIDADE BASICA DE SAUDE CASTA-NHEIRA	5.877,14	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2694808	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO JURUNAS	31.399,22	
PA	BELEM	MUNICIPAL	0101079	UNIDADE BASICA DE SAUDE PORTAL DA AMAZONIA	8.988,42	
PA	BELEM	MUNICIPAL	9818715	UNIDADE BASICA DE SAUDE QUINTA DOS PARICAS	7.384,68	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2340895	UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA EM SAUDE DA MULHER	10.422,74	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2695189	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AEROPORTO	4.923,12	
PA	BELEM	MUNICIPAL	5274907	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AGUA CRISTAL	4.986,70	
PA	BELEM	MUNICIPAL	5247586	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AGUAS LINDAS	3.660,55	
PA	BELEM	MUNICIPAL	7955820	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AGUAS LINDAS II	4.923,12	
PA	BELEM	MUNICIPAL	5247608	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AGULHA	8.850,13	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2337010	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA BARREIRO I	3.811,12	

PA	BELEM	MUNICIPAL	3314162	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA BARREIRO II	4.923,12
PA	BELEM	MUNICIPAL	2340755	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CANAL DA VISCONDE	4.923,12
PA	BELEM	MUNICIPAL	2337096	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CANAL DO GALO	3.724,13
PA	BELEM	MUNICIPAL	5274915	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CANAL DO GALO II	3.724,13
PA	BELEM	MUNICIPAL	2337088	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CANAL DO PIRAJA	9.846,24
PA	BELEM	MUNICIPAL	2337037	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CARANANDUBA	3.724,13
PA	BELEM	MUNICIPAL	7938551	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CONDOR	5.073,69
PA	BELEM	MUNICIPAL	5284791	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CRISTO REDENTOR	4.923,12
PA	BELEM	MUNICIPAL	5246083	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DA BAIA DO SOL	2.461,56
PA	BELEM	MUNICIPAL	5244560	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DA CDP	6.122,11
PA	BELEM	MUNICIPAL	5247810	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DA SACRAMENTA	3.874,70
PA	BELEM	MUNICIPAL	5871832	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE AGUAS NEGRAS	2.461,56
PA	BELEM	MUNICIPAL	5244552	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE COTIJUBA	1.262,57
PA	BELEM	MUNICIPAL	5244544	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE SAO JOAQUIM	6.185,69
PA	BELEM	MUNICIPAL	2336979	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DO COMBU	2.704,75
PA	BELEM	MUNICIPAL	5244536	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DO PARACURI	4.527,58
PA	BELEM	MUNICIPAL	7428499	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DO PARACURI II	3.660,55
PA	BELEM	MUNICIPAL	2336987	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA EDUAR-DO ANGELIN	4.986,70
PA	BELEM	MUNICIPAL	2336901	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FAMA	2.461,56
PA	BELEM	MUNICIPAL	2337045	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FIDELIS	1.198,99
PA	BELEM	MUNICIPAL	2336928	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FURO DAS MARINHAS	2.461,56
PA	BELEM	MUNICIPAL	2340801	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MALVINAS	3.724,13
PA	BELEM	MUNICIPAL	2337053	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MANGUEIRAO	4.923,12
PA	BELEM	MUNICIPAL	2337002	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MARACAJA	4.923,12
PA	BELEM	MUNICIPAL	7844433	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PANORAMA XXI	3.874,70
PA	BELEM	MUNICIPAL	2340763	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PARQUE AMAZONIA	4.923,12
PA	BELEM	MUNICIPAL	5274931	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PARQUE AMAZONIA II	2.461,56
PA	BELEM	MUNICIPAL	2341123	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PARQUE GUAJARA	4.923,12
PA	BELEM	MUNICIPAL	2337061	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PARQUE VERDE	2.461,56
PA	BELEM	MUNICIPAL	5274869	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PRATINHA I	2.461,56
PA	BELEM	MUNICIPAL	2340771	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA RADIONAL II	4.923,12
PA	BELEM	MUNICIPAL	2340798	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA RIACHO DOCE	5.438,41
PA	BELEM	MUNICIPAL	2340828	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SOUZA	3.660,55
PA	BELEM	MUNICIPAL	5246105	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TAPANA I	2.461,56
PA	BELEM	MUNICIPAL	5247616	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TAPANA II	3.660,55
PA	BELEM	MUNICIPAL	5274923	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TELEGRAFO	2.461,56
PA	BELEM	MUNICIPAL	7525710	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TENONE	2.461,76
PA	BELEM	MUNICIPAL	7955839	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TENONE II	9.751,84
PA	BELEM	MUNICIPAL	2336995	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TERRA FIRME	9.387,12
PA	BELEM	MUNICIPAL	5274893	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA UNA	1.413,14
PA	BELEM	MUNICIPAL	2337029	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VILA DA BARCA	4.788,15
PA	BELEM	MUNICIPAL	2695227	UNIDADE DE URGENCIA E EMERGENCIA BASICA DE CARANANDUBA	18.621,77
PA	BELEM	MUNICIPAL	2332744	UNIDADE MUNICIPAL DE AGUAS LINDAS	17.452,24
PA	BELEM	MUNICIPAL	2336936	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE BAIA DO SOL	9.190,58
PA	BELEM	MUNICIPAL	2337290	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE CURIO	23.844,72
PA	BELEM	MUNICIPAL	2337363	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DA CABANAGEM	14.569,68
PA	BELEM	MUNICIPAL	2332825	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DA CONDOR	14.672,52
PA	BELEM	MUNICIPAL	2333104	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DA CREMACAO	13.241,64
PA	BELEM	MUNICIPAL	2695219	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DA MARAMBAIA	42.159,51
PA	BELEM	MUNICIPAL	2332760	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DA PRATINHA	16.394,14
PA	BELEM	MUNICIPAL	2333198	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DA PROVIDENCIA	11.782,42
PA	BELEM	MUNICIPAL	2337312	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DA SACRAMENTA	20.731,06
PA	BELEM	MUNICIPAL	2341115	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DA TERRA FIRME	21.094,12
PA	BELEM	MUNICIPAL	2333007	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DE COTIJUBA	12.920,16
PA	BELEM	MUNICIPAL	2332698	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DE ICOARACI	35.858,01
PA	BELEM	MUNICIPAL	2333244	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DO BENGUI II	20.848,22
PA	BELEM	MUNICIPAL	2334259	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DO GUAMA	18.581,42
PA	BELEM	MUNICIPAL	2333066	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DO MAGUARI	14.761,18
PA	BELEM	MUNICIPAL	2695235	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DO SATELITE	19.617,16
PA	BELEM	MUNICIPAL	3192733	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DO SIDERAL	5.722,76
PA	BELEM	MUNICIPAL	2340844	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DO TAPANA	33.695,32
PA	BELEM	MUNICIPAL	2337436	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DO TELEGRAFO	17.387,66
PA	BELEM	MUNICIPAL	2332973	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE FATIMA	20.971,99
PA	BELEM	MUNICIPAL	2337304	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE MARACAJA	7.119,40
PA	BELEM	MUNICIPAL	2332876	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE OUTEIRO	26.367,76
PA	BELEM	MUNICIPAL	3013170	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE PARAISO DOS PASSAROS	17.096,86
PA	BELEM	MUNICIPAL	2333090	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE TAVARES BASTOS	11.810,90
PA	BELEM	MUNICIPAL	2334305	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE VILA DA BARCA	15.749,40
PA	BELEM	MUNICIPAL	2333287	UNIDADE MUNICIPAL DO BENGUI	21.690,71
PA	BELEM	MUNICIPAL	9055290	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA BENGUI	3.660,55
PA	BELEM	MUNICIPAL	9055304	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA OUTEIRO	6.185,69
PA	BELEM	MUNICIPAL	2340836	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA PARAISO VERDE	3.660,55
PA	BELEM	MUNICIPAL	9140115	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA PRATINHA II	3.811,12
PA	BELEM	MUNICIPAL	2337398	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA SUCURI-JUQUARA	2.461,56
PA	BELEM	MUNICIPAL	9282270	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA TAPANA III	4.923,12
PA	BELEM	MUNICIPAL	7260784	UPA DAICO	130.937,29
PA	BELEM	MUNICIPAL	9020284	UPA DASAC	143.417,46
PA	BELEM	MUNICIPAL	7376995	USA 201 BASE CENTRAL CASTELO	11.668,20
PA	BELEM	MUNICIPAL	7376979	USA 202 BASE UFPA	9.789,44
PA	BELEM	MUNICIPAL	7376960	USA 203 BASE DAICO	13.819,70
PA	BELEM	MUNICIPAL	7376952	USA 204 BASE SACRAMENTA	3.671,04
PA	BELEM	MUNICIPAL	7376839	USB 101 BASE ESCOLA DE GOVERNANCA	10.481,28
PA	BELEM	MUNICIPAL	7376820	USB 102 BASE MARAMBAIA	11.791,44
PA	BELEM	MUNICIPAL	7376812	USB 103 BASE CURIO UTINGA	9.171,12
PA	BELEM	MUNICIPAL	7376804	USB 104 BASE TAPANA	6.550,80
PA	BELEM	MUNICIPAL	7376782	USB 105 BASE SATELITE	10.481,28
PA	BELEM	MUNICIPAL	7376774	USB 106 BASE CREMACAO	7.205,88
PA	BELEM	MUNICIPAL	7377002	USB 107 BASE PALACIO	11.136,36
PA	BELEM	MUNICIPAL	7376987	USB 108 BASE GUAMA	7.205,88
PA	BELEM	MUNICIPAL	7524331	USB 109 BASE OUTEIRO	9.171,12
PA	BELEM	MUNICIPAL	7376847	USB 110 BASE ICOARACI	9.826,20
PA	BELEM	MUNICIPAL	7376863	USB 111 BASE MOSQUEIRO	12.446,52
PA	BELEM	MUNICIPAL	7376855	USB 112 BASE COTIJUBA	4.585,56
TOTALIZADOR					**3.690.344,34** **3.690.344,34**

PORTARIA Nº 150/2024 - GABS/SESMA/PMB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais.

Considerandoa PORTARIA GM/MS Nº 2031, DE 28 DE NOVEMBRODE 2023, que dispõe sobre os valores referentes à nona parcela do exercício de 2023, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2023;

Considerando os valores repassados pelo Ministério da Saúde ao Estado com base nos dados cadastrados no Investsus;

Considerando a instabilidade do repasse federal ao Estado e a constante necessidade de atualização e confirmação dos dados dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras até o dia 15 do mês da competência do pagamento, conforme Portaria GM/MS 1.298, de 14 de setembro de 2023;

Considerando o princípio da publicidade e a necessidade de utilização de instrumento flexível para repassar mensalmente os valores aos estabelecimentos;

R e s o l v e :
Art. 1º Divulgar os valores de assistência financeira complementares federais destinados aos estabelecimentos de saúde relacionados no Anexo Único desta Portaria para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme cálculo extraído do Investsus.

Art. 2° A assistência financeira complementar federal de que trata esta portaria se refere à nona parcela referente a 2023.

Art. 3° Os estabelecimentos relacionados no Anexo Único desta Portaria serão oficiados com a indicação dos valores individualizados por colaborador e CPF.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Belém, 05de marçode 2024.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
Secretário Municipal de Saúde/SESMA

UF	ESTADO/ MUNICIPIO	GESTÃO	TIPO	COD. CNES EMPRE-GADOR	LOCAL	Complemento Referente a nona parcela de 2023	TOTAL
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	0090301	HOSPITAL DE RETAGUARDA DOM VICENTE ZICO	142.051,89	**2.408.469,12**
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	0101079	UNIDADE BASICA DE SAUDE PORTAL DA AMAZONIA	8.788,42	
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	0101087	UNIDADE BASICA DE SAUDE CASTANHEIRA	5.743,81	
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	0733342	CENTRO DE ATENDIMENTO A COVID 19 VER O PESO	3.348,91	

PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2332698	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DE ICOARACI	32.859,49
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2332744	UNIDADE MUNICIPAL DE AGUAS LINDAS	17.503,48
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2332760	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DA PRATINHA	15.706,39
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2332825	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DA CONDOR	14.161,41
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2332876	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE OUTEIRO	24.438,71
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2332949	CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO CTA	5.437,39
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2332973	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE FATIMA	19.564,69
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2333007	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DE COTIJUBA	13.722,95
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2333066	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DO MAGUARI	15.493,95
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2333090	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE TAVARES BASTOS	12.794,91
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2333104	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DA CREMACAO	13.137,15
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2333120	CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICA E ODONTOLOGICAS CEMO	8.322,17
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2333198	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DA PROVIDENCIA	12.704,43
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2333244	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DO BENGUI II	20.403,59
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2333287	UNIDADE MUNICIPAL DO BENGUI	21.821,15
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2334259	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DO GUAMA	19.289,38
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2334305	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE VILA DA BARCA	15.098,06
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2334348	CENTRO ATENCAO EM SAUDE MENTAL ADULTO	15.155,36
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2336901	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FAMA	2.394,89
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2336928	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FURO DAS MARINHAS	2.394,89
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2336936	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE BAIA DO SOL	8.799,91
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2336979	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DO COMBU	3.004,41
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2336987	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA EDUARDO ANGELIN	4.853,37
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2336995	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TERRA FIRME	9.153,79
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2337002	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MARACAJA	4.789,79
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2337010	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA BARREIRO I	3.711,12
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2337029	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VILA DA BARCA	4.688,15
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2337037	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CARANANDUBA	3.624,13
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2337045	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FIDELIS	1.165,66
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2337053	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MANGUEIRAO	4.789,79
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2337061	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PARQUE VERDE	2.394,89
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2337088	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CANAL DO PIRAJA	9.179,39
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2337096	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CANAL DO GALO	3.624,13
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2337290	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE CURIO	22.741,43
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2337304	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE MARACAJA	6.696,47
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2337312	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DA SACRAMENTA	20.023,63
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2337339	HOSPITAL PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MARIO PINOTTI	459.201,74
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2337363	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DA CABANAGEM	13.805,27
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2337398	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA SUCURIJUQUARA	2.394,89
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2337436	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DO TELEGRAFO	16.634,72
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2337444	CAPS II	5.813,07
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2337460	DERE DEPARTAMENTO DE REGULACAO	24.821,89
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2340755	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CANAL DA VISCONDE	4.789,79
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2340763	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PARQUE AMAZONIA	4.789,79
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2340771	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA RADIONAL II	4.789,79
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2340798	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA RIACHO DOCE	5.305,08
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2340801	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MALVINAS	3.624,13
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2340828	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SOUZA	3.998,26
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2340836	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA PARAISO VERDE	4.368,93
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2340844	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DO TAPANA	33.092,57
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2340852	DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA	14.246,54
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2340879	CENTRO DE ATENCAO A SAUDE DO IDOSO	9.741,11
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2340887	CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR	4.550,66
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2340895	UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA EM SAUDE DA MULHER	8.546,99
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2341115	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DA TERRA FIRME	22.022,27
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2341123	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PARQUE GUAJARA	4.023,79
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2694778	HPSM DR HUMBERTO MARADEI PEREIRA	270.327,73
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2694808	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO JURUNAS	30.410,24
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2695170	CASA DIA CENTRO DE ATS EM DOENCAS INFECCIOSAS ADQUIRIDAS	8.980,74
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2695189	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AEROPORTO	4.789,79
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2695197	CASA AD CENTRO ATENCAO PSIC USUARIO ALCOOL E DROGA	16.411,26
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2695219	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DA MARAMBAIA	39.817,08
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2695227	UNIDADE DE URGENCIA E EMERGENCIA BASICA DE CARANANDUBA	17.272,52
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2695235	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DO SATELITE	20.227,20
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	3013170	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE PARAISO DOS PASSAROS	17.144,37
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	3192733	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DO SIDERAL	6.015,86
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	3220540	CASA RECRIAR I	610,55
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	3314162	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA BARREIRO II	4.960,22
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	4005759	HOSPITAL MUNICIPAL DE MOSQUEIRO	53.284,51
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	5244536	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DO PARACURI	4.427,58
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	5244544	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE SAO JOAQUIM	6.019,02
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	5244552	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE COTIJUBA	1.229,24
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	5244560	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DA CDP	5.955,44
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	5246083	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DA BAIA DO SOL	2.394,89
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	5246105	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TAPANA I	2.394,89
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	5247586	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AGUAS LINDAS	3.560,55
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	5247608	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AGULHA	8.650,13
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	5247616	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TAPANA II	3.560,55
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	5247810	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DA SACRAMENTA	3.774,70
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	5274869	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PRATINHA I	2.394,89
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	5274893	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA UNA	1.379,81
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	5274907	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AGUA CRISTAL	5.619,36
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	5274915	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CANAL DO GALO II	3.624,13
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	5274923	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TELEGRAFO	2.394,89
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	5274931	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PARQUE AMAZONIA II	2.394,89
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	5284791	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CRISTO REDENTOR	4.789,79
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	5246121	NIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CARMELANDIA	437,71
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	5402875	SESMA	63.736,54
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	5871832	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE AGUAS NEGRAS	2.394,89
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	5924219	CASA MENTAL MOSQUEIRO	6.108,59
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	7251262	CENTRAL DE REGULACAO DAS URGENCIAS REGIONAL BELEM	2.005,47
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	7260784	UPA DAICO	127.844,04
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	7376774	USB 106 BASE CREMACAO	6.727,21
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	7376782	USB 105 BASE SATELITE	9.768,75
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	7376804	USB 104 BASE TAPANA	6.279,29
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	7376812	USB 103 BASE CURIO UTINGA	8.547,65
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	7376820	USB 102 BASE MARAMBAIA	10.989,84
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	7376839	USB 101 BASE ESCOLA DE GOVERNANCA	9.942,57
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	7376847	USB 110 BASE ICOARACI	9.332,03
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	7376855	USB 112 BASE COTIJUBA	4.273,83
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	7376863	USB 111 BASE MOSQUEIRO	11.600,39
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	7376952	USA 204 BASE SACRAMENTA	3.552,23
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	7376960	USA 203 BASE DAICO	12.743,55
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	7376979	USA 202 BASE UFPA	9.485,15
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	7376987	USB 108 BASE GUAMA	6.716,01
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	7376995	USA 201 BASE CENTRAL CASTELO	11.279,78
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	7377002	USB 107 BASE PALACIO	10.379,29

PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	7377401	AMBULANCHA MARAJOARA BASE COTIJUBA	7.326,56	
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	7428499	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DO PARACURI II	3.560,55	
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	7524331	USB 109 BASE OUTEIRO	8.732,68	
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	7525710	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TENONE	2.395,09	
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	7531516	MOTOLANCIA II BASE CENTRAL	1.831,64	
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	7531613	MOTOLANCIA IV BASE CENTRAL CASTELO	1.394,92	
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	7531648	MOTOLANCIA III BASE CENTRAL CASTELO	1.831,64	
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	7531656	MOTOLANCIA I BASE CENTRAL	1.831,64	
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	7780966	DEVS	73.032,94	
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	7844433	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PANORAMA XXI	3.774,70	
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	7938551	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CONDOR	4.940,36	
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	7955820	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AGUAS LINDAS II	4.789,79	
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	7955839	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TENONE II	9.518,51	
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	9020284	UPA DASAC	140.042,49	
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	9055290	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA BENGUI	3.926,88	
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	9055304	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA OUTEIRO	6.019,02	
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	9140115	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA PRATINHA II	3.711,12	
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	9269614	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	2.733,64	
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	9282270	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA TAPANA III	4.789,79	
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	9818715	UNIDADE BASICA DE SAUDE QUINTA DOS PARICAS	7.184,68	
PA	BELEM	MUNICIPAL	FILAN-TROPICA	2332930	MATERNIDADE DO POVO MATRIZ	98.704,50	**898.100,45**
PA	BELEM	MUNICIPAL	FILAN-TROPICA	2340992	HOSPITAL ORDEM TERCEIRA	162.521,06	
PA	BELEM	MUNICIPAL	FILAN-TROPICA	3656969	HOSPITAL ADVENTISTA DE BELEM	549.461,81	
PA	BELEM	MUNICIPAL	FILAN-TROPICA	4005775	PRO - TRAUMA HOSPITAL MARADEI	73.463,35	
PA	BELEM	MUNICIPAL	FILAN-TROPICA	5022517	HOF HOSPITAL OFTALMOLOGICO DRA CYNTHIA CHARONE	12.472,15	
PA	BELEM	MUNICIPAL	FILAN-TROPICA.	7657358	CESUPA	1.477,58	
PA	BELEM	MUNICIPAL	OS	0050571	UPA MARAMBAIA	104.108,49	**251.466,82**
PA	BELEM	MUNICIPAL	OS	0100587	UPA JURUNAS	88.585,30	
PA	BELEM	MUNICIPAL	OS	9617868	UPA DAGUA I	58.773,03	
TOTALIZADOR						**3.558.036,39**	**3.558.036,39**

PORTARIA Nº 151/2024 - GABS/SESMA/PMB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais.

Considerandoa PORTARIA GM/MS Nº 2634, DE 21 DEDEZEMBRO2023, à parcela do mês dedezembro de 2023, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017,relativos ao repasse da assistência financeira complementarreferente ao exercício de 2023.

Considerando os valores repassados pelo Ministério da Saúde ao Estado com base nos dados cadastrados no Investsus;

Considerando a instabilidade do repasse federal ao Estado e a constante necessidade de atualização e confirmação dos dados dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras até o dia 15 do mês da competência do pagamento, conforme Portaria GM/MS 1.298, de 14 de setembro de 2023;

Considerando o princípio da publicidade e a necessidade de utilização de instrumento flexível para repassar mensalmente os valores aos estabelecimentos;

Resolve:
Art. 1º Divulgar os valores de assistência financeira complementares federais destinados aos estabelecimentos de saúde relacionados no Anexo Único desta Portaria para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme cálculo extraído do Investsus.

Art. 2° A assistência financeira complementar federal de que trata esta portaria se refere àcompetência de dezembro 2023.

Art. 3° Os estabelecimentos relacionados no Anexo Único desta Portaria serão oficiados com a indicação dos valores individualizados por colaborador e CPF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Belém, 06de marçode 2024.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
Secretário Municipal de Saúde/SESMA

UF	ESTADO/ MUNICÍPIO	GESTÃO	TIPO	COD. CNES EMPREGADOR	LOCAL	Complemento. Referente à Dezembro de 2023.		TOTAL
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	0090301	HOSPITAL DE RETAGUARDA DOM VICENTE ZICO	139.944,97	**2.496.314,80**	**2.494.172,12**
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	0101079	UNIDADE BASICA DE SAUDE PORTAL DA AMAZONIA	8.988,42		
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	0101087	UNIDADE BASICA DE SAUDE CASTANHEIRA	5.877,14		
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	0733342	CENTRO DE ATENDIMENTO A COVID 19 VER O PESO	3.415,58		
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2332698	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DE ICOARACI	35.513,09		
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2332744	UNIDADE MUNICIPAL DE AGUAS LINDAS	17.452,24		
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2332760	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DA PRATINHA	16.394,14		
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2332825	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DA CONDOR	14.672,52		
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2332876	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE OUTEIRO	27.022,84		
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2332949	CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO CTA	5.627,80		
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2332973	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE FATIMA	21.729,45		
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2333007	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DE COTIJUBA	12.920,16		
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2333066	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DO MAGUARI	16.358,72		
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2333090	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE TAVARES BASTOS	13.393,80		
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2333104	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DA CREMACAO	13.241,64		
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2333120	CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICA E ODONTOLOGICAS CEMO	10.219,52		
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2333198	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DA PROVIDENCIA	10.839,96		
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2333244	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DO BENGUI II	20.848,22		
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2333287	UNIDADE MUNICIPAL DO BENGUI	22.345,79		
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2334259	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DO GUAMA	18.581,42		
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2334305	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE VILA DA BARCA	15.749,40		
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2334348	CENTRO ATENCAO EM SAUDE MENTAL ADULTO	16.217,34		
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2336901	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FAMA	2.461,56		
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2336928	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FURO DAS MARINHAS	2.461,56		
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2336936	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE BAIA DO SOL	9.190,58		
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2336979	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DO COMBU	3.903,74		
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2336987	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA EDUARDO ANGELIN	4.986,70		
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2336995	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TERRA FIRME	9.387,12		
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2337002	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MARACAJA	4.923,12		
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2337010	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA BARREIRO I	3.811,12		
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2337029	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VILA DA BARCA	4.788,15		
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2337037	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CARANANDUBA	3.724,13		

PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2337045	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FIDELIS	1.198,99
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2337053	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MANGUEIRAO	4.923,12
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2337061	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PARQUE VERDE	2.461,56
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2337088	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CANAL DO PIRAJA	9.846,24
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2337096	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CANAL DO GALO	3.724,13
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2337290	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE CURIO	23.844,72
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2337304	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE MARACAJA	7.119,40
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2337312	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DA SACRAMENTA	20.731,06
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2337339	HOSPITAL PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MARIO PINOTTI	478.353,63
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2337363	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DA CABANAGEM	14.569,68
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2337398	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA SUCURIJUQUARA	2.461,56
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2337436	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DO TELEGRAFO	17.387,66
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2337444	CAPS II	6.377,84
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2337460	DERE DEPARTAMENTO DE REGULACAO	25.551,26
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2340755	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CANAL DA VISCONDE	4.923,12
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2340763	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PARQUE AMAZONIA	4.923,12
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2340771	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA RADIONAL II	4.923,12
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2340798	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA RIACHO DOCE	5.438,41
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2340801	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MALVINAS	3.724,13
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2340828	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SOUZA	3.660,55
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2340836	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA PARAISO VERDE	3.660,55
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2340844	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DO TAPANA	33.695,32
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2340852	DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA	14.684,16
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2340879	CENTRO DE ATENCAO A SAUDE DO IDOSO	10.198,72
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2340887	CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR	4.690,26
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2340895	UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA EM SAUDE DA MULHER	11.077.82
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2341115	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DA TERRA FIRME	21.094,12
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2341123	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PARQUE GUAJARA	4.923,12
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2694778	HPSM DR HUMBERTO MARADEI PEREIRA	283.702,77
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2694808	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO JURUNAS	31.399,22
PA	BELE	AL	SESMA	2695170	CASA DIA CENTRO DE ATS EM DOENCAS INFECCIOSAS ADQUIRIDAS	10.399,62
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2695189	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AEROPORTO	4.923,12
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2695197	CASA AD CENTRO ATENCAO PSIC USUARIO ALCOOL E DROGA	18.755,02
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2695219	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DA MARAMBAIA	42.159,51
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2695227	UNIDADE DE URGENCIA E EMERGENCIA BASICA DE CARANANDUBA	18.621,77
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	2695235	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DO SATELITE	19.617,16
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	3013170	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE PARAISO DOS PASSAROS	17.096,86
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	3192733	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DO SIDERAL	5.722,76
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	3220540	CASA RECRIAR I	655,08
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	3314162	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA BARREIRO II	4.923,12
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	4005759	HOSPITAL MUNICIPAL DE MOSQUEIRO	54.380,60
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	5244536	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DO PARACURI	4.527,58
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	5244544	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE SAO JOAQUIM	6.185,69
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	5244552	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE COTIJUBA	1.262,57
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	5244560	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DA CDP	6.122,11
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	5246083	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DA BAIA DO SOL	2.461,56
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	5246105	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TAPANA I	2.461,56
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	5247586	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AGUAS LINDAS	3.660,55
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	5247608	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AGULHA	8.850,13
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	5247616	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TAPANA II	3.660,55
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	5247810	UNIDADE DE SAUDE FAMILIA DA SACRAMENTA	3.874,70
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	5274869	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PRATINHA I	2.461,56
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	5274893	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA UNA	1.413,14
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	5274907	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AGUA CRISTAL	4.986,70
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	5274915	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CANAL DO GALO II	3.724,13
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	5274923	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TELEGRAFO	2.461,56
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	5274931	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PARQUE AMAZONIA II	2.461,56
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	5284791	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CRISTO REDENTOR	4.923,12
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	5402875	SESMA	67.713,14
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	5871832	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE AGUAS NEGRAS	2.461,56
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	5924219	CASA MENTAL MOSQUEIRO	6.375,52
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	7251262	CENTRAL DE REGULACAO DAS URGENCIAS REGIONAL BELEM	1.965,24
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	7260784	UPA DAICO	130.937,29
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	7376774	USB 106 BASE CREMACAO	7.205,88
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	7376782	USB 105 BASE SATELITE	10.481,28
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	7376804	USB 104 BASE TAPANA	7.205,88

PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	7376812	USB 103 BASE CURIO UTINGA	9.171,12			
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	7376820	USB 102 BASE MARAMBAIA	11.791,44			
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	7376839	USB 101 BASE ESCOLA DE GO-VERNANCA	11.136,36			
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	7376847	USB 110 BASE ICOARACI	10.481,28			
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	7376855	USB 112 BASE COTIJUBA	4.585,56			
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	7376863	USB 111 BASE MOSQUEIRO	12.446,52			
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	7376952	USA 204 BASE SACRAMENTA	3.671,04			
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	7376960	USA 203 BASE DAICO	13.819,70			
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	7376979	USA 202 BASE UFPA	9.789,44			
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	7376987	USB 108 BASE GUAMA	7.205,88			
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	7376995	USA 201 BASE CENTRAL CASTELO	11.668,20			
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	7377002	USB 107 BASE PALACIO	11.791,44			
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	7377401	AMBULANCHA MARAJOARA BASE COTI-JUBA	7.860,96			
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	7428499	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DO PARACURI II	3.660,55			
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	7524331	USB 109 BASE OUTEIRO	9.826,20			
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	7525710	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TENONE	2.461,76			
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	7531516	MOTOLAN-CIA II BASE CENTRAL	1.965,24			
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	7531613	MOTOLANCIA IV BASE CENTRAL CASTELO	1.965,24			
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	7531648	MOTOLANCIA III BASE CENTRAL CASTELO	1.965,24			
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	7531656	MOTOLAN-CIA I BASE CENTRAL	1.965,24			
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	7780966	DEVS	72,139,12			
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	7844433	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PANO-RAMA XXI	3.874,70			
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	7938551	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CONDOR	3.660,55			
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	7955820	UNIDADE DE SAUDE DA FA-MILIA AGUAS LINDAS II	4.923,12			
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	7955839	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TENONE II	9.751,84			
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	9020284	UPA DASAC	144.259,92			
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	9055290	UNIDADE SAU-DE DA FAMILIA BENGUI	3.660,55			
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	9055304	UNIDADE SAU-DE DA FAMILIA OUTEIRO	6.185,69			
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	9140115	UNIDADE SAU-DE DA FAMILIA PRATINHA II	3.811,12			
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	9269614	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	2.806,58			
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	9282270	UNIDADE SAU-DE DA FAMILIA TAPANA III	4.923,12			
PA	BELEM	MUNICIPAL	SESMA	9818715	UNIDADE BASI-CA DE SAUDE QUINTA DOS PARICAS	7.384,68			
PA	BELEM	MUNICIPAL	FILAN-TROPICA	2332930	MATERNIDADE DO POVO MATRIZ	155.744,26	**957.052,61**	**898.100,45**	
PA	BELEM	MUNICIPAL	FILAN-TROPICA	2340992	HOSPITAL ORDEM TERCEIRA	161.233,38			
PA	BELEM	MUNICIPAL	FILAN-TROPICA	3656969	HOSPITAL ADVENTISTA DE BELEM	557.737,16			
PA	BELEM	MUNICIPAL	FILAN-TROPICA	4005775	PRO - TRAUMA HOSPITAL MARADEI	69.790,83			
PA	BELEM	MUNICIPAL	FILAN-TROPICA	5022517	HOF HOSPITAL OFTALMO-LOGICO DRA CYNTHIA CHARONE	12.546,94			
PA	BELEM	MUNICIPAL	OS	0050571	UPA MARAM-BAIA	105.343,66	**253.529,30**	**251.466,82**	
PA	BELEM	MUNICIPAL	OS	0100587	UPA JURUNAS	88.257,01			
PA	BELEM	MUNICIPAL	OS	9617868	UPA DAGUA I	59,928,63			
PA	BELEM	MUNICIPAL	OUTROS	2316498	ABRIGO JOAO DE DEUS	12.549,70	**109.635,20**		
PA	BELEM	MUNICIPAL	OUTROS	2313367	HOSP. REGIONAL DE CAMETA/ CAMETA	77.668,40			
PA	BELEM	MUNICIPAL	OUTROS	2334267	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA PEDREIRA / ESTADO .	16.337,90			
PA	BELEM	MUNICIPAL	OUTROS	2316390	URE MAR-CELLO CANDIA / MARITUBA	3.079,20			
TOTALIZADOR							**3.816.531,91**	**3.816.531,91**	**3.558.036,39**

PORTARIA Nº 152/2024 - GABS/SESMA/PMB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais.

Considerandoa PORTARIA GM/MS Nº 3113, DE 22 DE JANEIRO DE 2024, que dispõe sobre os valores referentes à primeira parcela do exercício de 2024, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024.

Considerando os valores repassados pelo Ministério da Saúde ao Estado com base nos dados cadastrados no Investsus;

Considerando a instabilidade do repasse federal ao Estado e a constante necessidade de atualização e confirmação dos dados dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras até o dia 15 do mês da competência do pagamento, conforme Portaria GM/MS 1.298, de 14 de setembro de 2023;

Considerando o princípio da publicidade e a necessidade de utilização de instrumento flexível para repassar mensalmente os valores aos estabelecimentos;

R e s o l v e :
Art. 1º Divulgar os valores de assistência financeiracomplementares federais destinados aos estabelecimentos de saúde relacionados no Anexo Único desta Portaria para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme cálculo extraído do Investsus.

Art. 2° A assistência financeira complementar federal de que trata esta portaria se refere àprimeiraparcela referente ao exercício de Janeiro 2024.

Art. 3° Os estabelecimentos relacionados no Anexo Único desta Portaria serão oficiados com a indicação dos valores individualizados por colaborador e CPF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Belém, 05de marçode 2024.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
Secretário Municipal de Saúde/SESMA

UF	ESTADO/ MUNICÍPIO	GESTÃO	CNES EMPRE-GADOR	LOCAL	Valor Transferido Parcela Janeiro/2024 - R$	TOTAL
PA	BELEM	MUNICIPAL	0090301	HOSPITAL DE RETAGUARDA DOM VICENTE ZICO	138.347,43	
PA	BELEM	MUNICIPAL	0101079	UNIDADE BASICA DE SAUDE PORTAL DA AMAZONIA	8.988,42	
PA	BELEM	MUNICIPAL	0101087	UNIDADE BASICA DE SAUDE CASTANHEIRA	5.877,14	
PA	BELEM	MUNICIPAL	0733342	CENTRO DE ATENDIMENTO A COVID 19 VER O PESO	3.415,58	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2332698	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DE ICOARACI	37.736,77	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2332744	UNIDADE MUNICIPAL DE AGUAS LINDAS	17.452,24	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2332760	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DA PRATINHA	16.394,14	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2332825	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DA CONDOR	14.672,52	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2332876	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE OUTEIRO	27.022,84	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2332949	CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO CTA	5.627,80	

PA	BELEM	MUNICIPAL	2332973	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE FATIMA	20.786,99	**2.494.172,11**
PA	BELEM	MUNICIPAL	2333007	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DE COTIJUBA	12.920,16	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2333066	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DO MAGUARI	16.358,72	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2333090	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE TAVARES BASTOS	13.393,80	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2333104	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DA CREMACAO	14.465,32	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2333120	CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS E ODONTOLOGICAS CEMO	10.219,52	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2333198	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DA PROVI-DENCIA	10.839,96	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2333244	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DO BENGUI II	20.848,22	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2333287	UNIDADE MUNICIPAL DO BENGUI	22.345,79	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2334259	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DO GUAMA	18.581,42	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2334305	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE VILA DA BARCA	15.749,40	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2334348	CENTRO ATENCAO EM SAUDE MENTAL ADULTO	16.217,34	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2336901	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FAMA	2.461,56	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2336928	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FURO DAS MARINHAS	2.461,56	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2336936	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE BAIA DO SOL	9.190,58	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2336979	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DO COMBU	3.903,74	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2336987	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA EDUARDO ANGELIN	4.986,70	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2336995	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TERRA FIRME	9.387,12	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2337002	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MARACAJA	4.923,12	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2337010	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA BARREIRO I	3.811,12	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2337029	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VILA DA BARCA	4.788,15	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2337037	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CARANANDUBA	2.525,14	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2337045	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FIDELIS	1.198,99	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2337053	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MANGUEIRAO	4.923,12	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2337061	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PARQUE VERDE	2.461,56	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2337088	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CANAL DO PIRAJA	9.846,24	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2337096	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CANAL DO GALO	3.724,13	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2337290	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE CURIO	23.844,72	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2337304	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE MARACAJA	7.119,40	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2337312	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DA SACRAMENTA	20.731,06	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2337339	HOSPITAL PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MARIO PINOTTI	475.633,53	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2337363	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DA CABANAGEM	14.569,68	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2337398	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA SUCURIJUQUARA	2.461,56	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2337436	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DO TELEGRAFO	17.387,66	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2337444	CAPS II	6.377,84	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2337460	DERE DEPARTAMENTO DE REGULACAO	24.327,58	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2340755	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CANAL DA VISCONDE	4.923,12	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2340763	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PARQUE AMAZONIA	4.923,12	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2340771	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA RADIONAL II	4.923,12	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2340798	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA RIACHO DOCE	5.438,41	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2340801	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MALVINAS	3.724,13	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2340828	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SOUZA	3.660,55	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2340836	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA PARAISO VERDE	3.660,55	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2340844	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DO TAPANA	32.097,78	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2340852	DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA	14.684,16	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2340879	CENTRO DE ATENCAO A SAUDE DO IDOSO	10.198,72	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2340887	CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR	4.690,26	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2340895	UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA EM SAUDE DA MULHER	11.732,90	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2341115	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DA TERRA FIRME	21.094,12	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2341123	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PARQUE GUAJARA	4.923,12	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2694778	HPSM DR HUMBERTO MARADEI PEREIRA	283.621,21	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2694808	UNIDADE BASICA DE SAUDE DO JURUNAS	31.399,22	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2695170	CASA DIA CENTRO DE ATS EM DOENCAS INFECCIOSAS ADQUIRIDAS	10.399,62	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2695189	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AEROPORTO	4.923,12	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2695197	CASA AD CENTRO ATENCAO PSIC USUARIO ALCOOL E DROGA	18.099,94	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2695219	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DA MARAMBAIA	42.159,51	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2695227	UNIDADE DE URGENCIA E EMERGENCIA BASICA DE CARANANDUBA	18.621,77	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2695235	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DO SATELITE	19.617,16	
PA	BELEM	MUNICIPAL	3013170	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE PARAISO DOS PASSAROS	17.096,86	
PA	BELEM	MUNICIPAL	3192733	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DO SIDERAL	5.722,76	
PA	BELEM	MUNICIPAL	3220540	CASA RECRIAR I	655,08	
PA	BELEM	MUNICIPAL	3314162	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA BARREIRO II	4.923,12	
PA	BELEM	MUNICIPAL	4005759	HOSPITAL MUNICIPAL DE MOSQUEIRO	54.380,60	
PA	BELEM	MUNICIPAL	5244536	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DO PARACURI	4.527,58	
PA	BELEM	MUNICIPAL	5244544	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE SAO JOAQUIM	6.185,69	
PA	BELEM	MUNICIPAL	5244552	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE COTIJUBA	1.262,57	
PA	BELEM	MUNICIPAL	5244560	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DA CDP	6.122,11	
PA	BELEM	MUNICIPAL	5246083	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DA BAIA DO SOL	2.461,56	
PA	BELEM	MUNICIPAL	5246105	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TAPANA I	2.461,56	
PA	BELEM	MUNICIPAL	5247586	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AGUAS LINDAS	3.660,55	
PA	BELEM	MUNICIPAL	5247608	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AGULHA	8.850,13	
PA	BELEM	MUNICIPAL	5247616	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TAPANA II	3.660,55	
PA	BELEM	MUNICIPAL	5247810	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DA SACRAMENTA	3.874,70	
PA	BELEM	MUNICIPAL	5274869	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PRATINHA I	2.461,56	
PA	BELEM	MUNICIPAL	5274893	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA UNA	1.413,14	
PA	BELEM	MUNICIPAL	5274907	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AGUA CRISTAL	4.986,70	
PA	BELEM	MUNICIPAL	5274915	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CANAL DO GALO II	3.724,13	
PA	BELEM	MUNICIPAL	5274923	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TELEGRAFO	2.461,56	
PA	BELEM	MUNICIPAL	5274931	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PARQUE AMAZONIA II	2.461,56	
PA	BELEM	MUNICIPAL	5284791	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CRISTO REDENTOR	4.923,12	
PA	BELEM	MUNICIPAL	5402875	SESMA	69.591,90	
PA	BELEM	MUNICIPAL	5871832	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE AGUAS NEGRAS	2.461,56	
PA	BELEM	MUNICIPAL	5924219	CASA MENTAL MOSQUEIRO	6.375,52	
PA	BELEM	MUNICIPAL	7251262	CENTRAL DE REGULACAO DAS URGENCIAS REGIONAL BELEM	1.965,24	
PA	BELEM	MUNICIPAL	7260784	UPA DAICO	130.937,29	
PA	BELEM	MUNICIPAL	7376774	USB 106 BASE CREMACAO	7.205,88	
PA	BELEM	MUNICIPAL	7376782	USB 105 BASE SATELITE	11.136,36	
PA	BELEM	MUNICIPAL	7376804	USB 104 BASE TAPANA	7.205,88	
PA	BELEM	MUNICIPAL	7376812	USB 103 BASE CURIO UTINGA	9.171,12	
PA	BELEM	MUNICIPAL	7376820	USB 102 BASE MARAMBAIA	11.791,44	
PA	BELEM	MUNICIPAL	7376839	USB 101 BASE ESCOLA DE GOVERNANCA	11.136,36	
PA	BELEM	MUNICIPAL	7376847	USB 110 BASE ICOARACI	10.481,28	
PA	BELEM	MUNICIPAL	7376855	USB 112 BASE COTIJUBA	4.585,56	
PA	BELEM	MUNICIPAL	7376863	USB 111 BASE MOSQUEIRO	12.446,52	
PA	BELEM	MUNICIPAL	7376952	USA 204 BASE SACRAMENTA	3.671,04	
PA	BELEM	MUNICIPAL	7376960	USA 203 BASE DAICO	13.819,70	
PA	BELEM	MUNICIPAL	7376979	USA 202 BASE UFPA	9.789,44	
PA	BELEM	MUNICIPAL	7376987	USB 108 BASE GUAMA	7.205,88	
PA	BELEM	MUNICIPAL	7376995	USA 201 BASE CENTRAL CASTELO	11.668,20	
PA	BELEM	MUNICIPAL	7377002	USB 107 BASE PALACIO	11.791,44	
PA	BELEM	MUNICIPAL	7377401	AMBULANCHA MARAJOARA BASE COTIJUBA	7.860,96	
PA	BELEM	MUNICIPAL	7428499	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DO PARACURI II	3.660,55	
PA	BELEM	MUNICIPAL	7524331	USB 109 BASE OUTEIRO	9.826,20	
PA	BELEM	MUNICIPAL	7525710	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TENONE	2.461,76	
PA	BELEM	MUNICIPAL	7531516	MOTOLANCIA II BASE CENTRAL	1.965,24	
PA	BELEM	MUNICIPAL	7531613	MOTOLANCIA IV BASE CENTRAL CASTELO	1.965,24	
PA	BELEM	MUNICIPAL	7531648	MOTOLANCIA III BASE CENTRAL CASTELO	1.965,24	
PA	BELEM	MUNICIPAL	7531656	MOTOLANCIA I BASE CENTRAL	1.965,24	
PA	BELEM	MUNICIPAL	7780966	DEVS	73.722,02	
PA	BELEM	MUNICIPAL	7844433	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PANORAMA XXI	3.874,70	
PA	BELEM	MUNICIPAL	7938551	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CONDOR	3.660,55	
PA	BELEM	MUNICIPAL	7955820	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AGUAS LINDAS II	4.923,12	
PA	BELEM	MUNICIPAL	7955839	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TENONE II	9.751,84	
PA	BELEM	MUNICIPAL	9020284	UPA DASAC	144.259,92	
PA	BELEM	MUNICIPAL	9055290	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA BENGUI	3.660,55	
PA	BELEM	MUNICIPAL	9055304	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA OUTEIRO	6.185,69	
PA	BELEM	MUNICIPAL	9140115	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA PRATINHA II	3.811,12	
PA	BELEM	MUNICIPAL	9269614	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	2.806,58	
PA	BELEM	MUNICIPAL	9282270	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA TAPANA III	4.923,12	
PA	BELEM	MUNICIPAL	9818715	UNIDADE BASICA DE SAUDE QUINTA DOS PARICAS	7.384,68	
PA	BELEM	MUNICIPAL	0050571	UPA MARAMBAIA	104.204,50	**252.862,69**
PA	BELEM	MUNICIPAL	0100587	UPA JURUNAS	89.422,92	
PA	BELEM	MUNICIPAL	9617868	UPA DAGUA I	59.235,27	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2332930	MATERNIDADE DO POVO	141.237,33	**927.418,52**
PA	BELEM	MUNICIPAL	2340992	HOSPITAL ORDEM TERCEIRA	140.267,65	
PA	BELEM	MUNICIPAL	3656969	HOSPITAL ADVENTISTA DE BELEM	554.804,02	
PA	BELEM	MUNICIPAL	4005775	PRO - TRAUMA HOSPITAL MARADEI	67.659,68	
PA	BELEM	MUNICIPAL	5022517	HOF HOSPITAL OFTALMOLOGICO DRA CYNTHIA CHARONE	23.449,84	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2313367	HOSPITAL REGIONAL DE CAMETA / CAMETA	77.668,40	**109.635,20**
PA	BELEM	MUNICIPAL	2316390	URE MARCELLO CANDIA / MARITUBA	3.079,20	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2316498	ABRIGO JOAO PAULO II / MARITUBA	12.549,70	
PA	BELEM	MUNICIPAL	2334267	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA PEDREIRA / ESTADO	16.337,90	
TOTALIZADOR					**3.784.088,52**	**3.784.088,52**